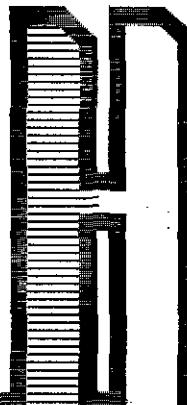




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 059

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 2 DE JUNHO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 82ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 92 e 93/84 (nºs 164 e 165/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 66/84, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Leitura de projeto.

Projeto de Lei do Senado nº 85/84 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, com vistas a permitir a utilização dos depósitos do PIS-PASEP na amortização de empréstimos para a casa própria.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 104, de 1984, de autoria dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1983.

— Nº 105, de 1984, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando informações ao Poder Executivo, relativas ao Projeto de Lei do Senado nº 110/82. Deferido.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita do Presidente João Figueiredo ao Japão e à China.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Atitude do Governo boliviano, decretando a moratória unilateral. Ameaça que paira sobre o setor elétrico brasileiro, com a introdução do leasing.

SENADOR FÁBIO LUCENA, questão de ordem — Referente à inclusão, em Ordem do Dia, de matéria que menciona.

O SR. PRESIDENTE — Resposta a questão de ordem suscitada.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Defesa da intervenção do Conselho Interministerial de Preços — CIP, na fixação do preço da saca de cimento.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Mensagem nº 45/84 (nº 39/84, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado de Pernambuco possa elevar, em Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzados e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. (Em regime de urgência.) **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Mensagem nº 73/84 (nº 112/84, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) possa elevar, em Cr\$ 8.989.603.690,00 (oito bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e cinco cruzados), o montante de sua dívida consolidada. (Em regime de urgência.) **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara 51/78 (nº 1.465/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, divor-

ciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara 5/83 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitarem a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 senadores e 11 deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 99/84, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68/84, submetendo a deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de créditos no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) para os fins que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 102/84, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 72/84, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAE, possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) para os fins que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Senado nº 145/81, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor

rural. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Senado nº 76/83 de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando a restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Continuação de pronunciamento iniciado por S. Ex^a, na data de ontem, sobre a evolução da pecuária bovina em nosso País.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Inclusão de municípios mineiros no sistema da CEMIG.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Conclusões finais do pronunciamento de S. Ex^a a respeito da pecuária bovina.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo à Caixa Econômica Federal em favor do aumento do número dos empréstimos concedidos através do crédito educativo e dispensa da exigência de fiador para a obtenção daqueles empréstimos.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — “Carta de Princípios” elaborada por ocasião do III Encontro Estadual de Vereadores, realizado em Rondonópolis — MT, contendo as diretrizes básicas para o fortalecimento da vida municipal.

SENADOR MARCO MACIEL — Problemática nordestina, particularmente no que concerne à sua estrutura rural.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apoio de S. Ex^a a moção dos Secretários das Finanças dos Municípios das Capitais que, entre outras sugestões, pedem a revisão dos parâmetros fixados na Resolução nº 62/75, do Senado Federal, para a contratação de empréstimos pelos Estados e Municípios.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 29-5-84.

Do Sr. Lourival Baptista, pronunciado na sessão de 22-5-84. (Retificação.)

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 15, de 1984. (República.)

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 70ª SESSÃO, REALIZADA EM 22-5-84

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 23-5-84, na página 1358, 2^a coluna, no item 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA.

Onde se lê:

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Outorga do título “Homem de Visão 84” aos empresários Mário Garnero e John R. Opel, pela Câmara Brasileiro-Americana de Comércio.

Leia-se:

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Outorga do título “Homem do Ano-84” aos empresários Mário Garnero e John R. Opel, pela Câmara Brasileiro-Americana de Comércio.

Ata da 82ª Sessão, em 1º de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — João Lobo — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação

Nº 92/84 (nº 164/84, na origem), de 31 de maio do corrente ano, referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 418, 491, 492, 497 e 499, de 1983.

Nº 93/84 (nº 165/84, na origem), de 31 de maio do corrente ano, referente à promulgação do Decreto Legislativo nº 10, de 1984.

PARECERES

PARECERES N°S 262, 263, 264 E 265, DE 1984.

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1982 (nº 124-B, de 1982-CD), que “aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981”.

PARECER N° 262, DE 1984 Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Amaral Peixoto

Atendendo ao preceituado na Constituição Federal, em seu artigo 44, inciso I, o Senhor Presidente da República envia ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981.

O ato internacional em pauta, na sua parte introdutória, após ressaltar o empenho dos signatários em fortalecer os laços de amizade existentes, afirma ser de comum interesse acelerar o desenvolvimento social e eco-

nómico de seus respectivos países, visa o apoio à cooperação científica e técnica e ao intercâmbio de conhecimentos culturais, científicos e técnicos para a consecução destes objetivos.

No que tange o mérito do pactuado, a leitura dos seus primeiros artigos está a evidenciar que se trata sobretudo de um texto programático, através do qual os Estados manifestam o intuito de cooperação mútua para o ajuste de seus respectivos planos e políticas de desenvolvimento global, regional ou setorial.

Por se tratar basicamente de uma declaração formal de intenções de ambos os países, no sentido de colaborarem reciprocamente em seus esforços de desenvolvimento, como bem ressalta o chanceler na aludida Exposição de Motivos, é relegado para o plano dos “Ajustes Complementares” a especificação dos programas, projetos, procedimentos e obrigações de cada uma das Partes Contratantes. Os artigos III, IV, V, VI e X, bem demonstram que pouco há a ser examinado no bojo do presente Acordo.

O fundamental no tocante ao relacionamento entre as nações será disciplinado posteriormente por instrumentos que vierem a ser negociados.

Ressalte-se ainda que na conformidade dos artigos VI e X — letra f, as modificações ao texto, acaso julgadas oportunas, serão ajustadas pelas autoridades competentes.

De nossa parte, julgamos conveniente estreitar os laços políticos, econômicos e culturais com as nações que possuímos interesses e afinidades. Não poderíamos, entretanto, deixar de assinalar, que os atos posteriormente formados, quer sejam complementares, quer sejam modificativos, devem ser objeto de apreciação congressual por força da competência privativa que a Carta Magna atribui ao Poder Legislativo nesta matéria.

Ante o exposto e considerando que nada obsta o estabelecimento de um vínculo de cooperação científica e técnica com o Governo do Reino da Arábia Saudita, opinamos pela aprovação do texto na forma da seguinte:

EMENDA N° 1-CRE (SUBSTITUTIVO)

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1982

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer programas e projetos específicos de cooperação, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1983. — Luiz Viana, Presidente — Amaral Peixoto, Relator — Marco Maciel — Pedro Simon — Severo Gomes — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Martins Filho — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Guilherme Palmeira.

PARECER N° 263, DE 1984.
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Passos Pôrto

O Senhor Presidente da República, de conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981.

A matéria ora sob exame foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa do Congresso Nacional.

Nos termos regimentais, em face da apresentação de emenda substitutiva — apresentada pela Comissão de Relações Exteriores — torna-se necessária a sua apreciação por esta Comissão.

Ao analisarmos a emenda substitutiva apresentada, verificamos que é aprovado o texto do Acordo, acrescentando-se parágrafo único a fim de resguardar a posição do Congresso Nacional, à vista, principalmente, da forma como redigido o texto do referido Acordo.

Entendemos, todavia, que o parágrafo único acrescentado, extrapola a atribuição constitucional do Congresso Nacional, quando determina que os programas e projetos específicos de cooperação, via Ajustes Complementares, fiquem sujeitos à aprovação das duas Casas do Congresso.

Em face do exposto, somos pela apresentação de subemenda à Emenda substitutiva apresentada pela Comissão de Relações Exteriores, ao parágrafo único, com a seguinte redação:

SUBEMENDA À EMENDA N° 1-CRE (SUBSTITUTIVO)

Dê-se ao § único ao art. 1º a seguinte redação:

“Parágrafo único. Quaisquer atos ou ajustes complementares de que possam resultar revisão ou modificação do presente Acordo, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional”.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Guilherme Palmeira — Octávio Cardoso — Pedro Simon — Martins Filho — Hevídio Nunes — José Fragelli.

PARECER N° 264, DE 1984.
(Da Comissão de Educação e Cultura)

Relator: Senador Gastão Müller.

O Excentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981.

Em sua Exposição de Motivos ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, o Ministro de Estado das Relações Exteriores diz que o instrumento em apreço tem por objetivo estimular a cooperação entre os dois países, prevendo os privilégios e imunidades de que os peritos de cada parte contratante gozarão a serviço de cada país e estabelecendo mecanismo de consultas mútuas para introduzir modificações nos programas con-

juntos de cooperação, adaptando-se aos respectivos planos e políticas de desenvolvimento.

Prevê, o Acordo, ainda, formas de cooperação contratada; avaliação periódica dos programas conjuntos, financiamentos de cada programa, participação de órgãos internacionais, e procedimentos a serem utilizados para difundir as experiências técnicas e culturais de cada parte.

Assim, no que tange o mérito do Acordo, vemos que se trata de um texto programático, por meio do qual os Estados manifestam o intuito de cooperação mútua para o ajuste de seus respectivos planos e políticas de desenvolvimento global, regional ou setorial.

A vigência do Acordo, previsto no artigo XII, será de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja intenção expressa de uma das Partes em denunciá-lo, o que deverá ser feito seis meses antes de sua expiração, não devendo no entanto afetar o andamento dos programas e projetos em execução a menos que os países compactuantes decidam o contrário.

Entendemos que um Acordo dessa natureza será altamente vantajoso para os dois países, porque fortalece a amizade, abrindo novas perspectivas econômicas, e contribuindo para o intercâmbio comercial e cultural.

Trata-se de declaração formal de intenções de ambos os países, no sentido de colaborarem reciprocamente em seus esforços de desenvolvimento. Consideramos que o presente Acordo é justo e oportuno, razão pela qual somos por sua aprovação, na forma da Emenda Substitutiva da Comissão de Relações Exteriores, com a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 1983. — João Calmon, Presidente — Gastão Müller, Relator — Eunice Michiles — Passos Pôrto — Aderbal Jurema.

PARECER N° 265, DE 1984.
(Da Comissão de Economia)

Relator: Senador Jorge Kalume

Nos termos do que dispõe o artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha o texto do Acordo, firmado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, a finalidade desse instrumento é intensificar e sistematizar a cooperação científica e técnica entre os dois países nele empenhados. Para que isso venha a ocorrer ele "especifica as formas dessa cooperação e dispõe sobre os privilégios e imunidades de que gozam os peritos de cada país a serviço do outro".

O Acordo também "estabelece um mecanismo de consultas mútuas que permitirá a introdução de quaisquer modificações nos programas conjuntos de cooperação, julgadas necessárias, pelas partes contratantes, para adequá-los aos respectivos planos e políticas de desenvolvimento global, regional ou setorial".

O documento em referência está desdobrado em quinze artigos e obedece às mesmas normas redacionais que marcam outros numerosos pactos internacionais de diferentes objetivos, firmados nos últimos anos pelo Governo brasileiro. Nenhuma de suas cláusulas envolve ameaça de qualquer espécie ao interesse de nosso País.

O Decreto Legislativo que ora examinamos teve tramitação pacífica na Câmara dos Deputados e, nesta Casa, já houve sobre ele pronunciamentos das Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça, e de Educação e Cultura. O primeiro desses órgãos técnicos a ele apresentou uma emenda substitutiva, dispondendo que:

"Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a es-

tabelecer programas e projetos específicos de cooperação, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional."

A Comissão de Constituição e Justiça formulou subemenda à essa emenda da Comissão de Relações Exteriores, ressalvando que:

"Quaisquer atos ou ajustes complementares de que possam resultar revisão ou modificação do presente Acordo, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional."

A Comissão de Educação e Cultura opinou pela aprovação do Acordo "na forma da Emenda Substitutiva da Comissão de Relações Exteriores, com a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça".

Do ângulo de análise desta Comissão de Economia, reconhecemos a importância e a oportunidade do propósito que o Acordo examinado evidencia, do estabelecimento de Cooperação Científica e Técnica entre o nosso País e a Arábia Saudita. Temos, respeito aos dois Países, a comunidade de alguns problemas ligados ao desenvolvimento, muito embora seja diversa e desfavorável ao Brasil, a situação econômico-financeira do Reino Saudita, beneficiado, nos últimos anos, pela situação singular que ora desfruta, de ser um dos maiores produtores mundiais de petróleo.

A contrapartida que o Brasil a isso pode oferecer é o próprio avanço científico-tecnológico-industrial que já alcançou, o qual eleva a um ponto alto com capacidade de ser útil a um país amigo, no esforço que para superar eventuais dificuldades, usando os mesmos recursos científicos e tecnológicos que possuímos e de que lançamos mão para solucionar nossos problemas. É uma cooperação dessa ordem, como sabemos, abre perspectivas a um amplo intercâmbio econômico na linha exata do que nos é conveniente.

Nos termos do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/82, com a Emenda nº 1 - CRE (Substitutiva), com a Subemenda CCJ a ela apresentada.

Sala das Comissões 24 de maio de 1984. — Severo Gomes, Presidente em exercício — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — José Fragelli.

PARECERES N°S 266 E 267, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1983, que "estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por instituições financeiras e dá outras providências".

PARECER N° 266, DE 1984
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Passos Pôrto

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Milton Cabral, objetiva estabelecer que a cobrança de juros pelas instituições financeiras, em qualquer tipo de operação de crédito, somente efetuar-se-á ao final do prazo estipulado para o pagamento da dívida.

Justificando a matéria, assinala o autor que, "de modo geral, as instituições financeiras, ao descontarem papéis de efeito comercial, cobram, por antecipação, os juros correspondentes ao prazo de pagamento pactuado", fato esse, como ressalta, que "agrava o custo do dinheiro e, consequentemente, torna-se um fator negativo nas operações de crédito". Finalmente, destaca o Senador Milton Cabral a necessidade de "coibir este abuso, que consideramos uma apropriação indébita às finanças das empresas e de particulares e um atentado contra os objetivos de contenção inflacionária".

Verificada a utilidade do projeto quanto aos seus efeitos econômicos e sociais, e como inexistem óbices no que

se refere ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de março de 1984. — Murilo Baradôr, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Octávio Cardoso — Pedro Simon — Martins Filho — Almir Pinto — Helvídio Nunes — José Fragelli.

PARECER N° 267, DE 1984
(Da Comissão de Economia)

Relator: Senador Severo Gomes

É submetido ao exame desta Comissão de Economia o Projeto de Lei do Senado nº 63, de autoria do ilustre Senador Milton Cabral.

A proposição estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por instituições financeiras.

Especificamente, determina que "a cobrança de juros pelas instituições financeiras, em qualquer tipo de operação de crédito, efetuar-se-á ao final do prazo estipulado para pagamento da dívida contraída pelo mutuário".

O teor da justificação do autor é o seguinte:

"Inegavelmente, a cobrança antecipada de juros agrava o custo do dinheiro e, consequentemente, torna-se um fator negativo nas operações de crédito.

Tal exigência, ou o apelo a outros meios para elevar a lucratividade das atividades da intermediação concedida pelo Estado, é absolutamente contrária ao interesse nacional e, em particular, ao da agência governamental concedente, que tem o dever de perseguir o mais baixo custo do dinheiro, tendo em vista a necessidade imperiosa de o País produzir competitivamente e prover a população de bens e serviços de custo suportável.

Enfim, é para coibir este abuso, que consideramos uma apropriação indébita às finanças das empresas e de particulares e um atentado contra os objetivos de contenção inflacionária, que propomos a aprovação deste Projeto de Lei."

É louvável o objetivo do autor, na medida em que, sem dúvida, a atual política financeira tem sido danosa às atividades produtivas e, a nosso ver, deve ser modificada.

Entretanto, as causas desse problema não estão na cobrança antecipada ou não dos juros, mas no valor das taxas que são cobradas.

E essas taxas, elevadas por sinal, têm sido influenciadas em grande monta pela política financeira do Governo.

Quanto à cobrança antecipada de juros, este tem sido praxe estabelecida pelos usos comerciais e não deve ser alterada por lei.

Nesse sentido, o caminho a ser seguido para a solução desse complexo problema não deve ser o pretendido pelo autor na forma adotada no presente projeto.

Assim, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala da Comissão, 24 de maio de 1984. — Luiz Cavalcante, Presidente eventual — Severo Gomes, Relator — José Fragelli — Octávio Cardoso — Cid Sampaio — Jorge Kalume.

PARECERES N°S 268 E 269, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1982 (nº 80, de 1979, na Câmara dos Deputados), que "estabelece normas para a concessão do benefício da Assistência Judiciária na Justiça do Trabalho".

PARECER N° 268, DE 1984
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Helvídio Nunes

A proposição sob análise, oriunda da Câmara dos Deputados, tem por objetivo, fundamentalmente, aumentar

a receita dos sindicatos, através do recebimento de honorários advocatícios, nas causas trabalhistas de interesse de seus integrantes e patrocinadas por seus Departamentos de Assistência Judiciária.

2. Esses honorários, pagos pela parte vencida, destinam-se à ampliação dos serviços jurídicos e judiciários, podendo a assembleia geral dos respectivos sindicatos, entretanto, dar-lhes outra destinação.

3. Na justificação, sustenta o ilustre autor do projeto em exame que, "com o advento da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, acrescentaram-se aos já pesados encargos suportados pelas entidades sindicais novos ônus, decorrentes da obrigatoriedade de prestarem aos integrantes das respectivas categorias, associadas ou não, a assistência judiciária prevista pela Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950".

4. Em que pese a elevada intenção do fortalecimento financeiro dos sindicatos, de modo a habilitá-los à prestação de melhor assistência judiciária aos seus integrantes, cabe também perquirir, a par da constitucionalidade e juridicidade, a respeito da conveniência e oportunidade da medida.

5. A proposição em tela começa por pretender a aplicação subsidiária, das normas que estabelece, na Justiça do Trabalho, à Assistência Judiciária a que se referem as Leis nºs 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e 5.584, de 26 de junho de 1970 (art. 1º), e a atribuir aos sindicatos profissionais a iniciativa do pedido de benefício de assistência jurídica (art. 2º).

Obras as reações à regra que se procura criar no art. 2º, vale enfatizar que as disposições constantes dos artigos 3º e 4º do projeto, se aprovadas, importariam a adoção, pela Justiça do Trabalho, do princípio da sucumbência, que somente deve prevalecer na lei civil (CPC — art. 20).

Aliás, no regime do Código anterior, e da Lei nº 4.632, de 18 de maio de 1965, que instituiu o princípio da sucumbência, o Tribunal Superior do Trabalho, conforme manifestação traduzida na Súmula 11, afirmou:

"É inaplicável na Justiça do Trabalho o disposto no art. 64 do Código de Processo Civil, sendo os honorários de advogado somente devidos nos termos do preceituado na Lei nº 1.060, de 1950."

José de Moura Rocha, a propósito, em *Encyclopédia Saraiva de Direito*, 71, pág. 253, escreve: "Encontramos no art. 20 que "a sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios", fazendo-se necessário não se confundir sentença condenatória com sentença de condenação.

Temos no art. 20 uma sentença condenatória e o Juiz, ao proferi-la, mesmo de ofício, e na execução, está fazendo-o em termos de conteúdo e como fruto de princípios".

O quadro já não é o mesmo, positivamente, quando se penetra no campo do Direito do Trabalho.

6. Com efeito, a aplicação do princípio da sucumbência nas questões trabalhistas, que se revestem de características especialíssimas, certamente alteraria o equilíbrio das relações entre empregadores e empregados, com prejuízo final para todos e, em consequência, para a Nação.

É que as relações entre patrões e empregados, sabem todos, diferem das que se verificam no campo privado, tratadas pelo direito comum.

Nestas predomina a vontade das partes, que muita vez faz a lei; naquelas identifica-se um profundo conteúdo social, que lhes dá, inclusive, justiça própria, especial, autônoma.

Nas questões trabalhistas não se identifica, em regra, a presença isolada, catalítica, simbólica, compositiva da Justiça, mas, ao contrário, uma Justiça atuante, viva, participativa, no desempenho da insubstituível missão de dirimir os conflitos entre o capital e o trabalho.

7. Por outro lado, é verdade que nas reclamações trabalhistas os empregados, quase sempre, têm ganho de causa, total ou parcialmente, através de acordos e conciliações ou reconhecimentos e desistências patronais, antes mesmo de qualquer sentença judicial. É natural que tal ocorra, vez que os princípios que inspiram a legislação especializada objetivam a proteção dos economicamente mais fracos em contraposição aos interesses dos mais poderosos.

Exatamente porque indissociável a tendência apontada, nem sempre será aconselhável onerar-se o empregador com o pagamento dos honorários do advogado da parte contrária. É que tendo em vista, também, as peculiaridades do atual estágio de desenvolvimento do País, importa não desestimular os empresários, que de outra forma se inibiriam, provocando a retração da livre iniciativa, do que resultariam mais desempregos e baixa produtividade, com reflexos negativos no desempenho nacional.

8. Quanto ao mais, a proposição ensejaria aos sindicatos, praticamente, o monopólio do patrocínio das causas trabalhistas, pois que a tais entidades reverterão, com maior amplitude, os benefícios de que já cogita o art. 16 da vigente Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970.

9. Agora, retomando as considerações inicialmente alinhadas, vale enfatizar, o projeto em exame não é o caminho indicado para resolver o problema financeiro dos sindicatos.

De fato, a lei, a jurisprudência e a doutrina vedam a aplicação do princípio de sucumbência no foro trabalhista, onde, aliás, é permitido a empregados e empregadores reclamarem pessoalmente e acompanharem suas reclamações até o final, prescindindo da figura do advogado (CLT — art. 791).

10. É de se observar, ainda, que sobre a matéria e visando a idêntico objetivo, tramitou no Congresso o Projeto de Lei nº 1.883/74, hoje arquivado, tachado de injurídico pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, sob o fundamento de que os honorários advocatícios pertencem aos que se encontram legalmente habilitados para o exercício profissional em Juízo.

Vale não esquecer que a Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, manda que na Justiça do Trabalho a assistência judiciária, a que alude a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, deve ser prestada pelo sindicato profissional a que pertence o trabalhador, assim também que, art. 16, os honorários do advogado, pagos pelo vencido, reverterão em favor do sindicato assistente.

11. O Projeto de Lei nº 109, de 1982, portanto, amplia, elastecendo o texto vigente, pois que objetiva proporcionar às entidades sindicais aumento de suas arrecadações pelo recebimento dos honorários advocatícios, até mesmo quando ocorrer solução da lide por acordo, desistência ou conciliação.

12. Assim sendo, embora a proposta específica que as normas sugeridas serão aplicadas, subsidiariamente, às Leis nºs 1.060 e 5.584, em verdade patrocina uma fundamental e inconveniente transformação no princípio da sucumbência, levando o empregador, invariavelmente, à condenação nas custas e honorários advocatícios em favor do sindicato.

13. Ora, é de ser considerada a necessidade de se preservar o equilíbrio perfeito entre as partes, na hipótese cuidada na iniciativa.

14. Ante o exposto, o parecer é pela rejeição do projeto, por inconveniente.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1983. — **Murilo Bararó**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Martins Filho** — **Pedro Simon** — **Benedito Canelas** — **Amaral Furlan** — **Alfredo Campos** — **Hélio Gueiros** — **Guilherme Palmeira**.

PARECER Nº 269, DE 1984
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O projeto de lei em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do saudoso Deputado Cantídio Sampaio, pretende estabelecer normas para a concessão do benefício da assistência judiciária na Justiça do Trabalho.

E deste modo torna subsidiária, em matéria de Justiça do Trabalho, as duas leis sobre assistência judiciária, a saber, a Lei nº 1.060/50 e a Lei nº 5.584/70.

Através de suas disposições, constata-se que caberá ao sindicato da categoria profissional do trabalhador requerer ao juiz que conceda o benefício da assistência judiciária, comprovando a situação econômica do interessado, mesmo com a lide em curso, podendo a parte contrária contestar a necessidade da medida.

No caso em que a sentença do juiz for favorável ao beneficiário de assistência judiciária, caberá à parte contrária pagar honorários advocatícios, peritos, custas processuais e demais taxas judiciais.

O mesmo acontecerá em caso de conciliação, ou quando o processo terminar por desistência ou reconhecimento do pedido por parte do empregador.

Pela sistemática do projeto, os honorários advocatícios devidos reverterão em benefício da entidade sindical assistente e serão integralmente destinados aos respectivos serviços de assistência judiciária ou jurídica, dependendo de autorização da assembleia geral o emprego desses fundos em qualquer outro objetivo social.

Se a entidade sindical é迫使ada a propor a execução dos honorários advocatícios, incidirão sobre a respectiva importância juros e correção monetária a partir da sentença que os fixou.

Justifica a proposição da medida o fato de a Lei nº 5.584/70 ter acrescentado novos ônus aos sindicatos que são obrigados a prestar, conforme o seu art. 19, assistência judiciária a seus membros.

E estas entidades se viram forçadas a aumentar seu quadro de funcionários, advogados e demais integrantes de seu Departamento Jurídico, bem como a oferecer-lhes uma melhor remuneração.

Deste modo, pretende o projeto ensejar às entidades sindicais um aumento de suas arrecadações, através do recebimento dos honorários advocatícios, que lhes caem, nos casos anteriormente indicados.

A medida, segundo o seu ilustre autor, pretende evitar que a Lei nº 5.584/70 se transforme em letra morta pela carência de recursos dos sindicatos, que, sem as medidas propostas, se verão impossibilitados de oferecer a seus filiados uma assistência judiciária efetiva.

Apesar da lógica e bem alicerçada Justificação, não somos favoráveis às medidas propostas, que não nos parecem convenientes nem oportunas, pelo fato de estabelecerem um desequilíbrio entre as partes essenciais da relação de emprego, a saber, o patrão e o empregado.

Aliás, no excelente parecer dado sobre a matéria, na Comissão de Constituição e Justiça, teve oportunidade o ilustre Senador Helvídio Nunes de expor os argumentos que levaram aquele colegiado à rejeição do projeto de lei sob análise.

Na mesma linha de argumentação, também entendemos não ser conveniente adotar na Justiça do Trabalho o princípio da sucumbência em termos ostensivamente unilaterais.

Quando a Lei nº 5.584/70 declara em seu art. 16 que os honorários do advogado pagos pelo vencido revertem em favor do sindicato assistente, ela parece, na verdade, pender para uma aplicação unilateral do princípio da sucumbência que, até então, era tido como inaplicável na Justiça do Trabalho.

Seu artigo 14 refere-se exclusivamente à assistência judicial prestada pelo sindicato da categoria profissional a que pertencer o trabalhador.

Mas, embora não seja isso o mais comum, pode acontecer que, na justiça trabalhista imparcial, vencido venha a ser também o empregado e, neste caso, poder-se-ia perguntar por que não adotar em seu detrimento o mesmo princípio que se quer impérante apenas em benefício dos empregados e de seus sindicatos profissionais?

Que nos seja lícito transcrever, como palavras finais, as ponderações do Senador Helvídio Nunes na Comissão de Constituição e Justiça:

"O Projeto de Lei nº 109, de 1982, portanto, amplia, elastecce o texto vigente, pois que objetiva proporcionar às entidades sindicais aumento das suas arrecadações pelo recebimento dos honorários advocatícios, até mesmo quando ocorrer solução da lide por acordo, desistência ou conciliação.

Assim sendo, embora a proposta especifique as normas sugeridas, serão aplicadas, subsidiariamente, às Leis nºs 1.060 e 5.584, em verdade patrocina uma fundamental e inconveniente transformação do princípio da sucumbência, levando o empregador, invariavelmente, à condenação nas custas e honorários advocatícios em favor do sindicato.

Ora, é de ser considerada a necessidade de se preservar o equilíbrio perfeito entre as partes, na hipótese cuidada na iniciativa."

E, do mesmo modo que aquele ilustre Relator, também nos manifestamos pela rejeição do projeto sob exame, tendo em vista a sua inconveniência e unilateralidade.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1984. — Gabriel Hermes, Presidente eventual — Jutahy Magalhães, Relator — Hélio Gueiros — José Ignácio Ferreira — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de lei da Câmara nº 66, de 1984 (nº 765/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da emissão e do uso dos cartões de crédito, pelo Conselho Monetário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 85, DE 1984 — Complementar

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, com vistas a permitir a utilização dos depósitos do PIS-PASEP na amortização de empréstimos para a casa própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, os seguintes §§ 4º e 5º:

“§ 4º Aos participantes, qualquer que seja o tempo de seu cadastramento ou o valor do salário mensal, será permitido utilizar as importâncias creditadas em suas contas individuais para amortização de financiamento ou empréstimo para aquisição de casa própria, quer através do SFH ou não.

§ 5º A utilização do PIS-PASEP na finalidade de que trata o parágrafo anterior será disciplinada

em regulamento, obedecendo-se, no que couberem, os critérios em vigor para o FGTS.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, unificou o Programa de Integração Social e o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público, sob a denominação de PIS-PASEP, e, de modo muito mais parcimonioso do que as leis complementares que os haviam criado separadamente (as de nºs 7 e 8, de 7 de setembro e de 3 de dezembro de 1970, respectivamente), tratou de permitir a utilização (ou levantamento) dos depósitos respectivos em alguns pouquíssimos casos, a saber:

I — nos de casamento, aposentadoria, ou qualquer forma de inatividade e, finalmente, morte do participante (§ 1º do art. 4º);

II — levantamento, apenas parcial, das importâncias da correção monetária e dos juros creditados, no final de cada exercício (§ 2º);

III — retirada de importância igual a uma vez o salário mínimo, pelos participantes de baixa renda (que ganham até cinco salários mínimos), ao final de cada exercício, desde que cadastrados há mais de cinco anos e que permitam as respectivas disponibilidades (§ 3º).

Nada a objetar aos critérios rigorosos estabelecidos, uma vez que o objetivo maior desses programas (agora unificados) é, justamente, à constituição de um patrimônio em favor de seus participantes (os trabalhadores em geral, inclusive servidores públicos).

Mas, não se entende que, havendo as autoridades do setor chegado à conclusão de que é possível, sem quebra daquele objetivo de constituição gradativa de um patrimônio, utilizar os depósitos do FGTS para amortizar os empréstimos de aquisição de casa própria, não se admite possa o mesmo ser feito com os depósitos do PIS-PASEP.

Afinal, que patrimônio pode ser mais importante para o trabalhador do que a casa própria?

O nosso projeto trata de corrigir a distorção, permitindo que também os depósitos do PIS-PASEP sejam utilizados na referida finalidade.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1984. — Nelson Carneiro — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

.....

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas “b” e “c” do artigo 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salários mensais igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultada, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 104, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Requerimento Interno, para o Projeto de Lei nº 290, de 1983, de nossa autoria, que “revoga a Lei nº 7.138, de 8 de novembro de 1983”.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1984. — Nelson Carneiro — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento que vem de ser lido será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO N° 105, DE 1984

Requeiro, nos termos do art. 239, item I, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Poder Executivo o pedido de informações cujas questões enumero a seguir, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 110/82, que “estabelece condições para a importação, exportação, reexportação e trânsito de material bélico pelo território nacional”.

1 — Quais os verdadeiros motivos que estão levando o País a empreender uma desenfreada corrida armamentista, a ponto de notícias veiculadas pela imprensa atestarem que os fornecedores de componentes para a indústria bélica esperam atender nos próximos cinco anos a encomendas equivalentes à cifra de 10 bilhões de dólares, aumentando assim em cinco vezes o valor alcançado no ano passado, que foi de 2 bilhões de dólares?

2 — Quais os motivos que estão levando o País a acelerar um tipo de indústria altamente elitizada pela divisão internacional do trabalho e que não traz concretamente quase nenhum benefício social, quando se sabe que projetos altamente prioritários e urgentes para o País em termos de infra-estrutura econômica e de largo alcance social estão desativados, parados, ignorados ou mesmo sepultados nas gavetas dos Ministérios?

3 — Quais os motivos políticos que levaram o Brasil a negociar a venda de 8 (oito) aviões do tipo Tucano T27 com um País em conflito, aceitando numa operação triangular onde os Estados Unidos, que mantêm tropas aquarteladas em Honduras, aparecem surpreendentemente como os financiadores da transação, que é da ordem de 9,6 milhões de dólares?

4 — Que tipo de modificação foi feita nos aparelhos vendidos como aviões inofensivos, apenas destinados ao treinamento militar e, se houve tais modificações suscitadas pela imprensa, como o Governo brasileiro define as normas fixadas para a exportação de armas?

5 — Como o Governo brasileiro explica esta transação num momento em que os riscos de ampliação da guerra na América Central são iminentes e podem partir justa-

iente de Honduras, onde os Estados Unidos concentram tropas, armas e instrutores, que poderão ser lançados a qualquer instante contra a Nicarágua, e do Governo de El Salvador que acaba de receber dos americanos uma ajuda militar de emergência da ordem de 62 milhões de dólares?

6 — Qual o teor do contrato firmado entre o Governo brasileiro e o Governo hondurenho na compra dos aviões, o que é importante saber, em virtude do sigilo que envolve essas vendas, onde só têm acesso aos detalhes as empresas que fabricam os materiais e o Conselho de Segurança Nacional?

Justificação

Apesar do momento difícil que o País atravessa e do caráter antidemocrático do Governo que aí está, o Congresso ainda dispõe de poderes para fiscalizar os atos do Executivo, mesmo diante da falta de credibilidade das instituições nacionais, desmoralizadas tanto internamente quanto no exterior.

A venda de oito aviões Tucano à Honduras, a abertura de mercados no Oriente Médio, na África, na América do Sul e na Europa, aliada aos planos de expansão imaginados para a indústria bélica nacional para os próximos cinco anos, é motivo de apreensão, principalmente quando se trata de assunto desconhecido da sociedade e das suas representações mais legítimas.

A exportação de equipamentos militares para uma região onde existe um conflito armado em que o Brasil até hoje não assumiu uma posição muito clara a respeito, preferindo o papel de mero espectador, coloca o nosso País em situação bastante delicada.

Assim, enquanto a política externa brasileira tem se caracterizado pela falta de clareza e pela indefinição nos momentos mais delicados da conjuntura internacional, a política de venda de armas tem sido agressiva e até mesmo marcada por um certo oportunismo.

Tanto na África quanto na América Latina, as investidas brasileiras promovidas pelos diversos governos militares sempre foram vistas com muita reserva e com grande margem de desconfiança.

O intercâmbio comercial aberto com Honduras, que está sendo apoiado pelos Estados Unidos com dinheiro, armas, soldados e agentes de infiltração que são lançados contra a Nicarágua em missões de sabotagem, constitui motivo de grande suspeição por parte da Nicarágua, do Grupo de Contadora e de grande parte da comunidade internacional, que está condenando a política de Reagan na América Central.

Portanto, para evitar que o Brasil contribua de uma maneira ou de outra para o agravamento do conflito centro-americano, através do alastramento das operações militares, exigimos que sejam prestadas ao Senado Federal, as informações à que se refere o presente requerimento que encaminho à Mesa desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1984. — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrada a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao extremo Oriente, podemos afirmar, sem receio de qualquer contestação possível, que a presença do Chefe da Nação brasileira, no Japão e na China, atingiu os objetivos colimados, ultrapassando pelos seus esplêndidos êxitos e resultados concretos, todas as expectativas. O Presidente chegou ao Japão no dia 23 de maio

passado, desembarcando no aeroporto de Haneda, em Tóquio, para uma visita oficial de cinco dias.

Depois das cerimônias de boas-vindas, no Palácio Akasaka, onde se hospedaram, o Presidente da República e a Primeira Dama Dona Dulce Figueiredo receberam a visita do Imperador Hiroito, no próprio Palácio Akasaka.

Após a execução dos hinos dos dois países, o Imperador Hiroito fez a apresentação ao Presidente dos príncipes herdeiros, dos membros da Casa Imperial e do Primeiro-Ministro Yasuhiro Nakasone.

Depois das honras militares de estilo, o Presidente João Baptista Figueiredo retraiu a visita do Imperador, acompanhando-o ao Palácio Imperial, onde foi condecorado com o Grande Colar da Ordem Suprema do Crisântemo e Dona Dulce Figueiredo recebeu a comenda da Ordem da Coroa Preciosa.

A tarde, depois do almoço oferecido pelo Primeiro-Ministro Yasuhiro Nakasone, o Presidente João Baptista Figueiredo recebeu a visita do Governador de Tóquio, Shum-Ichi Suzuki.

À noite, o Presidente, Dona Dulce Figueiredo e a Comitiva presidencial foram recepcionados com um banquete no Palácio Imperial, ocasião em que o Imperador Hiroito e o Presidente João Figueiredo discursaram.

Da Comitiva presidencial, constituída pelos Ministros Ramiro Saraiva Guerreiro, das Relações Exteriores; Nestor Jost, da Agricultura; Rubem Ludwig, do Gabinete Militar; e Delfim Netto da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — que, aliás, já se encontrava em Tóquio com uma semana de antecedência, para manter contatos com empresários e autoridades econômicas —, participaram, também, o Senador Marcondes Gadelha e o Deputado Diogo Nomura, representando o Congresso Nacional; e o Embaixador Especial do Ministério das Relações Exteriores, Paulo Pires do Rio.

O Embaixador do Brasil no Japão, Luiz Paulo Lindberg Sette, com sua equipe, prestou toda a assistência, no que foi eficientemente coadjuvado pelas autoridades diplomáticas japonesas colocadas à disposição da comitiva presidencial.

Deixando de lado os múltiplos aspectos sociais da viagem ao Japão, principalmente as solenidades e recepções protocolares que caracterizam as visitas dos Chefes de Estado, parece-me importante acentuar o primado e a essencialidade das negociações levadas a efeito entre os dois países, notadamente nos amplos domínios dos entendimentos políticos do mais alto nível, e dos resultados obtidos, nos parâmetros dos acordos econômico-financeiros então celebrados.

O próprio Presidente João Baptista Figueiredo externou, ao ensejo das entrevistas coletivas concedidas à imprensa, a sua grande satisfação, asseverando que "havia conseguido obter do Japão três vezes mais do que havia pleiteado".

De fato, o jornal *Japan Times*, ao divulgar os resultados obtidos, sustentou que...

"a presença do Presidente Figueiredo em Tóquio serviu para colocar outra pedra fundamental nas amplas e produtivas relações entre as duas nações..." frisando que o "Brasil é o maior parceiro comercial do Japão na América Latina, com uma concentração de investimentos japoneses de 3,5 bilhões de dólares".

Na opinião desse importante diário,

"em suas negociações com as autoridades japonesas, os membros da comitiva brasileira obtiveram um total de 1 bilhão e 321 milhões de dólares em financiamentos para diferentes projetos e programas."

Segundo a agência Ansa, outro resultado fundamental foi a promessa do Primeiro-Ministro Yasuhiro Nakasone de estabelecer a concessão de garantias a curto prazo para as exportações japonesas ao Brasil, suspensas devido aos problemas de endividamento externo do País. A médio prazo, será restabelecido o seguro de exportação de 200 milhões de dólares.

Do ponto de vista político, o Presidente João Baptista Figueiredo acabou por encontrar no Premier Yasuhiro Nakasone um interessado na solução do problema do endividamento externo dos países em desenvolvimento. Nakasone ficou de intermediar o diálogo entre países ricos e pobres, intercedendo, nesse sentido, na reunião de cúpula dos países industrializados, a ser realizada de 7 a 9 de junho vindouro, em Londres.

Acreditam os representantes da comunidade econômica japonesa — de acordo com a agência Ansa — que "o Brasil e o Japão têm um grande espaço para desenvolver seu intercâmbio". Esta é, de resto, a opinião do poderoso presidente da União dos Industriais japoneses Yoshihiro Inayama que, num encontro com o Presidente João Baptista Figueiredo, prometeu todo o esforço do setor industrial japonês para auxiliar o Brasil, acentuando: "...nós lhes damos a possibilidade de usar nossa alta tecnologia e vocês podem dar-nos suas matérias-primas", disse Inayama.

Seria desnecessário pormenorizar os acordos firmados no Japão, que atingiram 1 bilhão e 321 milhões de dólares para projetos que beneficiam Itaipu, Light, ELETROBRÁS, SIDERBRÁS, BNDES, o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, Carajás, entre outros, além dos projetos vinculados à assistência técnica e científica e ao financiamento para novas importações de matérias-primas, máquinas e implementos do mercado japonês. O PROFIR — Programa de Financiamento a Equipamentos de Irrigação — na área da agricultura, beneficiando, principalmente, projetos de plantio de trigo no Centro-Oeste, obteve 52 milhões de dólares, o que poderá permitir sua extensão a outras áreas.

Para o desenvolvimento dos cerrados, englobando Minas, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia, os japoneses destinaram 152 milhões de dólares, o que possibilitará abranger uma área de 150 mil hectares e incorporá-la ao processo de produção de alimentos.

Bastariam estes exemplos para assinalar as dimensões políticas, econômicas e financeiras da viagem do Presidente da República ao Japão.

Os discursos proferidos pelo Primeiro-Ministro Yasuhiro Nakasone e pelo Presidente João Baptista Figueiredo — por ocasião do almoço oferecido pelo premier japonês ao Chefe da Nação brasileira e sua comitiva — são documentos cuja incorporação ao texto deste meu pronunciamento solicto, neste momento, porque definem, com realismo e eloqüência, o panorama das relações nipo-brasileiras — a importância atual do intercâmbio entre o Brasil e o Japão e suas extraordinárias perspectivas de ampliação e fortalecimento a curto prazo.

Desejaria, agora, tecer algumas considerações sobre a histórica viagem à República Popular da China — a primeira vez que um Chefe de Estado brasileiro visita esse país de gigantescas dimensões geodemográficas —, cujo território, com superfície superior a 9,596 milhões de km², uma população estimada em 1 bilhão e 200 milhões de habitantes e uma força de trabalho de aproximadamente 570 milhões de pessoas emerge, no cenário mundial, como um mercado de incomensuráveis potencialidades.

Enquanto o Japão, por contraste, tem uma população da ordem de 120 milhões de habitantes, com uma força de trabalho de cerca de 60 milhões de empregados, ocupando um arquipélago de 377 mil km², o seu comércio exterior ultrapassou o volume impressionante de 127 milhões de dólares.

Se é verdade que o Japão, apesar de praticamente aniquilado, se transformou, depois do encerramento da 2ª Grande Guerra em 1945, numa potência industrial superdesenvolvida — detentora da mais avançada tecnologia mundial, principalmente nos domínios da pesquisa científica, da eletrônica, da informática, da robótica, da mecânica, da ótica, e assim por diante —, a China Popular também atravessa uma fase de profundas transformações estruturais, avançando, aceleradamente, à semelhança do Japão, nos roteiros da modernização global de suas instituições políticas, econômicas, culturais e sociais.

Quem quer que se detenha na análise dos indicadores estatísticos relativos à China contemporânea compreenderá, de imediato, as razões que justificaram a oportuna visita do Presidente João Baptista Figueiredo, de natureza predominantemente política.

Depois de cinco dias no Japão, o Presidente João Baptista Figueiredo desembarcou em Pequim no dia 27 de maio para uma visita de três dias.

O Ministro César Cals, das Minas e Energia, que já se encontrava em Pequim, incorporou-se à comitiva presidencial.

Na República Popular da China, ao invés de financiamentos com grandes bancos, o Presidente da República e sua comitiva realizaram negociações nos setores da energia nuclear e hidráulica, do fornecimento de petróleo, da prestação de serviços; da agricultura e do incremento do intercâmbio comercial.

Foram assinados quatro acordos de cooperação entre o Brasil e a China. Um deles complementa acordo já existente de cooperação científica e tecnológica, concordando os dois países em intensificar a cooperação em ciência e tecnologia, agricultura, piscicultura, silvicultura, saúde, energia elétrica, microeletrônica e informática e atividades espaciais.

Foram firmados, ainda, ajustes de cooperação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Academia de Ciência da China, nas ciências puras e aplicadas; um memorando de entendimento sobre cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear; e um protocolo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Comissão Estatal Chinesa de Energia e Tecnologia. Foi celebrado, ainda, um protocolo adicional ao acordo de comércio entre os dois países.

Convém assinalar a extrema cordialidade e excepcional categoria da recepção proporcionada em Pequim pelo Governo chinês às autoridades brasileiras.

Recebido pelo Presidente Li Xiannian e todos os altos dignitários do Governo chinês, o Chefe da Nação, a Primeira Dama Dona Dulce Figueiredo e os membros da comitiva presidencial receberam homenagens extraordinárias.

Além do Presidente da República Popular da China, também o Secretário-Geral do Partido Comunista, Hu Yaobang, o Primeiro-Ministro Zhao Ziyang, e o Líder Supremo dos chineses, Deng Xiaoping, proporcionaram aos brasileiros um acolhimento carinhoso e significativo, revelador do interesse da China em estreitar relações com o nosso País, motivado, sobretudo, pelo irreversível processo de modernização dessa imensa nação, que avança aceleradamente para consolidar sua posição como uma autêntica superpotência, a curto prazo.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Quero comprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje, através do qual nos oferece um relato da viagem do Presidente João Figueiredo à China e ao Japão. Estou certo de que uma viagem como

essa sempre trará bom resultado para o nosso País, mormente pelas perspectivas de um mercado como o da China, com quase um bilhão de habitantes, e, quanto ao Japão, o intercâmbio de tecnologia nos será muito útil. Portanto, V. Ex^a fez muito bem em trazer ao nosso conhecimento maiores detalhes sobre essa viagem, os quais nos possibilitarão fazer uma melhor avaliação a respeito. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte, que muito enriquece o pronunciamento que fazemos na tarde de hoje.

Os discursos pronunciados pelos Presidentes do Brasil e da China Popular condensam, em conceitos e oportunas observações, o panorama das relações sino-brasileiras, delineando perspectivas, motivos pelos quais solicito sejam incorporados a este meu pronunciamento.

Na opinião dos sociólogos, cientistas políticos, analistas dos problemas internacionais e editorialistas dos principais jornais do mundo... "a China Popular de hoje abriu suas portas para um mundo que a observa surprelado. A ortodoxia ideológica do período maoísta deu lugar ao pragmatismo. O chamado sistema do "panelão", que garantiu aos operários e camponeses remuneração igual, independente de sua contribuição, foi substituído pelo "sistema de responsabilidade", cujo lema é "a cada um de acordo com a sua produtividade".

A política de auto-suficiência e do fechamento para o resto do mundo cedeu a vez para o impulso na direção da modernização, para o intercâmbio comercial com os países de economia de mercado, para a importação e desenvolvimento da tecnologia... "Os dirigentes chineses, liderados por Deng Xiaoping, buscam para o seu grande país um caminho novo e realista, reagindo contra os exageros do radicalismo, os excessos e deformações da Revolução Cultural levada a efeito no período de 1966 a 1976.

Senhor Presidente, no arsenal das múltiplas instrumentalidades que podem assegurar a difícil, complexa, mas imprescindível conquista e manutenção da paz, avulta, em primeiro lugar, o diálogo construtivo, exemplificado pelas recém-encerradas negociações e entendimentos realizados pelo Brasil com o Japão e a China Popular.

Os objetivos da paz e da segurança jamais seriam atingidos, todavia, sem o atendimento preliminar desse pressuposto básico que possibilita o respeito mútuo, a boa convivência, a compreensão recíproca, a cooperação solidária entre as nações.

A autodeterminação dos povos, a igualdade soberana dos Estados, a não intervenção nos assuntos uns dos outros são postulados fundamentais que norteiam aquele diálogo, possibilitando, através da convergência dos interesses, anseios e objetivos nacionais, a cooperação internacional, a erradicação das tensões e conflitos.

Neste sentido, o Brasil, o Japão e a China estão proporcionando, a nível planetário, um exemplo digno de ser imitado pelas demais nações.

São os únicos caminhos possíveis pelos quais poderão conseguir uma nova ordem internacional, sem preocupações hegemônicas, sem intervenções, sem imperialismo, alinhamentos automáticos, antagonismos ultrapassados e guerras insensatas que representam o renascimento das novas modalidades de colonialismo.

Na verdade, com essa viagem, coroada de indiscutível sucesso ao Japão e à China, o Brasil evidenciou, no plano das relações internacionais, a sua vocação pacífica da Nação predestinada a desempenhar uma missão transcendental a serviço da paz, do desenvolvimento, da justiça social e do bem-estar de toda a humanidade.

O Presidente João Baptista Figueiredo manifestou de maneira insofismável o interesse do seu Governo e do

povo brasileiro pela concretização desses nobres objetivos ameaçados.

A deterioração de uma conjuntura internacional dominada pelos impactos da corrida armamentista, dos antagonismos provocados pelo imperialismo ensandecido e pela voracidade do capitalismo salvagem — que se revela insaciável, através de crescente e desumana elevação das taxas de juros — são indícios concretos dos graves perigos e desafios que toda a humanidade tem de enfrentar e resolver.

E não existem outros caminhos para os governos e povos, fora do diálogo construtivo, das negociações pacíficas, dos entendimentos pacientes e fecundos, da cooperação, do respeito aos direitos humanos, da justiça social, da solidariedade entre todos os homens e da paz — conquistas da civilização e metas supremas que devem ser atingidas a qualquer preço.

Senhor Presidente:

Eram estes os comentários que desejava formular à margem da viagem do Chefe da Nação ao Extremo Oriente, que, hoje, regressou ao Brasil, tranquilo e consciente de bem haver desempenhado a sua missão, contribuindo para enaltecer e prestigiar a nação brasileira no cenário mundial.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

JAPÃO PROPÕE INTERCÂMBIO CULTURAL

Estado de S. Paulo, 25-5-84

É a seguinte a íntegra do discurso do Primeiro-Ministro Nakasone:

"É grande honra para mim poder oferecer este almoço, por ocasião da visita de suas excelências o Senhor Presidente da República do Brasil e Senhora Figueiredo e dos membros da comitiva.

A minha alegria é ainda maior porque pude encontrar o Senhor Presidente com a saúde completamente restaurada e queimado de sol. Desejo, aqui, expressar, em nome do Governo e do povo do Japão, as sinceras boas vindas.

Senhor Presidente,

Para o Japão, o Brasil é "um País longe e perto". Embora os dois países estejam afastados geograficamente, vivem em seu País cerca de 800 mil japoneses e seus descendentes, que formam a maior comunidade de origem nipônica no exterior, em razão disso, sobretudo, os dois países têm mantido tradicionais relações de amizade.

Tenho eu profundo respeito pelo fato de que seu país tem recebido numerosos imigrantes de vários países, inclusive japoneses, que conservando suas tradições e culturas se têm empenhado em formar um país grande e harmonioso.

Com base nesses fatos históricos, as relações de cooperação entre o Japão e o Brasil vêm-se desenvolvendo até agora consistente e continuamente, exceção feita ao período da Segunda Guerra Mundial. Especialmente depois da segunda metade da década de 1960, ao acompanhar o desenvolvimento marcante da indústria brasileira, aumentaram os investimentos japoneses em variados setores, e consequentemente intensificou-se o intercâmbio econômico no setor privado. Ao mesmo tempo, foram concretizados grandes projetos de joint-venture. Assim, o Brasil tornou-se o maior receptor de investimentos e financiamentos do Japão nesta década de 80.

Estou mais seguro e satisfeito com a recente tendência de que as nossas relações não se têm limitado aos setores econômico e do comércio, mas se estendem à ciência, tecnologia, cultura etc. O povo brasileiro com espírito desenvolvementista, teve êxito em seus esforços de con-

verter vastos campos nas terras férteis, em aproveitar o álcool como combustível de automóveis e outras atividades.

Constatamos com satisfação que, no momento, promovem-se projetos de cooperação, entre institutos de pesquisa e entidades do setor privado dos dois Países e, ao mesmo tempo, por iniciativas de pesquisadores científicos, intensifica-se o intercâmbio entre os pesquisadores dos dois países através do Simpósio sobre Ciência e Tecnologia. Com agrado constato que o Brasil tem profundo interesse na área do Pacífico e na Ásia e está estudando a possibilidade da realização de grandes projetos tal como o chamado **Ásia port**. A realização desse projeto terá um significado importante para o desenvolvimento da Ásia e da América Latina no século XXI. Tomei conhecimento, entretanto, de que o Brasil encontra-se numa fase crucial diante da estagnação da economia mundial. É desejo sincero do Governo e do povo do Japão acompanhar o desenvolvimento só do Brasil, país que adota política de cooperar com o Ocidente, e de manter política moderada entre os países da América Latina, o país onde numerosos imigrantes japoneses e seus descendentes trabalham e que têm mantido relações amistosas com o meu país durante muitos anos. Por isso, acredito que devamos fortalecer ainda mais os laços de amizade e de cooperação.

Senhor Presidente,

No momento, embora estejamos a executar uma série de programas de intercâmbio dos jovens japoneses e brasileiros, considero que esses programas não são suficientes. Levando em consideração que o intercâmbio dos jovens dos dois países é muito significativo para o fortalecimento dos laços que unem os dois países, e aproveitando esta visita de V. Ex^o ao Japão, desejo propor a execução de um programa de intercâmbio de cem jovens japoneses e brasileiros. O Japão está disposto a convidar 50 jovens líderes brasileiros neste ano. Estimaria que V. Ex^o concordasse com os propósitos deste programa e estudasse a possibilidade de receber os jovens japoneses no Brasil.

Senhor Presidente,

Recentemente, têm-se intensificado as visitas recíprocas de altas personalidades dos dois países. Com a visita de V. Ex^o, o Japão terá recebido dois Presidentes da República Federativa do Brasil. Do Japão, o Sr. Zenko Suzuki, então Primeiro-Ministro, visitou o Brasil há dois anos. Eu próprio desejava visitar o Brasil no futuro próximo, assim realizar as duas visitas seguidas de Primeiros-Ministros.

Senhor Presidente,

O Brasil é conhecido entre os jovens japoneses como um país onde os esportes como futebol, voleibol e outros são muito populares com técnica de alto nível.

Tomei conhecimento de que V. Ex^o pratica equitação, jogging e outros esportes. Eu, também, pratico natação, tênis e folg para manter a saúde. Espero que tenhamos, um dia, oportunidade de conversar sobre os esportes que praticamos.

Desejo que, embora curta, a estada de V. Ex^o e excelentíssima Senhora no Japão, ocasião haja ampla para conhecerem de perto este País e que a sua estada seja muito agradável.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Pego a todos os presentes que a mim se juntam no brinde que faço à saúde de S. Ex^o o Presidente da República do Brasil, à excelentíssima Senhora Figueiredo, ao desenvolvimento da República Federativa do Brasil e à prosperidade eterna das relações Japão-Brasil.

Obrigado.

"CRISE É DO SISTEMA ECONÔMICO"

O Estado de S. Paulo, 25-5-84

A íntegra do discurso do Presidente Figueiredo é a seguinte:

"Senhor Primeiro-Ministro,

Atribuo significação especial a esta visita oficial ao Japão. Conhece Vossa Excelência o empenho que tive em realizá-la, em seguida às inesperadas circunstâncias que levaram ao seu adiamento. Confiro destacado valor à oportunidade de contribuir, graças a minha presença em Tóquio, para o estreitamento de nossas relações bilaterais, que o Brasil muito valoriza.

A densidade e constância dos vínculos humanos e materiais que aproximam nossos países tornaram os encontros periódicos entre seus governantes, mais que uma tradição, uma necessidade. Recordo com satisfação a visita que nos fez, em 1982, o Primeiro-Ministro Zenko Suzuki. Procedemos então, em atmosfera amistosa, a proveitoso exame das grandes linhas de nosso relacionamento bilateral e trocamos idéias sobre aspectos da conjuntura mundial relevantes para nossos países.

Acompanha o Brasil, com interesse, a atuação do crescente Japão no cenário internacional. Sob a liderança de Vossa Excelência e apoiada na experiência e habilidade do Gaimusho, esta grande nação alcança um grau de participação política consentânea com sua projeção econômica.

São graves e desafiadores os problemas que enfretam a comunidade internacional.

Temos buscado expor, em muitas oportunidades, de modo franco e objetivo, nossa avaliação da crise. Não são contraditórios os interesses do Sul e do Norte. Em verdade, não nos parece existir uma crise entre dois grupos de nações, mas uma crise do próprio sistema econômico internacional.

Como um país em desenvolvimento, não podemos deixar de saudar a disposição do governo de vossa excelência de participar ativamente do diálogo entre países do Norte e do Sul.

Em mensagem que dirigi a Vossa Excelência no ano passado, às vésperas da conferência de cúpula de Williamsburg, expus o pensamento do meu país sobre as questões que seriam ali discutidas pelos países industrializados. Ressaltei, então, a imperiosa necessidade de urgentes reajustes na estrutura econômica internacional.

Alegrou-me saber, na resposta com que me honrou Vossa Excelência, que o Japão assumira, junto a seus parceiros industrializados, uma atitude de condenação do protecionismo e identificara, no combate a essa tendência, uma das medidas essenciais à solução dos problemas mundiais de dívida externa. A declaração de Vossa Excelência, naquela oportunidade, de que "sem a prosperidade do Sul não pode haver prosperidade para o Norte" exprime verdade que deveria ser compreendida por todos os países desenvolvidos e incluída entre as premissas de suas políticas econômicas.

A lucidez e a capacidade de pensar os problemas numa perspectiva de longo prazo — traços da atuação política e econômica do Japão — revelaram-se mais uma vez nas ponderações de Vossa Excelência. Estas mesmas qualidades nos dão confiança de que poderemos contar, no futuro, com a palavra influente do Japão em favor de uma ordem econômica mundial mais justa e mais racional.

Ao fazer essas considerações, Senhor Primeiro-Ministro, anima-nos a convicção de que é amplo o terreno de convergência das políticas externas de nossos países. Como afinidade significativa, ressalto o compromisso com a causa da paz, princípio constitucional tanto no Japão quanto no Brasil. Concebemos a paz em sua acepção mais ampla, de promoção dos valores que levam ao convívio fraterno e profícuo: valores como desenvol-

vimento, cooperação, respeito mútuo e não-interferência.

Um mundo dominado por conflitos não pode nos interessar. A própria natureza de nossos sistemas políticos, a posição de nossas economias no plano internacional reclamam um clima de harmonia e condições materiais que conduzam à prosperidade de todos.

A História Contemporânea do Japão fornece exemplos valiosos à nossa meditação. Como no Japão, o desenvolvimento econômico no Brasil é um processo consciente, um projeto nacional emanado da vontade coletiva. Consequentemente, a experiência japonesa não poderia deixar de nos interessar.

Vemos na modernização do Japão um esforço admirável de evolução programada. Baseado na profunda consciência de sua história, de suas potencialidades e limitações. O alto nível de determinação e lucidez de seu povo, quanto a seus objetivos e quanto aos atos necessários a sua consecução, explica a capacidade, sem igual, de conciliar o tradicional com o moderno e de realizar o mais extremo progresso tecnológico sem abrir mão de sua autenticidade cultural.

Senhor Primeiro-Ministro,

As relações entre o Brasil e o Japão representam, em nossos dias, a soma de importantes valores humanos e materiais. Iniciadas sob a égide da amizade e da cooperação, conforme o trabalho bilateral de 1983, foram elas, com o tempo, enriquecidas pela imigração. O vínculo humano ensejou o contato e o conhecimento recíprocos, aproximando, em termos concretos os dois distantes países.

Mais recentemente, o Brasil e Japão, engajados em seus respectivos processos de crescimento econômico, associaram recursos na implementação dos primeiros projetos industriais conjuntos.

Novos e mais promissores horizontes se abriram, há cerca de uma década, quando as associações entre empresas japonesas e brasileiras, refletindo a variada gama de interesses confluentes, estenderam-se aos campos da mineração, da siderurgia, da metalurgia, do reflorestamento e da fabricação de celulose.

Hoje, podemos dizer que esses empreendimentos, plenamente amadurecidos, oferecem o lastro de uma relação dinâmica, complexa e dotada de vida própria.

Essa linha ascendente de iniciativas em tantos domínios constitui, por si, um desafio aos governantes atuais. Não podem os responsáveis pelo presente e pelo futuro do entendimento entre o Brasil e o Japão contentar-se com as metas já realizadas. Os êxitos obtidos nos induzem a uma reflexão corajosa e criativa sobre o futuro.

Nosso encontro realiza-se sob o cenário da crise econômica. Crise que nos afeta desigualmente, atingindo meu País, no espaço de poucos anos, com os choques do petróleo, com a redução de liquidez internacional, com o aumento das taxas de juros no mercado financeiro mundial e com o estreitamento dos mercados, nos países desenvolvidos, para nossos produtos de exportação.

Pensamos que as dificuldades do momento não nos devem levar à paralisia, nem obstruir a visão do longo prazo. Deverão, sim, estimular-nos a manter a cooperação nos altos níveis alcançados e a delinear novas modalidades de ação concertada, capazes de enfrentar a recessão. Minha presença em Tóquio é uma reafirmação desses propósitos.

É vasto o terreno que se oferece ao nosso esforço comum. Nos últimos anos, o Brasil investiu intensamente no desenvolvimento de fontes alternativas de energia. Conta hoje com significativo excedente de energia hidroelétrica, a oferecer promissoras perspectivas de cooperação industrial em setores de elevado consumo energético. Tal colaboração já foi, na prática, iniciada, e poderá ser expandida, na medida em que a indústria nipô-

nica, em seu natural processo de evolução, se concentre em setores de tecnologia avançada.

Estimo igualmente amplas as virtualidades do intercâmbio nipo-brasileiro no domínio da ciência e da tecnologia. A formalização, no âmbito da presente visita, de um quadro institucional para o incentivo e ordenamento das atividades conjuntas, é um sinal auspicioso do amadurecimento das relações bilaterais. Agrada-me, também, poder anunciar que o Brasil estará presente à exposição científica de Tsukuba, no próximo ano, onde se reunirão os mais avançados progressos da técnica aplicada à vida cotidiana.

No que diz respeito à agricultura, abrimos espaços para um esforço associado de perspectivas amplíssimas. A produção de alimentos em larga escala, nas extensões no cerrado brasileiro, é tarefa de notável magnitude. Estou seguro de que ela renderá abundantes frutos para as gerações futuras, no Brasil e no Japão.

São numerosos, em suma, os caminhos abertos à trajetória solidária dos nossos países, dotados de confiança no futuro e da aspiração de legar à posteridade um mundo mais próspero e fraterno. Anima-nos o propósito de estreitar cada vez mais os laços de amizade com o Japão e aprofundar os vínculos de associação com sua gente ativa e empreendedora.

Senhor Primeiro-Ministro,

Por intermédio de Vossa Excelência, agradeço a generosa hospitalidade com que fui acolhido em solo japonês. Desejo que esta visita do chefe de Estado brasileiro seja recebida como penhor de uma disposição permanente de aproximação e cordialidade.

Convido todos os presentes a erguerem suas taças para um brinde à saúde de Vossa Excelência, à prosperidade crescente do Japão e aos sentimentos de amizade fraterna que unem nossos povos.

Muito Obrigado."

"PENSAMOS QUE A CRISE PODE SER VENCIDA"

O Estado de S. Paulo, terça-feira — 29 de maio de 1984

Esta é a íntegra do discurso do Presidente Figueiredo: "Senhor Presidente,

É esta ocasião especialmente adequada para que manifeste, em meu próprio nome, no de minha mulher e no da comitiva brasileira, o profundo sentimento de gratidão pela acolhida excepcional que nos foi dispensada nesta visita à República Popular da China.

A China, pela importância e irradiação de sua cultura, sempre exerceu fascínio sobre as nações americanas. A proverbial sabedoria do povo chinês, seu sentido de realidade, os tesouros de conhecimento humano e científico aqui acumulados, no transcurso dos séculos, o esforço de modernização da sociedade e da economia chinesa atraem o respeito e a admiração do povo brasileiro.

A abertura de amplos e insuspeitados horizontes de modernidade no seio de uma civilização cujas raízes se perdem na noite dos tempos tem particular significado para nações como o Brasil. Embora jovens, em perspectiva histórica, enfrentamos também o desafio de decidir, com autonomia e independência, os rumos de nosso futuro, em busca de paz e prosperidade.

Senhor Presidente, a distância geográfica e o fato de nossos países pertencerem a distintas matrizes culturais poderiam erigir-se em obstáculos intrasponíveis ao entendimento entre os governos e os povos do Brasil e da China. Felizmente tal não ocorre.

Já no século passado, quando o Brasil e a China ainda eram monarquias, nossos países mantinham amistoso relacionamento, refletindo inclusive em tratado de amizade, navegação e comércio, hoje mais que centenário.

Presentemente, as relações entre a China e o Brasil se desenvolvem agilmente e se baseiam em convergências no plano mais alto da política internacional, bem como

em projetos e realizações bilaterais de caráter econômico-comercial, de cooperação científico-tecnológica e de intercâmbio cultural.

Quero crer, Senhor Presidente, que o ano de 1984 é a este respeito, de alto valor simbólico. Assinala um decênio de normal e profícuo relacionamento diplomático e está marcado, no histórico das vinculações bilaterais, pela primeira visita de um Presidente brasileiro à hospitaleira terra chinesa. É esta, com efeito, Senhor Presidente, a primeira visita de um Chefe de Estado e de Governo do Brasil não apenas à China, mas à Ásia Continental.

Senhor Presidente, a China e o Brasil inauguraram, nos últimos dez anos, a trilha da cooperação bilateral. Este caminho abre-se, em numerosas perspectivas, à nossa iniciativa. Cabe-nos explorar as faixas de convergência e as afinidades existentes entre os nossos povos.

O Brasil e a China, os dois mais extensos países em desenvolvimento, desejam assegurar, em grau máximo, a cooperação bilateral possível. Para tanto, requer-se a estrita observância dos princípios da autodeterminação e da não-interferência em assuntos internos e, bem assim, a plena aceitação das diferenças existentes na comunidade internacional, composta de países dotados de sistemas sociais diversos. Com base nestes princípios que partilham, Brasil e China estão ademais preparados para desempenhar o papel que lhes cabe no fortalecimento da paz e da segurança internacional.

Em certo sentido, chineses e brasileiros visam ao mesmo objetivo: alcançar pelo esforço próprio, e com o supplementar apoio da comunidade das nações, novos e mais aperfeiçoados patamares de modernização econômica e desenvolvimento social.

Senhor Presidente, num mundo em crise, o Brasil está entre os países que rechaçam a fatalidade da estagnação e não se conformam com as atitudes passivas ou reflexas. Pensamos que a crise pode e deve ser vencida.

Acreditamos na necessidade de a construção de nova ordem econômica internacional e reconhecemos que, a par de um diálogo franco e eficiente conduzido com os países do Norte, é essencial a cooperação entre os países do Sul.

Preocupa-nos a deterioração do ambiente político internacional. Os antagonismos globais multiplicam-se, enquanto as crises locais e regionais são atreladas à engrenagem da competição entre superpotências, que se desenvolve em detrimento e prejuízo dos países do Terceiro Mundo. Esta competição revela-se de forma particularmente aguda na corrida armamentista nuclear e na política de poder, cujos desdobramentos mais intensos são hoje sentidos no Sudeste Asiático, no Campuchéia, no Oriente Médio, no Afeganistão, na África Austral e na América Central.

Diante de tão grave quadro, a cooperação internacional, fundada necessariamente na vontade soberana das partes, é um dever imposto à comunidade das nações. Tal cooperação não pode prestar-se para abrir caminho às pretensões de domínio ou hegemonia. Ao contrário, deve servir para fortalecer as regras de boa convivência e de respeito mútuo, o mais sólido alicerce de relações internacionais saudáveis.

Senhor Presidente, a principal questão, hoje, de nosso relacionamento é, sem dúvida, a de saber o que devem fazer países como o Brasil e a China para reforçar os vínculos existentes.

Creio que a resposta a essa indagação não é teórica nem retórica. É prática, concreta, fundamental e construtiva. A resposta está nas ações e, no caso, as ações falam por si mesmas: muitas iniciativas, progressivamente concertadas, alcançaram seu pleno sentido aqui, em Pequim, durante minha estada. Minha visita deixa um saldo apreciável de acordos entre nossos países, nos mais variados campos: econômico, comercial, científico e de cooperação tecnológica. Brasil e China consolidaram, nesses dias, pelo diálogo e pelas realizações concretas, as

áreas de convergência e ampla faixa de afinidades que nos unem.

Permita-me, Senhor Presidente, convidar todos os presentes a erguerem um brinde pela saúde de Vossa Excelência e da Senhora Li Xiannian, bem como pela prosperidade crescente do povo chinês."

"NOSSOS PAÍSES NÃO SE ESTRANHAM"

Esta é a íntegra do pronunciamento do Presidente Li Xiannian:

"Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhora João Figueiredo, prezados ilustres hóspedes brasileiros:

Em cerca de dois séculos, de intercâmbio entre a China e o Brasil, Vossa Excelência, é o primeiro Presidente do Brasil a visitar a China. Esta visita, por isso, constitui um importante acontecimento na história das relações sino-brasileiros. Permitam-me, Vossa Excelência o Senhor Presidente e Senhora, e distinguidos hóspedes, em nome do governo e povo da China e no meu próprio, dar-lhes calorosas boas-vindas e fazer chegar, mediante vocês, ao grande povo do Brasil, nossas cordiais saudações.

Nossos dois países, embora separados pela enorme distância geográfica, não se estranham entre si, mas sim, se conhecem excepcionalmente com o desfruto respectivo da grande extensão territorial, da abundância de recursos e dos rios, Amazonas e Yangtze, que correm caudalosa e incessantemente. O povo brasileiro, audacioso em criação e exploração, fez de seu próprio país, por seu trabalho diligente durante longo período, um grande país com uma base poderosa de economia e imenso potencial de desenvolvimento, o que granjeou o apreço da sociedade internacional. O Brasil, ao aplicar a política externa de "paz e desenvolvimento", opõe-se à política de força, sustenta os princípios de autodeterminação de todos os povos e de não ingerência, reivindica a reforma das injustas relações econômicas internacionais, desempenhando um papel cada vez mais relevante nos assuntos internacionais. Desejamos sinceramente que o povo brasileiro obtenha ainda maiores êxitos no caminho de avanço.

A China e o Brasil pertencem igualmente ao Terceiro Mundo. É fortalecer a unidade e cooperação com os países do Terceiro Mundo o ponto de apoio fundamental da política exterior no nosso país. Estamos dispostos a lutar, juntamente com o Brasil e os demais países do Terceiro Mundo, pela salvaguarda da paz mundial, pela impulsão do diálogo Norte-Sul, pela promoção da cooperação Sul-Sul, e pelo estabelecimento de uma nova, justa e equitativa ordem econômica internacional. Estamos convencidos, profundamente, de que poderemos dar contribuições para salvaguardar a paz mundial, para proteger os direitos e interesses econômicos do Terceiro Mundo e promover o seu desenvolvimento conjunto, desde que nós, os países do Terceiro Mundo, intensifiquemos nossa unidade e cooperação.

É este ano o décimo aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e o Brasil. Durante esses dez anos, como respeitamo-nos reciprocamente e convivemos em amizade, os intercâmbios bilaterais aumentaram de modo gradual, o nosso entendimento mútuo aprofundou-se constantemente, e registrou-se um desenvolvimento satisfatório em diversos campos de nossa cooperação. Não há, entre nós, conflito de interesses fundamentais, nossos pontos de vista quanto a muitos problemas internacionais são idênticos ou semelhantes. Especialmente, os nossos dois povos empenham-se energicamente na edificação dos seus próprios países, contando com melhores condições objetivas e amplo horizonte no desenvolvimento de sua cooperação econômica e científica. O governo e povo chineses atribuem suma importância à relação amistosa com o Brasil. Estamos dispostos a levar, juntamente com o governo e povo bra-

sileiro, as relações de amizade e cooperação entre os dois países até uma nova altura na próxima dezena de anos. A visita de vossa excelência contribuirá, sem a menor dúvida, para o desenvolvimento ainda maior das relações de amizade e cooperação entre a China e o Brasil.

Concluindo, faço sinceros votos para que a visita de Vossa Excelência e Senhora tenha pleno êxito.

Agora, proponho um brinde, pela prosperidade do Brasil e felicidade do povo brasileiro.

Pelo desenvolvimento das relações da amizade e cooperação entre a China e o Brasil.

À saúde de Vossa Excelência e Senhora.

À saúde de todos os ilustres hóspedes brasileiros. Saúde."

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inscrivi-me para trazer ao conhecimento da Casa uma nova ameaça que pesa sobre o setor elétrico brasileiro. Entretanto, antes de entrar propriamente no assunto que me traz à tribuna, não posso deixar de fazer um registro, um breve comentário sobre um acontecimento de grande importância para nós brasileiros, para nós latino-americanos de um modo geral. É um acontecimento não apenas importante, como, auspicioso, auspicioso na medida em que abre caminhos pelo exemplo.

Trata-se, Sr. Presidente, da atitude do governo boliviano decretando, unilateralmente, a moratória, a suspensão completa de pagamentos, do principal e juros de sua dívida externa, afirmando sua soberania, afirmado os interesses nacionais do seu País e, simultaneamente, construindo, internamente, o pacto político capaz de dar sustentação a possíveis retaliações e consequências provenientes desse seu ato. Não foi o primeiro País Latino-Americano a afirmar a sua soberania desta forma. Antes da Bolívia, a República Dominicana já havia, há poucos dias, rompido com o Fundo Monetário, repelindo, rejeitando as fórmulas causadoras dessa desastrosa recessão que perpassa todos os países do continente em decorrência das situações endividadas em que estão. E também a República Dominicana assim o fez em consequência de graves acontecimentos sociais internos, que levaram o seu Governo a essa atitude. Agora vem a Bolívia, secundando a República Dominicana e afirmando também a sua soberania e decretando unilateralmente, a moratória, enfrentando toda possibilidade de retaliação que possa haver, que não acredito que haja. Não acredito porque, simplesmente, não há nenhum interesse por parte dos banqueiros ou por parte do sistema financeiro internacional em liquidar a economia dos Países que, final de contas constituem os mercados para colocação dos produtos dos países ligados ao sistema financeiro.

A Bolívia deu o exemplo. E tendo dado o exemplo, é dever nosso de brasileiros prestigiar o exemplo boliviano. Ajudar a Bolívia, o país irmão que se encontra nessa dificuldade decorrente da irresponsabilidade de governos anteriores. E tendo feito internamente aquilo que era necessário fazer, o pacto político democrático, a decisão do governo boliviano resultou de uma situação social interna de muita tensão, com uma greve prolongada de trabalhadores, e foi consequência de um acordo do governo com a central dos trabalhadores bolivianos. Nossa dever é ajudar e prestigiar a Bolívia, o país irmão. E seguindo o exemplo da Bolívia, convocarmos os demais países irmãos do Continente para juntos tomarmos atitude semelhante de afirmação de nossos interesses e de afirmação da soberania de cada um dos nossos países, construindo, exatamente, aquela atitude que é capaz de trazer sobre nós a atenção dos países ricos do Ocidente e

a atenção dos banqueiros internacionais, para sentarem-se à mesa conosco, em busca de uma solução honesta.

Repto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, somente criando um caso que incomode o sistema financeiro internacional é que nós mereceremos essa atenção. O "bom comportamento", a satisfação das imposições vindas de lá, só nos levará a um aprofundamento no lodaçal da depressão, do desemprego, da inflação e do caos econômico em que nos encontramos. Criando um caso, tomando a atitude soberana, unilateral, costurada politicamente com a dos demais países latino-americanos, aí sim, nós teremos um acordo internacional de natureza política para resolver este problema que angustia e prejudica tão profundamente a nós todos.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume — Como sempre, V. Ex¹ nos brinda com brilhantes assuntos, principalmente relacionados com economia e finanças.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Obrigado, nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume — Justamente, o caso da Bolívia deveria e nesse ponto concordo com V. Ex¹ ser imitado pelo nosso País.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Porque o Brasil já fez isso. Se nós remontarmos à História, no tempo de Prudente de Moraes, Campos Salles eleito, com permissão do titular, foi à Europa, ainda antes da posse e negociou com a Inglaterra juros para pagamento em três anos e o principal para pagamento em dez anos. E foi bem sucedido. Assumi a presidência, saneou as finanças, tendo como Ministro aquele grande mato-grossense Joaquim Murtinho, que era médico, *double* de médico e financista. Saneou as finanças, entregou a Rodrigues Alves um país saneado, o que possibilitou a Rodrigues Alves realizar aquela grande obra no seu Estado, o Rio de Janeiro, que marcou — e até hoje se fala na obra deixada pelo Presidente Rodrigues Alves — porque o Presidente naquela época era também o Prefeito do Rio de Janeiro, da então Capital Federal. Portanto, não é novidade o que a Bolívia fez; é preciso tomarmos a mesma decisão e levarmos a efeito isto. Se a Bolívia, com pouco mais de 5 milhões de habitantes, tomou essa iniciativa por que nós, com 120 milhões de consumidores, não poderemos fazer o mesmo? Parabéns a V. Ex¹.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado. Agradeço a V. Ex¹, nobre Senador Jorge Kalume, que antecipa com a sua atitude, com o seu aparte, aquela disposição de nós, brasileiros, nos unirmos, partidários do Governo, partidários da Oposição, dentro de um pacto político que é necessário para dar o fundamento, dar o suporte a uma atitude como a que a Bolívia vem de tomar, precedida também de um pacto político interno, como exemplo a ser seguido pelos demais países da América.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex¹ um aparte?

O Sr. Jorge Kalume — Estou certo de que com a assinatura há poucos dias havida entre os países da América Latina: Brasil, Argentina, Colômbia e o México, estou certo de que já foi aberta a negociação para este fim.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Acredito também, nobre Senador, não digo que estou tão certo quan-

to V. Ex¹, mas acho que é um prenúncio bastante promissor, razão pela qual eu tenho a concordar com V. Ex¹.

O Sr. Jorge Kalume — E acredito que chegaremos a um denominador comum, porque o nosso objetivo é o objetivo do Brasil, não é calotejar. Já dizia Oswaldo Aranha — e quero relembrá-lo aqui — "que o Brasil sempre pagou seus empréstimos com novos empréstimos". Portanto, está na hora de negociar não há nada de mais nisso. Obrigado a V. Ex¹.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu que agradeço, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu não sei, não consegui alcançar ainda se V. Ex¹ defende para o Brasil uma atitude unilateral, ou seja o nosso País acompanhando segundo os jornais de hoje, a atitude da Bolívia, unilateralmente, se declarando em moratória; ou se V. Ex¹ defende a tese de que através de negociação viéssemos a obter, dos nossos credores, uma prorrogação de prazo, uma consolidação da dívida para a amortização com juros estáveis e prazo mais compatível com a nossa real capacidade de pagamento. Mas, de qualquer forma, eu gostaria de posicionar-me no discurso de V. Ex¹, porque esta, realmente, seria a atitude correta: através de uma negociação; uma vez que na hora que vamos procurar aqueles que nos emprestam dinheiro, nós lhes oferecemos, além das garantias normais, a perspectiva de um resultado positivo, uma remuneração pelo seu capital, pelo dinheiro que nós emprestam. Logo, não vejo como, depois de nos assenhorearmos, dos empréstimos, dos recursos que nos foram emprestados agirmos unilateralmente, dando uma de mau pagador, e, aí sim, ditatorialmente estabelecermos as regras do jogo, de um novo jogo com novas regras e querendo ditar, sem consulta, sem negociação, a forma de pagar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex¹. Em numerosos pronunciamentos feitos aqui, nobre Senador, tive a oportunidade de esclarecer que o meu objetivo, que é o mesmo que V. Ex¹ propõe, é o de obter a renegociação a longo prazo, com taxa de juros fixa, razoável e honesta. Entretanto, acho e repito só vamos conseguir isto criando caso, isto é, suspendendo os pagamentos num gesto, numa decisão unilateral, que é a única forma de trazer os banqueiros e não só os banqueiros, mas também os governos dos países credores à mesa de negociação.

Mas, Sr. Presidente, eu queria entrar no segundo assunto, que aliás é o assunto que tenciono abordar, nesta tarde, tendo apenas feito um registro sobre o acontecimento extraordinário, importante e auspicioso que foi o da decisão do Governo boliviano.

Trata-se, Sr. Presidente, como disse inicialmente, de uma nova ameaça que pesa sobre o setor elétrico, o setor de produção e distribuição de energia elétrica do País, que já vem sofrendo como resultado de toda uma campanha contra a estatização que já ganhou a nossa grande imprensa e importantes setores do empresariado brasileiro e, como consequência, a submissão do Governo brasileiro às imposições dos grandes interesses que querem, exatamente, destruir primeiro para depois entrar nos setores onde estão as companhias estatais. Vem esse setor elétrico sofrendo sérios prejuízos nos seus investimentos, na sua capacidade de investimento, na ordenação, no planejamento do setor para os próximos anos, no achatamento salarial dos seus empregados, na desmoralização permanente das empresas, no desmantelamento das suas equipes técnicas que, afinal de contas, pode-se dizer que constituí o principal patrimônio desse conjunto de empresas.

Sr. Presidente, este setor que já está tão atingido, tão desmoralizado, tão desgastado por todo esse conjunto de

medidas e de fatores, agora sofre uma nova ameaça: a imaginação criadora dos grandes interesses descobriu uma nova linha de ataque ao setor. E, sigilosamente, a pretexto de contornar a chamada falta de recursos para investimentos novos, imaginou o sistema de **leasing**, criação dos gênios do capitalismo internacional e introduziu o sistema de **leasing** no setor elétrico brasileiro. E assim é que, sigilosamente, por iniciativa de um diretor da ELETROBRÁS, negocia-se com um banco internacional, e justamente o banco que vem de sofrer uma ameaça de falência nos Estados Unidos, o Continental Illinois, com o apoio interno de duas empresas de engenharia nacionais, a Norberto Odebrech e a Promon Engenharia, que já estariam dividindo a obra — planeja-se construir cerca de 800 quilômetros de linhas de transmissão e subestações terminais, para alimentação da cidade de Cuiabá, através desse sistema de **leasing**, desta descoberta fundamental, desta descoberta criativa e imaginosa do capitalismo internacional.

E assim, Sr. Presidente, pretende-se contratar essas obras, sem concorrência, já destinadas a duas empresas previamente escolhidas. Há um custo, há um preço, há um orçamento que não se sabe se poderia ser até rebaixado e, substantivamente e significativamente, através de um processo de concorrência que seria normal numa obra desse porte, dessa natureza, impondo condições e custos financeiros elevadíssimos, porque as condições desta operação de empréstimo camuflada, que constitui o **leasing**, acabará saindo a um custo financeiro correspondente a uma taxa de 20% de juros ao ano, em dólar, por conseguinte com correção cambial de 20% em dólar, uma taxa extremamente pesada. Eu diria que é uma taxa especulativa, é uma taxa desonesta e esse custo financeiro terá que ser suportado pela empresa FURNAS, que seria a empresa executora da obra, uma empresa já endividada. Essa empresa acrescentaria ao montante do seu endividamento, uma quantia superior a 100 milhões de dólares, através dessa operação custosíssima, para executar uma obra sem concorrência, provavelmente a orçamentos muito mais elevados do que os que resultariam de uma concorrência normal.

Não quero, absolutamente, me colocar contrário aos interesses da população de Cuiabá, em absoluto, embora ouça de técnicos da ELETROBRÁS que a obra em si não se situa entre as mais prioritárias no próximo triênio. Mas, absolutamente, não estou criticando o fato de se pretender fazer essa obra, essa linha de transmissão de subestação correspondente para reassegurar a alimentação energética da cidade de Cuiabá.

O que me incomoda, sim, é que através desse mecanismo está se introduzindo mais uma cunha de desnacionalização sob o pretexto de privatização da linha de um setor importantíssimo, como é esse da produção e distribuição de energia elétrica.

Sem querer falar nos aspectos jurídicos, Sr. Presidente, acho que esse mecanismo fere os princípios, os dispositivos legais da concessão no serviço público, como é a produção e distribuição de energia. Mas, já nem quero entrar nesses aspectos, quero-me situar no fato de que através dessa operação se pretende depois generalizar a mesma coisa, já que o Governo não supre o setor de energia elétrica com as dotações necessárias à realização das obras, pelo menos de manutenção do estado de coisas nesse setor.

Ainda há pouco tempo tivemos o caso do grande apagão que atingiu três, quatro ou cinco grandes Estados da Federação, que mal explicado, afinal de contas deixou transparecer que o setor está carente de investimento. E por falta de investimentos os equipamentos que estão em serviço começam a apresentar defeitos aqui e ali. As linhas de transmissão não atendem a grande demanda dos grandes centro consumidores tão freqüentemente sobre-carregadas. E dizem os técnicos: estamos sujeitos a no-

vos acontecimentos dessa natureza, com prejuízo incalculáveis e com consequências imprevisíveis. Então, o setor não tem dotações, não tem recursos. Imagina-se, então, recorrer ao **Continental Illinois**, ao agora recém-famoso Banco de Chicago para que nos empreste esse dinheiro através de uma operação de **leasing**, ficando como proprietário dessa linha de transmissão e da nova subestação para alugar ao Governo brasileiro, à ELETROBRÁS, às Centrais Elétricas de Furnas, introduzindo esse novo mecanismo de desnacionalização nesse importante setor.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Isso, Sr. Presidente, não pode passar sem o nosso protesto. Sei que isso não foi decidido, ainda está em vias de ser, levado à direção da empresa **Holding**, da ELETROBRÁS, pelo seu diretor-financeiro, que imaginou que aí estaria uma solução, quando, na verdade, o que se está pretendendo introduzir é a dissolução do setor nacional de energia elétrica através desse novo e imaginoso mecanismo.

Ouço o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Roberto Saturnino, interrompo o discurso de V. Ex^e, rapidamente. V. Ex^e se referiu ao grande apagão que houve, evidentemente, há pouco tempo, atingindo centros vitais de distribuição de energia elétrica. E parece que até agora não há uma explicação satisfatória. A coisa ficou naqueles imponderáveis...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. João Lobo — Queria referir a V. Ex^e o que aconteceu na minha região. A CHESF, que é a distribuidora de energia elétrica gerado na Hidrelétrica de Boa Esperança, próxima da minha cidade, no Estado do Piauí, sofreu uma pane muito mais grave do que essa. Passamos cerca de 9 dias sem energia...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nove dias sem energia, imaginem?

O Sr. João Lobo — ...porque teria acontecido um acidente no rotor da turbina principal. Possivelmente um gato entrou nesse rotor e é evidente que os controles funcionaram imediatamente como defesa desses sistemas, como eles são projetados para tal. Logo que o curto-círcito se estabeleceu, as turbinas foram desligadas, os sistemas foram desligados com mecanismos de proteção própria, mas não houve jeito, queimou-se o reator. Depois de uma análise, depois de consertados, a conclusão da CHESF foi de que realmente todas as defesas foram acionadas no devido tempo; aquela proteção natural que se faz ao uso desses aparelhos entrou em funcionamento imediatamente. Quando o animal gerou o curto-círcito todo o sistema foi acionado e desligado, mas foi tarde o desligamento, as bobinas sofreram e queimaram. Elas queimaram principalmente porque o material tinha sido subdimensionado. Talvez para o ganhador da concorrência fazer um preço menor, subdimensionou-se o material. O sistema de proteção funcionou no devido tempo, mas como eram deficientes, como eram subdimensionados os condutos, os fios, não houve jeito para que eles não se queimassem, não se perdesse toda aquela aparelhagem. Isso acontece nessas concorrências. A falta de cuidado e de critério no julgamento do material que concorre para essa instalação pode provocar esses incidentes. Eu fiquei pensando que talvez algo semelhante tivesse acontecido no grande apagão da energia nessas cidades do Centro-Sul. Era este o aparte que gostaria de fazer ao discurso de V. Ex^e.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado Senador João Lobo.

Não quero discordar de V. Ex^e. Algo semelhante pode ter se passado. Mas o fato é que o setor, como um todo, está se ressentindo da falta de recursos, para melhor se equipar, para a reposição de muitos equipamentos que em uso sofrem o processo de desgate, para a efetivação dos novos investimentos decorrentes da elevação da demanda de energia em várias regiões do País. Na medida em que esses recursos vêm sendo negados pela Secretaria do Planejamento, porque ela obedece as ordens do Fundo Monetário Internacional. E o Fundo Monetário — agora está aqui com a sua funcionários fiscal a rever as nossas contas — simplesmente, dá as ordens, segundo as quais não se pode fazer grandes investimentos, seja no setor elétrico, seja em outros setores onde o Estado tem...

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — ...a maior responsabilidade. Em função disso, agora quer-se recorrer, mais uma vez, à ajuda do capital estrangeiro, agora com esta forma imaginosa que é a quinta essência do capitalismo mundial.

E é por isso que estamos aqui para dizer que não. O Brasil tem recursos, para aplicar nos setores fundamentais, como é o caso da energia elétrica e é uma questão de decisão soberana nossa, ao invés de estarmos a escutar e a obedecer às ordens do Fundo Monetário International.

Sr. Presidente, encerro logo em seguida ao aparte do eminentíssimo Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e sabe muito bem que esse setor hidrelétrico foi o setor que mais consumiu recursos externos de transferência através de empréstimos, porque a demanda nacional, no seu desenvolvimento, fazia com que o Brasil contraísse empréstimos externos para fazer esse instrumento de base do nosso desenvolvimento. Sabe muito bem V. Ex^e que são projetos de maturação longa e que de certa forma ajudaram a consecução da crise brasileira: Itaipu, Tucuruí, o próprio Paulo Afonso, que se desenvolveu de uma maneira acelerada não só na instalação do sistema hidrelétrico, mas também nas transmissões que foram longas, amplas, as maiores do mundo. Paulo Afonso, hoje, fornece energia a Belém do Pará — e por aí vê V. Ex^e que a Nação procurou, através desse processo, dar um grande desempenho ao sistema de desenvolvimento do País. Dizer que a Nação tem recursos no montante para esse investimento que teria que se fazer em Mato Grosso, tenho impressão que não, porque com a dívida internacional, com os compromissos assumidos para o seu resgate e diante da própria crise internacional, acho que é uma alternativa a instituição do **leasing**, porque o Brasil passou por um período muito pior na distribuição de energia, quando era feita através da concessão de serviço público. A Light se estabeleceu no Brasil, construiu e administrou, durante muitos anos, a distribuição de energia elétrica. Como não há recursos e a área de Mato Grosso parece não ser uma área estratégica, uma área que interesse de certa forma à segurança do processo de desenvolvimento econômico, não vejo por que não se usar o instituto de **leasing** que é um instituto, hoje, usado por todos os países, inclusive pelos países socialistas. É uma forma de contrato com toda a garantia de administração e que pode ser revertido ao patrimônio nacional, na medida em que haja condições para isto. Acho que deve ser examinada essa possibilidade, tendo em face a crise nacional de disponibilidade de recursos para se prosseguir no grande projeto energético brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, discordamos. V. Ex^e acha que é uma solução possível e eu acho que é uma solução muito ruim, desastrosa, desnacionalizante, uma solução que acrescenta um endividamento...

mento pesado a esse setor já tão endividado. Quando V.Ex^o diz que não temos recursos, refere-se aos nossos compromissos internacionais que estariam acrescidos com esta nova modalidade, agora, de **leasing**. Acho, nobre Senador, que temos que afirmar a soberania dos interesses nacionais e resolver este problema da dívida, de uma forma que seja possível para nós, sem prejudicar exatamente o desempenho que, como V.Ex^o ressaltou, tem sido bom do setor de energia elétrica, com algumas divergências que se possa ter, por exemplo, quanto à prioridade desta gigantesca usina de Itaipu que foi feita. Enfim, é um desempenho, que, de um modo geral, nós estaremos de acordo em classificá-lo de bom. Mas um desempenho que, de dois ou três anos para cá, vem sendo cada vez mais e profundamente prejudicado, exatamente pelos cortes de investimento e de pessoal, resultante da imposição dos banqueiros, em decorrência do nosso endividamento. De forma que continuarmos nós a aceitar essas imposições, a cortar os investimentos de recursos nacionais que disponíamos se não tivéssemos que obedecer as imposições do Fundo, e a buscar esta nova forma de crescer o nosso endividamento através de um mecanismo de subterfúgio, eu acho que seria uma solução muito ruim. Mas respeito a opinião de V.Ex^o

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer hoje, agradecendo a benevolência de V.Ex^o quanto ao meu tempo. (Muito bem!)

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA — (PMDB — AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento Interno, em seu art. 188, estabelece:

Art. 188. As matérias serão concluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância e, ressalvado o disposto no art. 422, b, será observada a seguinte seqüência:

Estabelece cinco itens seqüenciais.

O Art. 195 preceitua:

Art. 195. A inclusão em Ordem do Dia de proposição em tiro normal, sem que esteja instruída com pareceres das Comissões a que houver sido distribuída, só é admissível nas seguintes hipóteses:

É nessa hipótese que vai se fundamentar a questão que suscito perante V. Ex^o.

e) de proposição da legislatura em curso se:

1) passados 6 (seis) meses do início da tramitação no Senado, ainda não houver figurado em Ordem do Dia;

2) transcorridos mais de 90 (noventa) dias da distribuição, a primeira Comissão que sobre a matéria deva emitir parecer ainda não houver feito;

Sr. Presidente, no dia 22 de abril do ano passado, de 1983, apresentei Projeto de Lei ao Senado, que tomou nº 61, revogando dois decretos-leis do Senhor Presidente da República, por considerá-los inconstitucionais. O referido projeto foi distribuído na mesma data às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

Decorrido mais de um ano, Sr. Presidente, a primeira comissão, a Comissão de Constituição e Justiça, não se pronunciou sobre a matéria. Eu então pergunto de V. Ex^o sobre o que fazer? De que depende a tramitação do Projeto de Lei nº 61/83, de minha autoria, para efeito, evidentemente, de sua inclusão na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Fábio Lucena, ainda ontem encaminhamos, por solicitação do eminente Senador Itamar Franco, dois ofícios ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a melhor providência no sentido de oferecer parecer ao projeto de V. Ex^o. Logo após, o projeto de V. Ex^o deve ir à Comissão de Segurança Nacional.

O artigo 138, do Regimento Interno, diz o seguinte:

“Esgotado o prazo regimental em uma Comissão, se a proposição ainda depender do estudo de outra, será lícito requerer que a ela passe, cumprindo à primeira oferecer, em plenário, o parecer quanto a matéria estiver em Ordem do Dia.”

Neste caso, V. Ex^o pode exercitar o Regimento Interno, no seu art. 138, requerendo ao Presidente da Comissão, ou ao Presidente do Senado Federal, esta providência do art. 138 do Regimento Interno.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado pela gentileza da resposta de V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma breve comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para pedir a intervenção — intervenção mesmo — do Governo, em relação ao problema do cimento. Há poucos meses, o preço do cimento estava na ordem de quase seis mil cruzeiros. Na briga do cartel, este preço nos últimos dias caiu para dois mil e quinhentos cruzeiros e eis que hoje já se fala em seis mil cruzeiros novamente. A indústria cimenteira deve estar sob o controle do Conselho Interministerial de Preços, e é preciso, portanto, uma ação do Governo, não apenas aquela ameaça de intervenção no estabelecimento dos preços. O Governo não pode permitir que esta indústria sob cartel queira impor os preços dentro dessa variação que acaba de mostrar aos Srs. Senadores. Há um mês o preço chegava a quase seis mil cruzeiros; de repente, na briga entre os produtores, cai para dois mil e oitocentos cruzeiros. E agora já se fala em seis mil cruzeiros.

É claro, Sr. Presidente, que esse preço não pode estar hoje ajustado a seis mil cruzeiros. Se ele podia ser vendido há poucos dias a dois mil e oitocentos cruzeiros, a três mil cruzeiros, se ele hoje for seis mil cruzeiros ele está sendo elevado o preço aos olhos do Governo. É a razão pela qual pedi a palavra a V. Ex^o para esta intervenção, no sentido de que não só a Liderança do Governo possa esclarecer, mas, particularmente que o CIP intervenha, intervenha mesmo, para que a indústria cimenteira tenha um preço justo e o consumidor também.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — José Sarney — Guilherme Palmeira — Jutahy Magalhães — Alfredo Campos — Amorim Furlan — Henrique Santillo — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum**, em plenário, para deliberação.

Nestas condições, as matérias constantes do itens de 1 a 16, Mensagens nºs 45/84 e 73/84; Projetos de Leis da Câmara nºs 51/78, 54/81, 58/81, 47/83, 5/81, 10/81, 44/81, 53/77 e 65/79; Requerimentos nºs 784/83, 99/84 e 102/84; Projetos de Leis da Câmara nºs 79/79 e 48/83,

dependentes de votação, deixam de ser submetidas a votos, devendo ser apreciadas na sessão da próxima segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passaremos, então, ao item nº 17.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;
- de Agricultura, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 18:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Nunes e José Fragelli; e
- de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retorno hoje, para dar espaço na jornada que nos propusemos no caminho e nos descaminhos da pecuária brasileira. Ontem salientamos a maneira desordenada com que foram distribuídas as terras para os primeiros colonos, tendo em vista a vastidão praticamente ainda desconhecida pelas autoridades do reino e pelo número pequeno daqueles que para cá vieram com Martin Afonso de Sousa, pretendendo aqui permanecer e serem beneficiados da Carta Régia, a chamada Carta de Sesmaria.

Nas nossas anotações trazíamos o fato de que essas concessões atingiam 50 léguas de testada no Atlântico e dali indo ao Fundo até a chamada linha imaginária de Tordesilhas. Percebam V. Ex^o que se trata, no caso, de uma legua de Sesmaria, 6 mil e 600 metros. Então, tínhamos 330 km de testada no Atlântico para um sesmeiro.

Vale lembrar, neste passo, que em 1º de maio de 1500, Pero Vaz de Caminha descrevendo em carta ao Rei D.

Manuel — O Venturoso — as novas terras descobertas e os que nela habitavam, assinalava de modo especial:

“Eles não lavram, nem criam, não há aqui nem vaca, nem cabra, nem ovelha, nem galinha.”

Pois bem, 34 anos após, além dos animais de pequeno porte trazidos pelos companheiros de Martim Afonso, o autor de “Indústria Pastoril no Brasil” dá-nos notícia que em 1534, fato, ontem já aqui abordado, na Capitania de São Vicente, D. Ana Pimentel, espósa do citado capitão-mor, importava 8 vacas e 1 touro, dando início à pecuária bovina em nosso território. Anos mais tarde os Vicentinos, ocupantes da Capitania, a que emprestaram o seu nome, levaram para a então Colônia do Sacramento os primeiros bovinos, dando origem ao grande criatório que mais tarde daría início à indústria do charque, a qual, para muitos, teria tido seus primórdios na Argentina.

O certo é que todos os historiadores assinalaram, inviavelmente, a íntima interligação da pecuária, especialmente a bovina, com o desbravamento, ocupação e desenvolvimento sócio-econômico do nosso País.

Na seqüência histórica da ocupação do nosso território, Capistrano de Abreu, Frei Gaspar, André João Antonil, Oliveira Viana, Euclides da Cunha, Roberto Simonsen, Romulo Cavina e tantos outros estudiosos da nossa história econômica, todos dão notícia que em 1550, Thomé de Sousa, a exemplo do que 16 anos antes ocorreu em São Paulo, introduziu a criação de bovinos na Bahia, daí espalhando-se para Pernambuco, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e, finalmente, Maranhão e Piauí.

Para a formação do novo ciclo econômico na região litorânea, onde os engenhos foram substituindo o extrativismo, o bovino foi tão ou mais importante que o braço escravo, pois, além de fornecer o indispensável alimento com a sua carne, fornecia o couro que, em dado momento, pelas inúmeras utilidades propiciadas, valia no mercado 50% do valor total do boi abatido, como também fornecia aos trapiches e engenhos a energia motora para a produção do açúcar, cuja significação econômica para a coroa portuguesa era quase que inestimável. Para termos uma idéia do valor econômico — e até mesmo político — do açúcar à época, bastaria lembrarmos que nos meados do século XV o açúcar era consumido, exclusivamente, como produto medicinal, só encontrado nas farmácias. E o seu valor era tão exorbitante, que em 1551, mesmo em face de sua grande produção e tendo seu preço reduzido a 1/10, ainda assim, com 1 Kg de açúcar pagava-se o arrendamento de uma légua quadrada de terras, vale dizer, 930 alqueires, mais ou menos, ou comprava-se um boi que era o animal de maior importância econômica na região dos engenhos, como já assinalado.

Tendo em vista a supremacia mundial do comércio do açúcar, a Coroa dedicava grande zelo aos engenhos, pois o açúcar também era o nosso principal produto. Para proteger os canaviais e evitar conflitos entre plantadores e criadores, foi expedida uma carta régia determinando que o criatório de bovinos fosse localizado a distância mínima de 10 léguas da costa, pois, como sabemos, não havia cercas de arame. Assim, buscava-se conciliar os interesses das duas atividades, que se autocompletavam.

Com tal providência a Coroa, por certo desapercebida, atingia outro aspecto importante na ocupação do subcontinente, visto que, em busca de novas pastagens naturais para o rebanho que crescia de maneira extraordinária, foram-se interiorizando os chamados “currais” ou os criatórios e, consequentemente, alargando a fronteira econômica.

No término do século XVIII, partindo das margens do Rio São Francisco, que chegou a ser cognominado Rio dos Currais, tal o volume de bovinos ali existente, o criatório atingiu o interior do Piauí, do Maranhão e foi até a ilha do Marajó.

Atendidas as necessidades regionais, os criadores e mesmo os boiadeiros, buscaram novos mercados para os excedentes e, partindo das pastagens do São Francisco, foram às minas que surgiram em Goiás e dali para Mato Grosso, onde, a exemplo de Goiás, apoiou a garimpagem como também proliferou extraordinariamente, graças ao clima e pastagens existentes.

Em 1711, segundo avaliações fundadas em documentos históricos, já se estimava o rebanho bovino aqui existente em 1.500.000 cabeças, sem incluir-se, naturalmente, o gado não custeado nos currais e que se foram transformando em “braveza”, especialmente nos campos da posse da Sacramento.

Roberto Simonsen dá-nos uma idéia real, a razão efectiva e o porquê dos ingentes sacrifícios cometidos pelos criadores de gado, porque arrastavam os criadores e boiadeiros toda a sorte de riscos, até mesmo da própria vida para expandirem seus criatórios de bovinos.

Diz ele, na sua “História Econômica”:

“No século XVI os primeiros bois valiam, na Bahia 100\$000 normalizando-se depois os preços para 10\$000 a 12\$000 por cabeça ou seja, quase Cr\$ 8.317.000,00 em valor aquisitivo hoje, 1984, considerando-se o boi de 10 arrobas, que seria o peso médio razoável para a época. Em Pernambuco o boi valia o dobro, tal a procura que havia dos mesmos pelos Engenhos.”

Considerando-se a desvalorização do nosso dinheiro chegaríamos ao montante de Cr\$ 16.334.000,00 atuais para o pagamento de 1 boi em Pernambuco no século XVI.

Em que pese a abundância da caça e da pesca, a obra realizada pelos nossos bandeirantes só se tornou possível graças ao boi, alimentados com a carne-seca, com paçoca, com o “frito” — segundo os nortistas. Os desbravadores, os nossos bandeirantes, em busca das riquezas que afloravam o solo brasileiro, foram alargando as nossas fronteiras econômicas e até mesmo geográficas, ao mesmo tempo em que lançavam novos núcleos humanos e iam semeando os “currais”, para o indispensável apoio logístico que o boi então lhes propiciava.

Além do leite, seus derivados, e da carne, do boi obtinham o calçado, a roupa, as cordas ou correias, os alforjes, as bruacas, enfim um número quase ilimitado de utilidades. Vale consignar que o boi foi nos primórdios da nossa colonização, e é ainda hoje em vasta região do Brasil, a grande força motriz do nosso progresso, movimentando os engenhos de cana, arrastando madeira ou puxando os chamados carros de bois, os carroções, o arado e muitos outros implementos, que pouparam e multiplicaram a energia humana nas atividades do nosso rural.

Mas o certo é que, mesmo enfrentando tantas e tantas dificuldades para o transporte de gado para as minas, segundo Antonil, foram tais as vantagens obtidas que, em 1700, na zona de mineração, chegou-se a pregar 100 oitavas de ouro por 1 boi ou seja, 358,6 gramas as quais, ao preço atual, atingiram cerca de Cr\$ 7.423.000,00.

Já em 1768, segundo informações extraídas de uma carta do Marquês do Lavradio, na Bahia, era tal a abundância de bois, que o mesmo só valia 1/3 do seu preço de 70 anos antes e em Goiás, em 1800, com o cessar da garimpagem, um boi que 100 anos antes valera em moeda atual Cr\$ 7.423.000,00, passara a valer somente 4 a 5\$000, o que corresponderia, ainda a preços de hoje, cerca de Cr\$ 3.700.000,00.

Como se vê, nas altas e baixas dos preços, naturalmente influenciados pelos mercados — excesso em algumas regiões e escassez em outras, os mais arrojados criadores ou boiadeiros que levavam suas boiadas as zonas de mineração obtinham preços elevados, enquanto os mais

acomodados, sem maiores riscos, preferiam vender o seu boi nas “porteiras do curral”, ou nas feiras que já começavam a existir em várias regiões.

Por outro lado, esgotadas as chamadas riquezas de superfície, cessada a garimpagem predatória, às vilas e cidades que tinham o seu fulcro econômico exclusivamente na mineração, especialmente as mais interioranas, mais das vezes longe dos portos e não possuindo estradas de ferro ou vias navegáveis, passaram a ter no boi, por ser o produto que transporta a si mesmo, sua principal ou até mesmo sua única fonte de renda.

Goiás, por exemplo, pela sua posição geográfica que experimenta ao tempo de exploração de suas minas, dias de excepcional desenvolvimento, repentinamente, sofreu um retrocesso que chegou a ser denominado “Estado de Hibernação” e que durou 150 anos aproximadamente. Os goianos que possuíam um grande rebanho e considerado de boa qualidade, tais as distâncias a serem percorridas exclusivamente na base do “caso de boi” tantos os acidentes, perdas e arribadas que somadas ao natural desgaste das grandes jornadas e — por acréscimo — os absurdos impostos de barreiras vigentes em todos os limites de Municípios e Estados, que no final pouco ou nada restava como remuneração, levados, assim, a uma economia de mera subsistência e em consequência à chamada hibernação ou atrofia que, como salientado, durou século e meio. Ressalvadas as dificuldades de Goiás e as de alguns Estados nordestinos flagelados por longas estiagens, atingimos no Brasil, no final do período colonial, níveis excepcionais em termos de pecuária, a tal ponto que, ao lado dos engenhos de açúcar e dos escravos, tínhamos nestes três segmentos, praticamente, todas as economias e capitais nacionais.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Benedito Ferreira, poucos nesta Casa poderiam fazer, com o entusiasmo, o vigor e a vivência um estudo sobre o boi, sobre a criação de gado em nosso País, como V. Ex* Lembra-me de V. Ex* ainda de cabelos pretos, bem mais ágil, perisando no valor das terras de Goiás. No exato momento em que V. Ex* começa a penetrar nesse histórico da criação do boi em Goiás, resolvi interrompê-lo para dizer a V. Ex* que esse estudo, essa história encadeada vem do princípio do nosso País, 1500, e chega, agora, quase ao final deste século, com o País coberto de patas de boi. Esse processo nos deu, até, durante muito tempo, o direito de dizer que nós tomávamos conta do País, do nosso imenso território com a pata do boi. É realmente gratificante ouvir V. Ex* contar a história de tempos difíceis, heróicos mesmo, e dentre os sofridos e bravos boiadeiros, fazendeiros, e desbravadores, há um que merece destaque: é o Senador Benedito Ferreira. Torno a repetir, lembro-me dele, jovem, na Câmara, ao meu lado, enfrentando muitos desencantos, enfrentando os perigos do interior do nosso País, sobretudo de Goiás, olhando para a Amazônia com entusiasmo, levantando problemas, lutando ao meu lado para que dessemos força à antiga SPEVEA, hoje SUDAM. Apesar de tantas lutas e dificuldades, e talvez por isso mesmo, V. Ex* é um fazendeiro feliz, cheio de desencantos, mas com o coração também cheio de vitórias, porque não só criou como também levou muitos a criar, não só dominou as terras, até então desconhecidas, abandonadas de Goiás, como levou muitos outros a fazer o mesmo. Então, felicito-o e ouço com entusiasmo o seu discurso. E, digo mais uma vez, V. Ex* foi o homem talhado para, nesta tarde calma, tranquila, em que nós não estamos pensando nas tristezas, nos desencantos e, também, nos encantos e nas belezas da política, nas tristezas e nos desencantos do nosso

País pela sua situação financeira, hoje, difícil, mas também pelos encantos de ver que ele vai à frente, ninguém pode pará-lo. V. Ex^o está-nos dando um pedaço de história que é preciso repetir, nesta Casa, e, depois, divulgar. Mande imprimir o discurso de V. Ex^o, mande distribuí-lo por todo o Sul do País; lá, na ponta do Rio do sul, onde tantas fazendas começaram e continuam até os estremos de Goiás, de Mato Grosso e, agora, pela Amazônia adentro, lá nas fronteiras da Bolívia, onde brasileiros corajosos, filhos, muitos deles dos nativos e muitos outros filhos dos imigrantes, como V. Ex^o e como eu, que chegaram aqui, alguns num teque-teque que tanto respeitamos, invadiram as terras, levando a fazenda levando a sua alegria, a sua fé, a sua confiança, depois, deixando nós, os filhos, que somos os industriais, fazendeiros, que somos, enfim, os homens das classes empresariais e que somos, também, graças a essa educação que nos souberam dar, os bacharéis, os homens que enchem os maiores tribunais do nosso País; os homens que também enchem as nossas Casas de leis, como sejam o nosso Congresso e, sobretudo, que continuam a avançar pelo País vazio, levando a para do boi, levando o progresso. Meus cumprimentos, Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^o, Senador Gabriel Hermes, agradeço as referências carinhosas, generosas, mesmo, de V. Ex^o. Realmente, a nossa preocupação ao trazer aqui os clamores e ao buscar as raízes nas distorções que verificamos na agropecuária brasileira, é, sobretudo, porque forjados que fomos na luta, a exemplo de V. Ex^o, oriundos que somos de um povo gerado na inclemência do sol e habituado às limitações da escassez quase que permanente, nós acreditamos que essas crises e essas distorções são, efetivamente, momentâneas e absolutamente superáveis, desde que cada um de nós, a exemplo do que fizeram os nossos ancestrais, continue emprestando o seu labor, o seu concorso com afinco, para mudar essa situação. Mas é preciso, sobretudo, que haja, por parte das nossas autoridades maiores, exemplos de seriedade na condução do destino deste grandioso País.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex^o volta à tribuna deste plenário mais uma vez; começou ontem e hoje continua a nos encantar com esse discurso bem elaborado sobre a pecuária brasileira. Eu gostaria de aproveitar este período seu, esse preâmbulo histórico da importância da pecuária na colonização do Brasil, para dizer a V. Ex^o que se fala muito no Brasil nos bandeirantes como os conquistadores do território brasileiro, mas o fator primordial da conquista do território brasileiro, a marcha do homem para o sertão, foi toda ela feita através do curral. Foi a Casa de Garcia D'Ávila na Bahia que se expandiu no Nordeste através dos Estados de Sergipe, Alagoas, — acho que V. Ex^o chegou a assinalar — até o Piauí, plantando os currais e a criação extensiva do gado e dos pequenos animais que foram, este sim, o grande fator de conquista. Eles plantaram as fazendas nos lugares mais remotos. Veja V. Ex^o que, dividido este País em sesmarias, os bandeirantes, realmente, foram os vaqueiros, homens cujos remanescentes hoje formam a sociedade rural do Nordeste, homens que têm espírito de aventura, o espírito até expansionista, o espírito de vanguarda. Veja V. Ex^o que a conquista do Oeste brasileiro foi feita com o nordestino porque ele traz dos seus ancestrais essa formação que foi dada ao vaqueiro brasileiro. O Estado de Goiás recebeu, sem dúvida alguma, o fluxo desses bandeirantes do Nordeste que vieram, inicialmente com a abolição dos escravos, formando os quilombos do Norte de Goiás e, depois, si-

zeram a descida pelo São Francisco e a conquista da ex-Capital de Goiás, Goiás Velho, onde V. Ex^o encontra presente a civilização baiana do Conde dos Arcos, conquistaram territórios caminhando atrás das boiadas e assim perfilaram este País. De modo que, ao lado dos bandeirantes, eu acho que a História fará justiça se aí colocar o vaqueiro brasileiro, porque ele foi o grande agente também de consolidação das nossas fronteiras econômicas, políticas e sociais.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É verdade, tanto é verdade que não se pode falar em conquista sem ocupação. Se os bandeirantes caminhavam à frente, na cata, que eu chamo predatória, das nossas riquezas que afloravam, eles só podiam fazê-lo em virtude do apoio logístico que o boi lhes emprestava. Esse boi nos garimpos não teria chegado não fossem a bravura e a coragem do povo nordestino que, como bem ressaltou V. Ex^o, arrojava todas as dificuldades, enfrentava o desconhecido, evidentemente, motivados pelo lucro, pelo resultado. Em verdade, nós que ainda pudemos, na nossa infância, andar na culatra de uma boiada, com todas as facilidades destes dias em que tivemos a felicidade de nascer, no Brasil de então podemos imaginar, realmente os riscos, a coragem, a ousadia, até, desses primeiros pioneiros que, aproveitando a abundância dos currais da Região do São Francisco, ali compravam o boi e — pelo que nos dão notícia os historiadores — vendiam, aqui, pelo dobro; mas, Deus é quem sabe o preço que eles pagavam, em sacrifício, para obter esse resultado e, assim, como descrevem os nossos historiadores, emprestarem, efetivamente, a esses desbravadores a sua contribuição interior. Muito obrigado a V. Ex^o pela colaboração valiosa ao nosso modesto trabalho.

Mas, Sr. Presidente, foi assim, pois, com os escravos fornecendo o braço e o boi como alimento básico e como transporte, somados aos remanescentes da mineração que aqui se conseguiu reter, que entraram vitoriosamente no chamado ciclo do café, para daí promovermos mais rapidamente o nosso soerguimento econômico.

Inegavelmente, e o próprio tema que estamos analisando, "Os caminhos percorridos pela pecuária no Brasil" determina um enfoque global, abrangendo todos esses espécimes domesticados existentes no Brasil, os quais, e cada um tem a sua história e, naturalmente, a sua significativa participação na vida econômica nacional.

Se volvemos as nossas vistas novamente ao pretérito, vamos encontrar, por exemplo, Maurício de Nassau que, assoberbado pelos problemas da movimentação dos engenhos, e melhoramento da ração alimentar do povo — da nossa gente, no caso — tudo fez para multiplicar a expansão da bovinocultura, chegando até mesmo a proibir o abate de bois, novilhos — e o livro e onde copiei essas informações, não ressalta mas talvez quisesse dizer novilhas e matrizes — mas, ao proibir o abate de bois e novilhos, para ser fiel à transcrição, mesmo em desespero para o abastecimento de sua tropa de ocupação, após perder o domínio do Rio Grande do Norte, então grande produtor de bovinos, intentou proibir o abate de suínos, cabras e ovelhas, o que não lhe foi possível, em vista da carência absoluta de carnes, não só para os seus soldados, como também para a população em geral.

O suíno, por exemplo, tido como dos primeiros animais domésticos aqui introduzidos pelos colonos portugueses, foi e ainda é — mesmo após o surgimento do óleo vegetal, como sucedâneo absoluto do toucinho — um dos grandes coadjuvantes do nosso desenvolvimento, carreador de divisas nas nossas exportações. Sem rebuscarmos muito e nos detendo somente no ano de 1814, veremos que São Paulo sozinho, naquele ano exportou 24.376 arrobas de toucinho. Quanto à evolução do rebanho e outros aspectos deste animal, iremos verificar em conjunto com outros espécimes mais adiante.

Os caprinos, especialmente nas áreas inóspitas e flageladas pelas secas, e mesmo na fase da colonização, sempre tiveram uma posição marcante no desempenho da economia brasileira; para termos uma pálida ideia da significação do caprino na composição da nossa alimentação, vejamos a exportação de peles destes animais somente pelos Estados da Bahia, Pernambuco, Ceará, Alagoas e Paraíba à qual, em 1906, para os EEUU e Europa, atingiu 1.570 toneladas.

Por outro lado, sem maiores exigências alimentares, o caprino resistindo — a exemplo da nossa brava gente nordestina — às mais que terríveis secas, tem provido àqueles nossos sofridos irmãos, além do leite de excepcional valor protéico, carne de alto valor nutritivo e a baixos custos.

Quanto aos ovinos, sua entrada no Brasil, ao que tudo indica deve coincidir com a vinda dos primeiros colonos, pois a ampliação do rebanho de ovelhas foi objeto de ato de Nassau, proibindo o seu abate. Mas o certo é que seja pela abundância de outras carnes com melhor estrutura de distribuição, o hábito do consumo do ovinho não evoluiu aos níveis da carne bovina ou suína entre nós. Por outro lado, pelas pastagens inadequadas, sujas, cheias de carrapichos e outras ervas, que sempre impediram um aproveitamento mais econômico de lá, a carne de ovelha nunca teve grande poder de competição. De qualquer forma, o seu criatório concentrou-se mais acentuadamente no Rio Grande do Sul e na Bahia, detendo estes dois Estados, em 1916, 70% do nosso rebanho de então, que era estimado em 7 milhões de cabeças.

Em 1954, quando atingímos 17 milhões de cabeças, chegamos a produzir 25.360 toneladas de lá, e em 1940 enquanto abatímos 4.550.000 bovinos tivemos uma abate de somente 480 mil ovelhas com rendimento de 16,76 kg. por animal. Já em 1977 o nosso rebanho, praticamente ainda era o mesmo de 23 anos antes, ou seja, 17,3 milhões de ovinos, e aí com um rendimento de somente 16 kg por animal e o que é mais curioso, como que a demonstrar o pouco atrativo exercido pelo ovinho junto ao consumidor brasileiro, em 1960 tínhamos um consumo per capita de 2,89 Kg./ano e em 1975 o consumo caiu para 0,86 kg./ano.

O grande óbice ao desenvolvimento maior da ovino-cultura entre nós foi a substituição da lã pelo algodão e outros fios sintéticos. Tanto é que em 1800 as tecelagens europeias consumiam 75% de fios de lã, 20% de algodão e 5% de linho; já em 1900 o consumo de lã era de 22%, 70% para algodão e 8% para o linho.

A avicultura, que teve o seu início entre nós com a chegada dos primeiros colonos, muito contribuiu para a dieta alimentar do nosso povo e, ultimamente, graças às inovações tecnológicas desenvolvidas no setor, inteligente e corajosamente adotadas pelo empresariado respectivo, inegavelmente, vem praticando gigantescos saltos na produção e na produtividade, como também na qualidade, e tanto é verdade que, se no período 1960/75 tivemos um acentuado decréscimo no consumo de produtos de origem animal como um todo, ou seja, 26,25 na carne bovina, 2,25 na suína, 70% na ovina, 17% em ovos, 9% no leite e 32% em queijos, na carne de frango experimentamos um crescimento de consumo da ordem de 82,67%, isto é, passamos de 4.04 kg./ano para 7,38 kg./habitante/ano.

Evidentemente, aqui entra o subsídio ao grão e o incentivo à exportação de frangos para países árabes. Enfrentando a competição agressiva da França, o nosso grande competidor no mercado, o Governo entendeu de apoiar esse setor até mesmo com sucedâneo, para produção mais rápida de proteína, ao boi.

Retomemos o fio da história da pecuária para verificarmos um dos fatores mais importantes no seu desenvolvimento: o comércio da sua produção, que foi e sempre será peça fundamental em qualquer atividades econômica, como já referimos no princípio tinha os criado-

res que demandavam as minerações para melhor venderem os seus produtos, com o progresso que se foi alcançando, tivemos os boiadeiros e a seguir as feiras para a venda da produção, que tanto e tantos benefícios trouxeram para o setor, não só facilitando a comercialização, mas permitindo o intercâmbio de reprodutores e matrizes para a melhoria dos rebanhos nas diversas regiões do país.

Com o correr dos anos e na medida em que se foi tomando consciência da importância da inovação, em diversos pontos estratégicos foram surgindo Feiras que se notabilizaram pela grande movimentação econômica que geraram.

Para citarmos algumas apenas, lembramos as de Santana, Curralinho e Condeuba na Bahia, Itabaiana e Brejo da Areia na Paraíba, Campo de Santana e São Cristóvão no Rio de Janeiro, Benfica e Sítio em Minas e Sorocaba em São Paulo.

Segundo os nossos historiadores a Feira de Sorocaba, notabilizou-se não só pelo intenso movimento de bovinos destinados às minas como também pela grande movimentação dos muares (cerca de 30 mil anuais) vindos somente dos campos do Rio Grande do Sul, e todos destinados ao transporte de bens de consumo para minadores, como também para o transporte dos minérios obtidos nas garimpagens.

Talvez pela falta de maiores contatos diretos com a revolução industrial, que já se operava na Europa ou mesmo pelas condições de modelo econômico imposto pelos nossos colonizadores, tínhamos toda a nossa economia voltada exclusivamente para exportação e por intermédio da Metrópole ainda porque, mesmo após a independência, o grande capital aqui existente continuava controlado pelos antigos colonizadores. Atravessamos o Império e boa parte do Regime Republicano e, só então demos os primeiros passos no sentido de um real aproveitamento das nossas potencialidades na pecuária, como que ignorando o advento da máquina a vapor e o consequente encurtamento das distâncias, com a intensificação do comércio entre países e o extraordinário incremento no consumo de carne, mesmo assim, somente 37 anos após a Argentina colocar em uso e 46 anos após Charles Tellier descobrir o frio industrial para conservação da carne por longos períodos, é que em 1914 demos início, ainda precariamente, à utilização do revolucionário instrumento de conservação e comercialização da nossa carne.

Exportando naquele ano 1.415 Kg, a título de experiência, para a Europa, tamanho foi o sucesso alcançado que, em 1930, exportávamos 112.500 toneladas de carne, mais adiante examinaremos melhor este aspecto da questão.

Seja a negligência, o descaso oficial fundado sobretudo na ignorância e talvez em razão dos ressentimentos das populações urbanas como dizíamos aqui ontem e aqui estou repetindo — para com os desmandos da então chamada nobreza rural, o certo é que os nossos políticos, enquanto cortejavam — e ainda cortejam — as massas urbanas, faziam — como ainda fazemos hoje — “ouvido de mercador”, atuando como “os cegos que não querem enxergar”, embora em grande parte fossem — eles nossos colegas de então — filhos dos senhores de engenho e grandes cafeicultores, mas com a cultura amealhada nos grandes centros Europeus, com raríssimas e honrosas exceções, voltavam as suas costas para a agropecuária nacional, a ela tudo negando.

Como Paladino, ou até mesmo como uma espécie de D. Quixote da vida real, tivemos no Deputado Serzedelo Correia, paraense nos albores da República, com o seu verbo inflamado, um constante instigador da consciência nacional em favor das nossas riquezas e, em particular, um defensor permanente da Agropecuária.

Como que para nos colocar em brios, o valente Parlamentar, após citar o zelo e o apoio Oficial da Argentina à

sua agroindústria, particularmente à sua pecuária, tentava mostrar aos seus pares os nossos erros e desacertos. Em um dos seus notáveis pronunciamentos, dizia então S.Exº: “Haja visto que se passa com a indústria pastoril, que, tendo a lutar, para vir de certos pontos do interior aos mercados consumidores, com os maus caminhos, com as despesas de invernadas, vê o transporte onerá-las com os Impostos de Barreiras, que por toda parte se cobram”.

E prosseguia: “Perguntai a qualquer comerciante desse comércio porque não manda vir o gado de Goiás, de Mato Grosso, e ele vos apresentará o rol das despesas que faz, e vereis que o preço de compra ao produtor é pequeno, é baixo, mas só os Impostos de Barreiras que vai pagando, são às vezes superiores ao duplo do custo do Gênero”.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V.Exº um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, sobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — É o famoso imposto de vendas e consignações cobrado em cascata. Imposto criado, inclusive, para criar problema às exportações de Estado para Estado. Foi isto que o Código Tributário Nacional — que nós estávamos uma vez discutindo com o nobre Senador Cid Sampaio — ao estabelecer o ICM, o imposto unitário, evitou essa cobrança em cascata.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Exº tem toda razão. É absolutamente correto. Até porque, não sei, lamentavelmente, nós somos proibidos, até constitucionalmente, de tentar mudar. Mas, acho que o Brasil, talvez pela unicidade de sentimento que liga os brasileiros de todos os quadrantes, parece que preserva ainda aquela vocação de Estado unitário. E a partir do instante em que nós volvemos as nossas visitas para o período em que cada município se considerava uma nação, cada Estado lesislava como se independente fosse, resulta nesse fato já então salientado por Serzedelo Correia.

O Sr. José Fragelli — V.Exº me dá licença? Acho que há talvez um pequeno engano do nobre Senador. O imposto que realmente havia naquela época...

O SR. BENEDITO FERREIRA — O IVC!

O Sr. José Fragelli — Não, não era o IVC, era o imposto interestadual de importação, era aquele que a Constituição de 1934 acabou...

O Sr. Passos Pôrto — Não era o imposto sobre vendas e consignações?

O Sr. José Fragelli — Era o imposto interestadual, não era o IVC.

O Sr. Passos Pôrto — Era o imposto sobre vendas e consignações: a cada venda havia uma incidência impositiva.

O Sr. José Fragelli — Mas no caso do gado não era, e sim o imposto interestadual, era aquele de importação...

O SR. BENEDITO FERREIRA — A nomenclatura era outra.

O Sr. José Fragelli — Não eram vendas de consignação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas a sistemática era a mesma.

O Sr. José Fragelli — V. Exº tem razão, o imposto em cascata, essa coisa toda que nós conhecemos, só que atingindo muito mais os produtos das indústrias — eu não me lembro muito bem porque tenho péssima me-

mória, mas quem estuda bem isso, e mostra como o comércio interestadual era tremendamente prejudicado por esse imposto, é Cincinato Braga. Tenho isto na coleção de discurso dele, mas os impostos que realmente prejudicavam — como na França antes da Revolução de 1789 — eram os internos, os impostos que sobrecarregavam a produção.

O Sr. Passos Pôrto — Os impostos no Brasil, naquela época eram três: o imposto de consumo —, V. Exº me desculpe por eu dar este contra-aparte — o imposto de vendas e consignações e imposto do selo. Eram três impostos, o restante eram as taxas: havia as taxas municipais por abate de gado e havia o imposto de venda e consignação que era o imposto que incidia sobre esse processo de venda de gado para outros Estados. Evidentemente que havia nisto os impostos criados em outros Estados, além do imposto de venda e consignação talvez pela importação do gado, é possível que haja. Mas o imposto básico que exercia o mecanismo de circulação de comércio, no Brasil, era o imposto de vendas e consignações.

O Sr. José Fragelli (Fora do microfone.)

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, recolho as observações dos nobres Senadores ao meu pronunciamento — e espero que sejam todas elas anotadas pela taquigrafia e quero dizer ao Senador José Fragelli, e particularmente ao nobre Senador Passos Pôrto, porque estão preocupados legitimamente, como são dos seus deveres, com o Sistema Tributário Nacional, que estou elaborando um estudo para que possamos aqui debater sobre a matéria. Porque, realmente tenho verificado que um dos óbices áquilo que já era verificado por Serzedelo Correia e por tantos outros amantes deste imenso Brasil, desejosos de vê-lo soerguido, vinha combatendo e ainda hoje está a reclamar o combate, esse bom combate no sentido de estruturarmos o sistema tributário e fazendário deste País consentâneo com as nossas reais necessidades de desenvolvimento.

Mas, Sr. Presidente, nós já vimos aqui como o setor oficial era guloso. Mas, Serzedelo Correia profundamente amargurado nos seus pronunciamentos, intenta mais uma vez colocar os brasileiros em brios, comparando o apoio oficial da Argentina e do Uruguai à Pecuária e sua industrialização com a atitude das nossas autoridades e mostrando os resultados. “Acrecenta-se a isso a diferença de qualidade, sendo a média do nosso boi de 200 a 210 quilogramas, ao passo que a do novilho argentino de 4 anos já é de 320 quilogramas; a de nosso carneiro é de 22 quilogramas, enquanto o da Argentina vai além de 36 quilogramas”.

Naquela época, naturalmente, ele se referia a peso vivo. Mais adiante, em outros pronunciamentos Serzedelo Correia, mais uma vez, fustiga os brios de nossa gente:

“Com a ignorância, com a desídia, com o abandono, com a rotina, esperando tudo do tempo, do nascer do Sol e do cair da tarde, da chuva e da umidade, é que nada obteremos senão dar o atestado de nossa debilidade, como povo, e de nossa decadência, como raça”.

A seguir, para extremar de dúvidas a nossa negligência para com os nossos recursos e o nosso inexcitável apego ao produto estrangeiro, relaciona as nossas importações de produtos pecuários: 2.800 toneladas de manteiga de leite, 1.171 toneladas de queijo, 1.241 toneladas de leite condensado, 61.113 toneladas de charque, 23.000 toneladas de banha, 563,4 toneladas de vaqueta e solas.

Mais adiante, Serzedelo Correia, dá-nos, notícias do abate de 400 a 500 mil reses anualmente no Rio Grande do Sul — já aquela época — para o fábrico do charque (isto em 1901), mas que pagando impostos exorbitantes pelo sal importado de Cádiz e mesmo oferecendo produto de igual ou melhor qualidade que a Argentina, pela nossa mania de valorizar e tudo facilitar para o estrangeiro, os nossos produtores a cada dia e cada vez mais

perdiam a condição de competir no nosso mercado isso é curial ainda nos dias de hoje.

Continuando, Serzedelo Correia analisa a nossa massa de exportação de couros e peles silvestres a preços tão vis que, com 500.000 kg. de curtidos nos pagavam 58 mil toneladas de couro e peles naturais que daqui importavam, isto quando no período colonial somente dos curtumens do Maranhão, Pará e Piauí exportávamos couros e peles curtidas em quantidades centenas de vezes superiores às nossas necessidades em 1901. Naturalmente, como sempre ocorria e às vezes ainda hoje lamentavelmente ainda ocorre, preferímos apoiar e consumir o produto estrangeiros, tal a falta de bom senso Legislativo e tamanha repetição, a fúria tributária, com o que matamos no nascedouro muitas atividades produtivas e industriais que, eram inicialmente prósperas. Logo feneceem pela competição do estrangeiro bem apoiado nos seus países.

Nas Barreiras estaduais e municipais, retratou Serzedelo Correia, uma tonelada de sal, em 1901, custando no Rio Grande do Norte 12\$500 Réis, chegava a Minas Gerais após a via crucis de taxas e impostos por 865\$600 Réis, enquanto 1 tonelada de charque vinda da Argentina custava, CIF, Rio de Janeiro 591\$710 Réis, ou seja o charque importado custava pouco mais da metade que o sal colhido no Rio Grande do Norte.

A bem da verdade, e aqui pediria permissão aos latínistas para o uso, da talvez, última sequela que conservo do meu aprendizado do Latim "Vulpes Mundant Pilonum Mores" não sei se estou sendo fiel ao vernáculo, mas o que pretendo nessa invocação dos sábios é dizer que "A Raposa muda os pelos mas não muda os costumes", e como tal, como veremos mais adiante, a economia urbana, dona de todo o apoio oficial, vai cada vez mais sugando e exaurindo a agropecuária, com um permanente processo de transferências de renda que resulta no falso enriquecimento em que nos assentamos.

No caso do couro bovino, especialmente, denúncias contundentes e bem fundadas têm vindo ao público, não só feitas por Serzedelo Correia, como por outros tantos patriotas, entre os quais — modestamente — tenho a veleidade de incluir-me.

Em diversos pronunciamentos, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tenho abordado o assunto, às vezes de maneira amargurada, nessa nossa linguagem de homem do campo. Talvez por esta razão — e nunca pela falta de patriotismo de meus pares — tenho sofrido a incompreensão e, até mesmo a intolerância de adversários e corregidórios, quando intento demonstrar, exaustivamente, o quanto temos sugado a economia rural em favor das cidades, criando e alimentando o grande engodo do falso enriquecimento que nada mais tem sido do que um constante processo de transferência de rendas.

Mas como vimos, Sr. Presidente, se nos primórdios da nossa colonização, apesar da importância do boi como

força-motriz e como fonte vital de alimentos, o seu couro em alguns instantes chegou a valer 50% do seu preço total. Na atualidade este mesmo artigo retrata com muita propriedade o nosso descaso, ou melhor o nosso total desrespeito para com a economia rural.

Não obstante, em 1907, já possuímos um dos maiores rebanhos bovinos do mundo, só tínhamos charqueadas nos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. No entanto o consumo de charque entre nós era tal que, segundo publicação do Ministério da Agricultura, no decênio 1896 a 1905, a produção mundial de charque atingiu 984 mil toneladas e destas 80% ou 787 mil toneladas foram consumidas no Brasil.

O rebanho de bovinos, atingiu 28.962.000 cabeças em 1916, graças ao crescimento do consumo de charque e o surgimento do primeiro frigorífico em 1913, como já mencionado, em Barreiros, pertencente à CIA. Frigorífico e Pastoril de Barreiros, por iniciativa do Conselheiro Antônio Prado. Com o desencadear da I Guerra Mundial e em face dos excelentes resultados obtidos pelos pioneiros em 1915, surgiu o segundo estabelecimento do gênero, pertencente à "Continental Products Co", esta na Capital Paulista. Naquele ano exportamos 8.500 toneladas para o EEUU e Europa. Em 1916, exportávamos 33 mil toneladas; em 1917, atingimos 66.451 toneladas, decaindo substancialmente após o término da Guerra a tonelagem exportada, como também o preço, apesar de havermos conquistado diversos mercados, inclusive Egito, Grécia, Holanda e outros — conquistamos também o preço elevado. Mas aí vem a queda com a perda no preço, cerca de 2\$000 réis por quilo no início da Guerra e já no seu final com a queda do volume e redução do preço para pouco mais de 1\$000 (mil réis) por quilo, mesmo assim, os nossos criadores, ainda considerando-se bem remunerados, incrementaram a melhoria dos seus rebanhos através da importação de reprodutores de alta linhagem e introduziram substanciais melhorias nas suas fazendas em busca de um maior e melhor desempenho nas suas atividades, alcançando a nossa pecuária naqueles dias, talvez o mais auspicioso momento quando atingimos em 1920, 31.986.000 cabeças de bovinos o que correspondeu em apenas 4 anos um incremento de 10,44% apesar do abate substancialmente aumentado em função da exportação da carne frigorificada e melhor aproveitamento dos subprodutos.

Em consequência da Guerra, quando, como vimos, o preço da carne atingiu cerca de 2\$000 réis por quilo, diversos grupos estrangeiros para aqui vieram e montaram grandes frigoríficos, destacando-se entre tantos o Armour, Swift, Wilson os quais, por certo muito lucraram mas, inegavelmente, deram uma enorme contribuição à nossa pecuária bovina, sobretudo através da importação de reprodutores e matrizes de alta linhagem.

Com as novas condições de industrialização, com o aproveitamento racional dos subprodutos, tivemos naquele período um novo alento para a pecuária bovina. Um boi que em 1915 valia 40 a 50 mil réis em Goiás, em 1920 já valia 100 a 150 mil réis o que tornando-se o padrão ouro como referência e considerando que o mesmo custava 5\$000 o grama, teríamos aos preços de hoje cerca de Cr\$ 621.000,00 para um boi que muito provavelmente, ainda não ultrapassava 10 arrobas de carcaça.

Dai por que, temos notícias, através de discurso de Serzedelo Correia, quando queixava-se do nosso descaso para com a pecuária brasileira, enquanto que o Governo Argentino, somente no ano de 1915, despendera 300.000 libras esterlinas na importação de reprodutores e matrizes na busca de melhorar cada vez mais o seu rebanho, pouco ou nada fazíamos em favor da agropecuária.

Lamentavelmente a nossa incuria governamental e o desamor ao Brasil, em que pesem as sérias e bem fundadas advertências dos patriotas como Serzedelo Correia, pouco ou nada valeram porque enquanto os nossos vizinhos, os argentinos, a exemplo da formiga diligente da fábula cuidava do seu futuro, a nossa gente optava pela vida negligente da cigarra. E tanto é verdade que, se de 1916 para 1920, ou seja, em 4 anos elevamos o nosso rebanho bovino de 28 para 31 milhões, de 1920 para 1940, no caso em 20 anos, só obtivemos um crescimento de 31 para 34 milhões de cabeças.

Realmente, é doloroso admitir, mas o certo é que muitos dos nossos fazendeiros não criam vacas, antes pelo contrário, são criados pelas mesmas, são os tristemente famosos fazendeiros do asfalto. São poucos em verdade umá minoria, mas a esta minoria de bem-falantes é que eram concedidos os privilégios dos juros subsidiados e outras tantas vantagens oficiais, através das quais os nossos tecnocratas, até bem pouco, de seus gabinetes, normalmente desconhecedores das nossas realidades, pretendiam — e na verdade muitos ainda pretendem — fazer custo de vida baixo, exclusivamente, às custas da Agropecuária, mas agora graças a Deus, se o fazem é sem o "óleo canforado" do crédito subsidiado com que impunemente "matavam o cardíaco" aniquilaram a Agropecuária.

Na verdade o mal, como vimos demonstrando, não é novo no Brasil, é secular. A única novidade é que estamos, na Agropecuária, no limiar da exaustão. No caso da Pecuária Bovina, por exemplo creio que chegamos ao fundo do fosso, tal e tamanha a desorganização do setor. Vejamos, por exemplo, o desfrute do nosso rebanho em relação aos outros países, mesmo aqueles que lutam com terríveis adversidades climáticas e teremos, então, uma idéia do quanto temos sido um povo descuidado para com os nossos interesses maiores.

**MERCADO INTERNACIONAL: Evolução dos Principais Rebanhos
e Abates*. Bovinos e Bubalinos Mundiais, 1972/76-1981**
(em 1.000 cabeças)

PAÍS	1972/76	A/E	1977	A/E	1978	A/E	1979	A/E	1980	A/E	1981	A/E
EUA	125.439 (42.393)	33,8	122.810 (48.073)	39,1	116.375 (44.272)	38,0	110.264 (36.932)	33,5	111.192 (36.830)	33,1	115.013 (36.550)	31,8
CEE	76.464 (26.994)	35,3	77.134 (27.359)	35,5	77.218 (27.068)	35,1	77.797 (28.288)	36,3	78.006 (28.270)	36,2	78.179 (27.600)	35,3
URSS	106.572 (36.045)	33,8	110.300 (36.433)	33,0	112.690 (37.642)	33,4	114.086 (37.010)	32,4	115.110 (36.460)	31,7	115.500 (36.600)	31,7
AUSTRÁLIA	30.708 (8.675)	28,2	3.533 (12.700)	40,3	29.330 (12.346)	42,1	27.112 (9.837)	36,3	26.208 (8.751)	33,4	25.850 (8.000)	30,9
N. ZELÂNDIA	9.341 (3.171)	33,9	8.739 (3.570)	40,9	8.418 (3.533)	42,0	8.022 (3.202)	39,9	8.150 (2.950)	36,2	8.250 (3.000)	36,4
BRASIL	89.254 (11.060)	12,4	91.000 (12.500)	13,7	89.000 (11.200)	12,6	90.000 (10.650)	11,8	93.000 (10.650)	11,5	96.000 (11.000)	11,5
ARGENTINA	56.699 (11.191)	19,7	61.891 (14.748)	23,8	61.826 (16.449)	26,6	59.975 (15.617)	26,0	58.739 (14.000)	23,8	58.520 (13.700)	23,4
URUGUAI	10.406 (1.615)	15,5	9.843 (1.730)	17,6	9.424 (1.685)	17,9	9.613 (1.303)	13,6	10.313 (1.500)	14,5	11.003 (1.650)	15,0
EUROPA OCIDENTAL	36.812 (8.845)	24,0	37.784 (8.776)	23,2	38.198 (8.956)	23,4	38.598 (9.059)	23,5	38.351 (9.039)	23,6	38.045 (8.702)	22,9
MUNDO 50 PAÍSES	927.742 (183.482)	19,8	948.203 (202.168)	21,3	941.277 (199.834)	21,2	935.199 (188.477)	20,2	937.428 (185.042)	19,7	946.175 (183.976)	19,4

* os abates são dados entre parêntesis

ONTE: USDA

NOTA: A/E = Relação animais abatidos/efetivo rebanho

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) — Lembro a V. Ex^t que seu tempo está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^t que fosse complacente, porque parece que não há nenhum outro orador aguardando a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Ainda há oradores inscritos, Ex^t

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, eu gostaria imenso de tentar, até mesmo porque estou constatando, com muita alegria, que a oportunidade que me foi ontem concedida por V. Ex^t, graças à generosidade dos Senadores José Fragelli, Passos Pôrto e quantos aqui me honravam, é que realmente o desenrolar dessas mal alinhavadas linhas vem permitindo um concurso de outros Senadores que, com seus conhecimentos fundamentais, estão realmente valorizando esse nosso trabalho.

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^t que me permitisse ir mais além.

Eu mostrava o desempenho e o baixo desfrute do nosso rebanho e destaquei que, a partir de 1970, entre os 10 maiores rebanhos mundiais, com exceção da Índia que, por motivos religiosos, não faz parte do chamado Clube Exportador ou produtor de carne bovina, no entanto, incluindo o Brasil, que manteve, nos (2) dois períodos examinados, 1972/76 e 1977/81, a posição de 3º maior rebanho que oscilou entre 89.254 mil e 96 milhões de cabeças, mas com um desfrute que variou de 12,4%, atingindo 13,7% em 1977, para ir caindo e chegar a 1981 com um desfrute de 11,5%, ou seja, o nosso abate ficou na ordem de 11 milhões de cabeças/ano. A Rússia e os EEUU, alterando-se nos 1º e 2º lugares com os seus rebanhos, variando 125 milhões a 115 milhões de cabeças, mas ambos, com ligeiras oscilações no desfrute, sempre na faixa acima de 31,7% ao ano. Em termos de desfrute, sem dúvidas a Nova Zelândia bate de longe o resto do mundo, visto que, com o menor rebanho entre os membros do

Club, que variou de 9.341 mil e chegou a 1981 com 8 milhões e 250 mil cabeças, manteve um abate anual que oscilou entre 3 milhões e 570 mil a 3 milhões de cabeças, o que correspondeu ao desfrute anual com a variação de 33,9% no período 1972/76, atingindo 42%, em 1978, para chegar em 1981 com a taxa de 36,4% ao ano.

Tomando-se por base a Austrália, que mesmo não tem o nível de desfrute variando entre 40,3% a 33,4% em 1980 e chegando em 1981 somente com 30,9%, ocupando o 5º lugar entre os 10 membros do Club, assim mesmo, com um rebanho que variou entre 30 milhões, 708 mil no primeiro período e de 33,53 milhões a 26,2 milhões de cabeças entre 1977/80, obteve um abate, entre 1977/80, de 43 milhões, 643 mil cabeças, enquanto nós, com um rebanho (3) três vezes maior, que oscilou de 93 milhões a 96 milhões de cabeças, só obtivemos um abate de 45 milhões de cabeças. Por outro lado, não fosse o Uruguai, com o seu pequeno território e relativamente grande rebanho e voltado para a preocupação de aumentá-lo mais ainda, não teríamos, em matéria de desfrute, entre os 10 membros, nenhum parceiro desfrutando menos do dobro do que temos conseguido.

Até mesmo a Argentina, possuindo um rebanho que variou, no período, entre 61.891 mil e 58.739 mil cabeças, o que equivale a 60% do nosso rebanho, obteve um desfrute entre 23,8% a 26,6% ao ano, o que correspondeu que obtiveram um abate igual ao nosso, 45 milhões de cabeças entre 1977/80.

Vemos assim, Sr. Presidente, o quanto nos falta caminharmos, o quanto precisamos diligenciar um favor da nossa Pecuária Bovina, sobretudo se tivermos em conta que, nos últimos (3) três anos, quase que dizímos o nosso plantel de matrizes em razão exclusiva do achatamento do preço do boi e, mais ainda, no preço do bezerro, como iremos ver a seguir:

A partir de 1970, tivemos no Brasil, em função da acentuada escassez de grãos no mercado mundial, uma extraordinária valorização das terras de modo geral e, em particular, das mais próximas dos portos, de vias de transportes mais econômicas, com vistas ao mercado externo.

Como este fato, houve um deslocamento da Pecuária Bovina para regiões pioneiros, de terras mais baratas, mas longe dos centros de consumo e, por consequência, longe dos frigoríficos e abatedouros.

Em face desse deslocamento, houve, inequivocamente uma melhoria, porque transportando matrizes, novilhas e reprodutores para essas regiões novas, elas passaram a ter pastagens de melhor qualidade e além de que livre das pestes e, de modo particular, do berne e do carrapato, tem dado, sem dúvida alguma, oportunidade da nossa pecuária ter um melhor desempenho.

BRASIL: Comércio Exterior de Carne Bovina em equivalente, carcaça; 1971 — 1980 (em t)

Ano	Exportação	Importação	Exportação Líquida
1971	164.916	5.824	159.092
1972	235.867	1.008	234.859
1973	178.008	1.378	176.630
1974	96.486	51.796	44.690
1975	98.957	23.973	74.984
1976	153.697	22.647	131.050
1977	182.603	25.697	156.906
1978	128.373	112.605	15.768
1979	104.286	110.518	(-6.232)
1980	166.820	55.853	110.967

(1) Estimativa GIA

O número precedido de sinal negativo caracteriza importação líquida.

Fonte dos dados brutos: CACEX, CIEF/MF,

Como se vê na coluna de Exportação Líquida, o que corresponde ao total exportado, deduzida a importação no sistema draw back, destinada às exportações de enlatados, tivemos na série de 1971 a 1973 números excepcionais.

nais, caindo verticalmente em 1974, (pico da crise do petróleo), voltou a reagir nos anos de 1976 a 77 para, em 1979, passarmos à condição de meros importadores. Em 1980, retornamos à tona, ou seja, atingimos o patamar de 110 mil toneladas líquidas nas nossas exportações. No entanto, voltamos ao fundo, as perspectivas para o corrente ano, até aqui não foram confirmadas, mas seria de importações líquidas, avantajadas para forçar mais ainda a redução do preço interno.

Contudo, seja pela baixa lucratividade a que se habituaram as indústrias, seja pelos altos investimentos realizados para atender às exigências sanitárias, seja pela competição mais que desleal dos clandestinos — e por acréscimo a estupenda elevação do preço no transporte do boi vivo, — somando tudo isso à ociosidade que viria entre 60 a 80%, na maioria dos frigoríficos, o certo é que não fosse a atuação do Governo Federal, subsidiando em 2/3 o ICM até o ano de 1980, e injetado dinheiro no setor através do Estoque Regulador, creio que a grande maioria das nossas indústrias, que diga-se de passagem, encontra-se no limiar da insolvência, já teria desaparecido.

Entretanto, por trás — ou melhor, à frente — e sofrendo quase todas as más que desastradas consequências, estão os criadores; está, a sofrida pecuária, porque cada vez mais insegura e tendo os seus custos se elevando a níveis até mesmo superiores à correção cambial, enquanto o seu produto vai tendo o seu preço achatado, em que pese a gritaria, o grande barulho com o acentuado aumento de preços verificado nestes dias, mas que, como iremos ver, não favorecem os produtores.

Tomemos por exemplo, o ano de 1973, quando o preço médio por arroba de boi gordo em São Paulo atingiu Cr\$ 79,94 — (janeiro Cr\$ 65,92 e dez. Cr\$ 104,59). O criador, na região nordeste de Goiás, obtinha Cr\$ 800,00 por um bezerro de ano, enquanto pagava Cr\$ 650,00 para a derrubada de 1 alqueire de mato. Com os restantes Cr\$ 150,00, adquiria a semente, pagava para semear-lá, enfim, formava 1 alqueire de pastos e sobrava-lhe alguma coisa.

Em 1981, vendendo o mesmo bezerro por 9.000,00, somente a derrubada de 1 alqueire de mato já lhe custava 25 a 30 mil cruzeiros. Como se vê, necessitava-se de mais de 3 bezerros para a formação do mesmo alqueire de pastagens.

Já agora, em 1984, quando o aumento verificado no preço do boi, e que foi muito aquém o que deveria atingir para obtenção dos mesmos valores recebidos pelo criador em 1973, como iremos ver melhor mais adiante, nos custos atuais, precisa o fazendeiro criador dispor de 2 bezerros desmamados, ao preço de Cr\$ 200.000,00 cada, para formar 1 alqueire de pastagens, na forma que segue:

Desmatamento de 1 alq. (48.400 m ²)	200.000,00
Semente — 100kg	12.000,00
Semear semente — 1 alq.	40.000,00
Desbrota p/ acabamento da formação	50.000,00
Valor da formação de pastagens em 1 alqueire Cr\$	410.000,00

Temos, então que, mesmo quando adquire e usa somente fatores rurais, como é o caso da mão-de-obra e sementes e pouco dispêndio com ferramentas rústicas para o caso, ainda assim, o criador continua defasado em 100% em relação a 1973, quando com 1 (um) só bezerro ele custeava a forma do mesmo alqueire de pastagens.

Como vimos tentando demonstrar, o desequilíbrio entre os custos da economia urbana e os valores dados à produção pecuária vêm-se agravando de ano a ano, e a tendência, salvo melhor juízo, será uma enérgica solução, uma terapêutica heróica por parte do Governo e de todos os interessados no setor. Sem isto, não vejo como sairmos do "cipoal" em que nos metemos.

Mas, vejamos a situação por um ângulo prático no relacionamento econômico rural-urbano. Quando em

1973, (1) um kg. de couro salgado custava Cr\$ 6,00 um par de botinas custava Cr\$ 15,00 vale dizer, com 2,5 kg. de couro pagava-se um par de botinas. Em 1981, vendendo o Kg. de couro salgado a Cr\$ 60,00, o par de botinas já custava de Cr\$ 1.200,00 a Cr\$ 1.300,00 o que correspondia a que precisava-se de 20 a 22 kg. do mesmo couro para pagar o mesmo par de botinas.

Custando atualmente, Cr\$ 2.100,00 o Kg. de couro salgado e o par de botinas Cr\$ 15.000,00, precisará o produto dispensar ainda, mais de 7 kg. de couro para adquirir o que em 1973 pagava com 2,5 kg. mas esta ligeira diminuição na exagerada exploração da cidade sobre o produto rural só foi possível por razões de ordem externa.

Isto porque, os industriais dos curtumes, aliados com os calçadistas, na ânsia do lucro fácil e cômodo da transferência de rendas, foram achatando o preço do couro salgado de maneira tal que em janeiro de 1983, época de escassez e, consequentemente, abate muito pequeno, o couro salgado atingia Cr\$ 100,00 por Kg., representado o seu valor total de 30 Kg., Cr\$ 3.000,00, 4,46% sobre o preço final do boi, que, naquele mês, chegou a Cr\$ 4.200,00 por arroba, ou seja, Cr\$ 67.000,00 por 16 arrobas.

No entanto, em 1973, o mesmo boi de 16 arrobas que valia Cr\$ 1.279,04 (Cr\$ 79,94 por arroba) tinha o seu couro vendido a Cr\$ 6,00 o Kg. correspondendo a Cr\$ 180,00 ou 14,07% sobre o prejuízo, mesmo contando, como sempre foi natural entre nós, no Brasil, com o irrestrito e total apoio do Governo para saquear o produtor rural. A crise de divisas, a imperativa necessidade de dólares, forçou a exportação, e como o couro salgado estava, como sempre esteve, bem abaixo das cotações in-

ternacionais, os compradores estrangeiros enxugaram o mercado interno, daí o salto de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 2.100,00 por Kg. como vem sendo pago pelos curtidores, sob protestos, e pressões junto ao Governo para impedir exportações de couro, mas comprando porque, em realidade, o preço internacional ainda está bem maior.

Convém notar, Sr. Presidente que, os preços que vimos mencionando, referem-se ao couro de primeiríssima qualidade, comparável ao couro tipo "Colorado" norte-americano, o qual, mesmo sem nenhuma taxação, fosse autorizada a importação, aqui chegaria bem mais caro, visto que, a sua última cotação foi de US\$ 0,60 por libra, o que significaria Cr\$ 2.050,60, mais 17% de ICM, e, no mínimo, 20% de juros pela delonga na importação, o que ultrapassaria a Cr\$ 2.800,00 por Kg. daí a pressão para que não mais se exporte couro salgado.

Pois bem, é verdade que o couro, em termos relativos, voltou aos níveis de 1973, ou seja, correspondente a 15,14% sobre o preço total do boi, mas este, como iremos demonstrar, subiu muito menos do que deveria para atingir o patamar daquele ano.

Gritam, bradam aos céus e terra, pressionam o Governo porque o preço do couro subiu 3.400% em relação a 1981 ou 2.000% em relação a 1983, e 34.900% em relação a 1973. Como se vê no quadro a seguir, ninguém grita, ninguém protestou ou protestará porque a "Nossa" indústria química elevou os preços dos produtos químicos usados pelos curtidores, em média, 36,501% no mesmo período e dos 12 itens, estão 5, exatamente os mais significativos, que subiram entre 45,170% até 65,572%, enquanto o preço do boi subiu 1.200% em relação a 1981 e 32,424% em relação a 1973, pouco mais da metade do aumento dos produtos químicos.

PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA CURTIÇÃO E ACABAMENTO DE COURÓ

Produto	Fabricante	Preço kg 1973 Cr\$	Preço kg 1984 Cr\$	Variação % 1973/1984
Ácido Sulfúrico	U. Colombina	0,57	197,17	34,491 %
Bicarbonato de Sódio	Diversos	3,40	245,14	7,110 %
Bisulfito de Sódio	Diversos	2,45	757,53	30,819 %
Sulfureto de Sódio	Diversos	1,18	534,19	45,170 %
Dicromato de Sódio	Diversos	3,03	1.577,00	51,946 %
Sulfato de Cromo ou Cromossal	Diversos	2,25	1.084,00	35,675 %
Quebracho Atomizadado	Diversos	3,80	1.860,00	48,847 %
Castanho Ácido H.L.	CIBA	27,20	4.874,18	17,819 %
Castanho M.4.G.N.	Bayer	45,10	4.028,00	8,831 %
Castanho Derma G.	Sandoz	64,10	9.107,75	14,108 %
Castanho	Hoesht	21,40	3.611,00	16,773 %
Fundo Corial O.B.N.	Basf	2,72	1.772,00	65,047 %
Primal	Diversos	4,09	2.686,00	65,572 %

Mas isso não aviltaria, isso não dá protesto.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muita alegria.

O Sr. José Fragelli — Como eu esperava, V. Ex^a está nos dando, vamos dizer, uma aula completa sobre economia pecuária, fazendo um histórico; no qual mostra como essa atividade não tem sido apenas descuidada mas, muitas vezes, hostilizada; não apenas por setores da economia urbana, mas também pelo oficialismo. Eu me recordo de uma passagem, Sr. Senador, do tempo do saudoso Presidente Costa e Silva, quando, estando a pecuária assoberbada com determinados problemas, o Sr. Lúdio Coelho — se não me engano, na época, Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso — levava determinadas reivindicações ao Presidente da República. Nem bem ele começou a expor os itens das reivindi-

penalizar a atividade pecuária, para favorecer os centros urbanos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Perfeitamente!

O Sr. José Fragelli — Existe um trabalho muito bem feito, nessa revista especializada, *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas, mostrando os ciclos da pecuária que vão de 4 a 6 anos, que V. Ex^{te} conhece muito bem, aliás, por falar em carne, V. Ex^{te} sente, conhece, na própria carne. E não só a pecuária bovina mas a pecuária, em geral, tem sofrido por falta de uma política estruturada e racional de condução da economia pecuária. De sorte que, nos piques, vêm esses aumentos grandes, como houve, ultimamente, no preço da carne, e naqueles 4 ou 5 anos de vacas magras os pecuaristas passam a sofrer grandes prejuízos, que têm atingido não aos maiores proprietários rurais, mas justamente aos pequenos e, às vezes, os médios proprietários rurais. Era a esse ponto que eu queria chegar. De sorte que uma das consequências não é apenas aquela à que V. Ex^{te} se referiu, de uma matança indiscriminada, sobretudo do gado fêmea, de vacas e de novilhas, mas também tem provocado a venda de suas terras, de suas propriedades rurais pelos pequenos e médios proprietários rurais, às vezes. Essa tem sido uma das razões da chamada concentração da propriedade, sobretudo na atividade pecuária, provocada por essa política de Governo e não pelo acombarcamento dos grandes proprietários, em relação às pequenas e médias propriedades. O desaparecimento assim gradual, sobretudo da pequena propriedade, eu acredito que esteja acontecendo em Goiás, como acontece em Mato Grosso; e esse processo se acelerou. — E V. Ex^{te}s conhece muito bem o problema — se acelerou, agora, com a política financeira do Governo, com essa política que V. Ex^{te} também, condenou, com tanta propriedade, da especulação financeira; porque o pequeno proprietário que, a duras penas, consegue sobreviver, ele vendendo as suas terras e o seu gado, ele passa a aplicar na carteira de poupança e pensa que já é rico. Então, hoje, aquela causa primeira de uma política não consequente no setor da pecuária, que vem fazendo — e há vinte anos, pelo menos que vejo acompanhando — o desaparecimento gradual da pequena propriedade pecuária e, às vezes, até, da média propriedade, agora se agrava com esse fato novo, da atração da carteira de poupança, fazendo com que os pequenos e médios proprietários vendam, deixem de trabalhar; então eles se mudam para a cidade, agravando os problemas que conhecemos da área cidadã, de transporte de fornecimento de serviços de água, esgotos, de energia elétrica, enfim, todos esses problemas que, hoje, assoberbam não só os grandes centros, os médios e até as pequenas cidades, veio se acrescentar mais esse fator. Dessa forma, então, a pequena e média propriedades pecuária, como também a agrícola vão desaparecendo. Aliás, tenho sido solicitado, insistente, por alguns vizinhos, pequenos proprietários, para comprar as suas terras. Não sei, também, se é influência da televisão ou se são os atrativos da cidade, mas tenho verificado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que quem menos quer ficar no campo, hoje, para acompanhar o homem, é a mulher, que é quem mais insiste para que ele venda a sua propriedade e vá para a cidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nobre Senador Benedito Ferreira, a Presidência já concedeu mais de meia hora a V. Ex^{te}. Há colegas que estão aguardando. O discurso de V. Ex^{te} tem permitido essas breves intervenções dos nossos colegas, o que faz com que se ampliasse muito o tempo de V. Ex^{te}. De modo que talvez V. Ex^{te} pudesse prosseguir, mais tarde, no seu discurso e talvez o discurso que vai proferir o nobre Senador Alfredo Campos não seja tão extenso. Aí, então, a Presidência até abriria uma exceção, para que V. Ex^{te}, depois, pudesse prosseguir, e permitisse que seu colega falasse, agora.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, agradeço a complacência de V. Ex^{te}, e pediria ao nobre Senador João Lobo que me permitisse, somente, assinalar alguns tópicos, para que não passe a oportunidade, e eu interromperia essa "produção em série", esse transamazônico pronunciamento.

O Sr. José Fragelli — Mas muito proveitoso...

O SR. BENEDITO FERREIRA — E assim daremos oportunidade à fala do Senador Alfredo Campos, e V. Ex^{te}, generosamente, me permitiria a retomada, a posteriori.

Mas gostaria de assinalar, ainda, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, a memória do saudoso Presidente Costa e Silva, talvez o melhor dos homens que já tivemos na Presidência da República; tinha um coração magnânimo, generoso, mas era sobretudo, e uma chegava até a dizer, na intimidade, ao saudoso Presidente Costa e Silva, que "com essa sua cara feia, Presidente, isso porque o Senhor é um molóide; o senhor é um sujeito mole de coração, não aguenta uma cantada, então o Senhor fica com essa cara ruim, igual àqueles corós indefesos, que há nas cascas dos paus, para que todo mundo tenha medo do Senhor e não descubra o tanto que o Senhor é bom de coração". Talvez ele tenha ficado zangado ou impaciente com Lúcio Coelho, vítima desse mal que visita quase todos nós, quando falamos no pecuarista.

Agora, quem é o grande culpado disso, Sr. Presidente, senão o próprio pecuarista? Porque ele quer ostentar riqueza, ele quer ser rico, ele quer ser importante, ele quer ser graúdo. E ele chega a ser tolo, Sr. Presidente, ao ponto de estando pendurado nos bancos, como estão, endividados como estão, vendendo suas propriedades, não para ir para a cidade, Sr. Presidente, mas para pagar os financiamentos com multa e correção monetária decretadas pelo Conselho Monetário Nacional; aí, vem a indecência da história: não são canalizadas essas multas para o Banco Central mas, sim, para os bolsos dos alugadores de dinheiro, que antigamente eram chamados de banqueiros. E — isto é que é o grave, Sr. Presidente —, estão vendendo as suas propriedades e, muitos, nem vendendo tudo o que têm, darão conta de pagar sequer a metade dos empréstimos da famosa 63, porque se a correção monetária se alongou no tempo, em relação à distância, do preço dos produtos primários, imaginemos nós a correção cambial que já ultrapassa em velocidade e em distância, de muito, à própria correção monetária.

A verdade é que o Presidente Costa e Silva mostrou-se impaciente, vítima dessa aparência, dessa ostentação de riqueza que, efetivamente, ainda existe na pecuária. E eu dizia aqui, ontem, que os pecuaristas chegaram a usar chapéu grande, não por causa do sol quente, mas para esconder o tamanho da orelha, porque o bicho é burro mesmo, Sr. Presidente.

O que é grave é que além de ele ser burro, tem contra ele uma permanente conspiração da inteligência — entre aspas da cidade. Temos, por exemplo, aquele acordo permanente que o Governo sempre fez com os frigoríficos e esses, tendo como aliados os invernistas, na ânsia de pegar o famoso dinheiro dos estoques reguladores, que nunca foi devolvido à COBAL, nem ao Banco do Brasil, a verdade é que esses bilhões ou talvez até trilhões de cruzeiros, já a esta altura, que estão lá em papéis incobráveis do Banco do Brasil, era o resultado de um acordo de cavalheiros, mas um acordo de cavalheiros onde alguém batia e alguém apanhava, onde o Governo entrava com o porrete e o frigorífico, tendo como aliado o invernista, generosamente entregava as costas do criador para levar as porretadas.

Esse é o acordo de cavalheiros, Sr. Presidente, para manter a carne barata, sendo que se chegou em 78, em

Brasília, a comprar-se 1 quilo de carne de primeira pela metade do preço que se pagava 1 quilo de feijão. Ora, vejam V. Ex^{te}, como as coisas vão até a faixa do hilariante, não fosse o significado terrível que aí está: feijão se produz em 4 meses, Sr. Presidente, e o boi, no mínimo, em 4 anos.

Isso é a demagogia, é fazer bonito, é fazer acordo de cavalheiro, só que um batendo e outro apanhando, mas na hora da pancadaria, o Governo com o porrete na mão para cortejar a massa urbana, a massa que vota, a massa que pressiona, aí não eram as costas do frigorífico nem do invernista que entrava na pancadaria, não, mas o desgraçado do criador do bezerro, como víhamos demonstrando.

Sr. Presidente, eu paro por aqui, pedindo ao Senador Lobo que, por favor, não prejudique o meu pronunciamento deixando de trazer o seu aparte. Mas V. Ex^{te} me admoestou e o Senador mineiro, homem das alterosas, aguarda para dar o seu recado.

Paro por aqui, Sr. Presidente, à sombra deste pau-terra, para aguardar a oportunidade de retomar a caminhada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Será rápido o meu pronunciamento neste plenário, porque também quero ouvir o final do pronunciamento do Senador Benedito Ferreira.

Trata-se de uma denúncia muito séria, Sr. Presidente, e eu não poderia adiá-la. Até quis fazê-lo, para poder continuar ouvindo o meu colega de Goiás mas, infelizmente, tenho que pronunciar este discurso hoje e quero ser bastante rápido para continuarmos a ouvir o belo discurso de S. Ex^{te}, o Senador Benedito Ferreira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores

Ocupo a Tribuna do Senado para, em nome dos interesses superiores de Minas Gerais, fazer um apelo ao Senhor Ministro das Minas e Energia, no sentido de que reconsidera o seu despacho no processo de encampação da Companhia Geral de Eletricidade, que servia a onze municípios do meu Estado. Nesse despacho, contra todas as expectativas lógicas, que apontavam a CEMIG como a concessionária natural do fornecimento de energia elétrica a esses municípios, o Ministério das Minas e Energia decidiu o contrário. Apenas três deles ficaram com a CEMIG. Os oito restantes estão sendo repassados a uma sociedade anônima com sede em Bragança Paulista, à revelia e sob protesto das cidades mineiras.

E Minas, ferida nos seus brios e aspirações, protesta e apela ao Senhor Ministro César Cals para que reveja seu despacho e devolva a Minas o que é de Minas.

A CEMIG é um serviço de interesse público voltado para o progresso de Minas Gerais, que vem cumprindo cada uma de suas metas, crescendo com Minas, a serviço de Minas, sendo, hoje, a maior empresa mineira e uma das quinze maiores do País e a terceira entre as empresas nacionais distribuidoras de energia elétrica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Estou de posse de um relatório da CEMIG afirmando que, na expectativa de assumir o acervo da CGE, preparou um plano de obras a ser executado no período de 1984 a 1986, prevendo-se investimentos da ordem de Cr\$ 16 bilhões, permitindo o atendimento à área com elevado índice de qualidade e com adequada disponibilidade energética para a industrialização intensiva e o desenvolvimento agropecuário da região, com destaque para:

a) Ampliação e reforma do sistema de transmissão da área e sua integração com a malha energética da CEMIG.

b) Extensão dos benefícios dos seus programas Minas-Luz e CEMIG-Rural à área, com previsão de ligação de 5.000 moradias e 1.500 propriedades rurais, beneficiando a 34.000 habitantes (cerca de 25% da população).

c) Reforma e melhoramento de toda a rede de distribuição existente, adequando-a a padrões de segurança e qualidade, compatíveis com a importância da área, sem qualquer ônus para as comunidades.

d) Reforma e modernização da iluminação pública.

e) Implantação de uma unidade regional de distribuição, com todos os recursos humanos e materiais necessários.

f) Implantação de Agências de Atendimento, com modernos recursos para prestação de serviços ao consumidor, inclusive com uso de terminais de computador.

g) Reforma e ampliação do sistema operativo de telecomunicações e sua integração com o sistema da CEMIG.

Resulta, portanto, insubstancial e injustificável qualquer posição contrária à concessão e transferência daqueles serviços à CEMIG, cuja idoneidade técnica é orgulho dos mineiros e razão de constituir-se concessões modelares em todos os sentidos.

Por derradeiro, a assunção pela CEMIG, dessa área mineira, por outra razão maior, justificaria o nosso obstinado empenho: dotar a área de abastecimento ilimitado de energia elétrica — fator indispensável de desenvolvimento — e a maior integração desses municípios às demais comunidades do Estado, já servidas pela CEMIG.

Todas as lideranças locais, todos os Deputados Federais e Estaduais, majoritários na região, todos os ex-Governadores, as associações da classe, cada um dos habitantes da região, são unânimes em reivindicar para a empresa mineira o direito que julgam lícito e certo, de fornecer luz e energia àquela rica região.

O Governador Tancredo Neves, parcimonioso em suas críticas, foi enfático ao condenar o desastroso despatcho, classificando-o como uma "medida esdrúxula".

O que espanta a quantos se inteiraram da medida é constatar que a Bragantina, nem ao menos supre, por seus próprios meios, os nove municípios mineiros sob sua responsabilidade. Ela compra a energia da CEMIG, para revender à sua clientela de Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Córrego Bon Jesus, Estiva, Extrema, Itaperu, Munhoz e Toledo. Essas cidades, todas elas, reclamam sua inclusão no sistema da CEMIG, definitivamente. Esta, seria uma encampação justa, um ato de estadia, uma Portaria que honraria o Senhor Ministro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bom lembrar que a CEMIG concorre com 54% de sua renda bruta para os cofres da Nação. Não apenas o meu Estado, mas todo o complexo energético do País é beneficiário desses tributos. Ela é de Minas e do Brasil. É nosso dever preservá-la e fazê-la crescer mais ainda. É nossa e nos orgulhamos dela. Restam tão poucas coisas boas deste País neste País.

Essa preterição é mais que um desastre administrativo. É uma agressão ao meu Estado.

Apelamos ao Sr. Ministro César Cals, e se o Regimento assim o permitir, Sr. Presidente, gostaremos de fazê-lo através da Mesa do Senado.

Sua Excelência o Sr. Ministro das Minas e Energia foi miseravelmente traído nas informações que recebeu. Homem sensível, habituado ao trato com as bases populares, consciente de que nenhum homem público de dimensões nacionais pode trair impunemente a aspiração de um Estado inteiro, só praticaria um ato desse por absoluta e total desinformação.

Sua Excelência não patrocinaria, conscientemente, em sua honorável biografia, um capítulo de tamanha mesquinhez, que repercute mal e pior ainda, cheira mal. Como explicar à população que um serviço público não pode ser explorado por uma empresa pública, criada para esse fim, porque os senhores da República resolveram beneficiar um pequeno grupo alienígena?

Repercute mal, cheira mal.

Mas ainda é tempo do Ministro, que embora à distância, honra esta Casa como um de seus membros mais ilustres, reconsiderar sua decisão, render-se ao óbvio e conceder àquela rica, operosa e esperançosa região o privilégio de ter instalados em suas cidades e propriedades rurais, os fios da CEMIG, que transportam luz, energia e progresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, por cessão do nobre Senador José Fragelli.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Mais uma vez eu tenho que agradecer a V. Ex^e mas, de modo especial, ao Senador José Fragelli, que se deu ao trabalho, generoso como é, de inscrever-se e permitir-me prosseguir nessa caminhada.

Sr. Presidente, eu tenho verberado muito, tenho afirmado, reiteradas vezes e volto a fazê-lo — que, se corajosa e patrioticamente não modificarmos a estrutura mais que parasitante que instalamos nas cidades, no comércio, na indústria e nos setores de serviços e fazendário, que voraz e insaciavelmente suga todos os esforços da Agropecuária, estaremos caminhando para o regime de comprarmos fome e vendermos miséria; temos sido uma nação em que todos querem comprar e vender, diminuindo a cada dia os que insistem em produzir.

Como exemplo — e por falta de dados mais atualizados — trago novamente aqui o resultado do diagnóstico realizado pelo "CONDEPE", publicado em 1973, onde iremos constatar o quanto parasitária é a comercialização de carnes na Capital paulista, que diga-se de passagem, pela sua densidade populacional e maior poder aquisitivo do País irá nos permitir, extrapolando para outras regiões menos favorecidas, concluir que naquelas a situação seria muito pior. Em verdade com o apoio bem-intencionado do governo aos supermercados, mas na maioria dos casos criminosamente distorcidos, a situação modificou-se. Reduziram-se o número de Estabelecimentos, mas em nada beneficiou o consumidor ou o produtor.

Composição da mão-de-obra empregada nos açouguers, casas de carne e departamentos de carnes dos supermercados de São Paulo.

— 1983 —

Mão-de-Obra:

Total de pessoas utilizadas no varejo de carne: 4.597 x 25 dias = 114.925/dias/homens.

Estabelecimentos varejistas de carnes cadastrados: 2.432.

Volume bruto de carnes comercializadas mensalmente pelos 2.432 estabelecimentos Varejistas da Capital paulista:

Carne Bovina	8.312 toneladas
Carne Suína	1.292 toneladas
Carne de Aves	286 toneladas
Carnes Diversas	124 toneladas
Total	10.014 toneladas

Ora, isso, e sabe quem está mais familiarizado com o assunto, representa pouco mais de 1/4 de um boi. Então, nós temos envolvidos, com a comercialização de um pouco mais de 1/4 de boi um homem-dia para fazer essa comercialização. Vale dizer, quantos empregos um só homem, cuidando de um rebanho, cria nessa estrutura de emprego, nessa estrutura parasitária.

Como se vê, se dividirmos 10.014 toneladas de carne por 4.597 indivíduos que trabalhem 25 dias/mês, teremos: 10.014.000 Kg: 114.925/homens/dias = 87,1 Kg por dia de carne para ser comercializada por dia por cada um dos empregados no varejo da carne.

Por outro lado, tomando-se o total de carne comercializada nos 2.432 estabelecimentos cadastrados e considerando 25 dias de atividades mês, teremos: 2.432 x 25 = 60.670 dias: 10.014.000: 60.670 dias = 1.640,8 Kg de carne/mês por estabelecimento varejista.

Ora, se considerarmos os custos fixos e variáveis, investimentos, aluguéis, mão-de-obra, energia, a depreciação de equipamentos, impostos e taxas, etc., teremos a razão e o porquê de, em 1973, o nosso produtor de bovino ter participado, tão-somente, em 60% do preço final de 1 boi.

É importante ressaltar os enormes riscos que corre o criador e destes não pode fugir, pois são inerentes à sua atividade. Ele consome 4 a 5 anos para produzir 1 boi, enquanto a indústria arca com seus altos custos de produção e impostos. Também o varejista está sujeito a todos os encargos e tributos, não mais em São Paulo, como veremos mais adiante. Todavia o industrial, o comerciante e o fisco, correm riscos quase insignificantes quando, no máximo em 10 dias, participaram em 40% do preço final pago pelo consumidor.

Em 1981, revendo a participação do pecuarista, como também a participação da cidade, isto é, indústria, varejo e poder público no preço final pago pelo consumidor, por 1 boi cuja carcaça rendeu 246,5 kg., constatei, para espanto e tristeza nossa, que o esforço governamental, que não foi pequeno há de se reconhecer, bem-intencionadamente cometido, para corrigir tamanha anomalia, antes de minorar o absurdo constatado pelo CONDEPE em 1973, verifica-se, 8 anos após, uma situação bem mais desencorajadora; para sustentar a estrutura parasitária da área urbana, seja na indústria, no comércio, no transporte e finalmente na área oficial, como veremos a seguir, a participação do produtor que era 60% no preço final em 1970, em 1981, foi absurdamente reduzida para 52,9%.

Sr. Presidente, eu tenho aqui os quadros, os números, os valores, e eu desço à minúcia de ter o boi desdobrado em todos os seus cortes, o rendimento de corte por corte e o seu preço praticado no varejo. Eu não me deterei nesses detalhes e passo-os à Taquigrafia:

QUADRO 1

CUSTOS PARA A INDÚSTRIA DE 1 BOI

C/ 246,5 Kg (CARCAÇA)

	Cr\$
1 boi c/ 16 arrobas e 6,5 Kg à Cr\$ 2.000,00 (à vista)	32.866,00
Frete de 1 boi vivo até a indústria (valor médio)	1.000,00
Frete de 246,5 Kg carne Araguaína/S. Paulo à Cr\$ 10,00	2.465,00
Frete de 35,4 Kg vísceras e C. Industriais Araguaína à São Paulo à Cr\$ 10,00	354,00
Frete 80,0 Kg Subprodutos à Cr\$ 6,00	480,00
Mão-de-Obra	797,94
Energia na industrialização	500,00
Embalagens, vísceras e subprodutos	200,00
Sal para couro e tripas	60,00
Água oxigenada	60,00
ICM 16% S/ Cr\$ 32.866,00	5.258,56
FUNRURAL 2,5% S/ Cr\$ 32.866,00	821,65
P.I.S. 0,75 S/ Cr\$ 52.673,50	395,05
Despesas financeiras (6% S/ Cr\$ 52.673,00) ..	3.160,38
Taxa do S.I.P.A	40,00
Diferença de ICM S/venda — deduzido crédito de entrada 11% S/ Cr\$ 52.673,00 =	
5.794,08 (-) 5.258,56	535,52
IAPAS S/Mão-de-Obra	260,12
CUSTO TOTAL	49.254,22

QUADRO 2

RECEITA LÍQUIDA OBTIDA PELO FRIGORÍFICO NO ABATE DE 1 BOI C/246,5 KG

Unid.	Espécie	Peso	Vr. Unit.	Total
2	Traseiros Especiais	122,900	230,00	28.267,00
2	Dianteiros	93,000	150,00	13.950,00
2	Pontas de Agulhas	30,600	130,00	3.978,00
4	Peças C. Industrial 1*	6,000	135,00	540,00
	Diversas Industrial 2*	4,000	100,00	400,00
1	Fígado	4,700	145,00	681,50
1	Rabo	1,200	180,00	216,00
1	Bucho	4,000	75,00	300,00
1	Coração	1,200	100,00	120,00
2	Pulmões	3,500	40,00	140,00
1	Peça Língua	0,900	150,00	150,00
1	Peça Miolo	(0,300)	20,00	20,00
2	Peças de Rim	(0,600)	20,00	40,00
4	Peças Mocotó	(8,000)	100,00	400,00
	Peça Passarinha	(1,000)	20,00	20,00
SUBTOTAL			Cr\$ 49.222,50	

VALORES OBTIDOS NA VENDA DOS SUBPRODUTOS

15 Kg	Sebo	75,00	1.125,00
15 Kg	Farinha de Carne	20,00	300,00
30 Kg	Couro salgado	60,00	1.800,00
1,3 Mç	Tripas	120,00	156,00
	Bexiga	20,00	20,00
	Casco, Chifre, Crina e Bilis		50,00
Valor dos Subprodutos		Cr\$ 3.451,00	
RECEITA TOTAL		Cr\$ 52.673,50	

QUADRO 3
RECEITA DE 1 BOI VENDIDO NO VAREJO POR AÇOUGUES DE SÃO PAULO, EM 10-10-81
COM AS PEÇAS NA FORMA QUE SEGUE:

- 2 Traseiros especiais com 122,9 Kg
 2 Dianeiros com 93,0 Kg
 2 Pontas de Agulha com 30,6 Kg
 Carne Industrial e Visceras

Peso Kg	Espécie	Preço Varejo	Total Cr\$
4.090	Filet Mignon	480,00	1.963,20
13.992	Contra Filet	360,00	5.037,12
12.000	Alcatra	360,00	4.320,00
17.935	C. Mole	320,00	5.739,20
11.600	C. Duro	320,00	3.712,00
5.150	Lagarto	340,00	1.751,00
9.965	Patinho	320,00	3.188,80
8.330	Músculos	320,00	2.665,60
2.586	Fraldinha	320,00	827,52
4.830	Capa Filet	320,00	1.545,60
19.340	Paleta	220,00	4.254,80
31.680	Acém e Pescoço	220,00	6.969,60
2.000	Cupim	250,00	500,00
6.920	Músculo	220,00	1.522,40
11.140	Peito	220,00	2.450,00
25.800	Carne Ponta de Agulha	220,00	5.676,00
45.620	Osso para industrialização	10,00	456,20
13.810	Sebo para industrialização	20,00	276,20
6.000	Carné moída 1*	250,00	1.500,00
4.000	Carne moída 2*	220,00	880,00
4.700	Fígado	240,00	1.128,00
1.200	Rabo	280,00	336,00
4.000	Bucho	130,00	520,00
1.200	Coração	150,00	180,00
3.500	Pulmão	70,00	245,00
1 Pç	Língua	180,00	180,00
2 Pç	Rim	40,00	80,00
2 Pç	Passarinha	60,00	120,00
4 Pç	Mocotó	150,00	600,00
1 Pç	Miojo	50,00	50,00
TOTAL			Cr\$ 58.674,24

IMPOSTOS RECOLHIDOS PELO VAREJISTA

	Cr\$
ICM 16% S/Cr\$ 58.674,24	9.387,90
Crédito 11% compra S/Cr\$ 49.222,50	5.414,50
A Recolher	3.973,40
PIS 0,75% S/Cr\$ 58.674,24	440,05
	4.413,45

QUADRO 4
VALOR E PORCENTAGENS DE PARTICIPAÇÃO SETORIAIS SOBRE O VALOR TOTAL OBTIDO
SOBRE 1 BOI COM 246,5 KG CONSIDERANDO-SE COMO CONSUMIDOR FINAL
A INDÚSTRIA COMPRADORA DOS SUBPRODUTOS

Especificação	Cr\$	% S/Total
Valor pago ao criador e invernista	32.866,00	52,90
Fretes do boi vivo e da indústria ao varejista	4.299,00	6,92
Insuimos e Embalagens na Indústria	320,00	0,51
Mão-de-obra direta na Indústria	797,94	1,28
Energia no Processo Industrial	500,00	0,80
Lucro Bruto da Indústria	3.419,28	5,50
ICM Pago (Total)	9.767,48	15,73
FUNRURAL recolhido p/Indústria 2,5%		
S/Valor do boi vivo	821,65	1,33
PIS 0,75% Indústria, 0,75% Varejista	835,10	1,35
IAPAS s/mão-de-obra Indústria 31,60	260,12	0,41
Taxa de Abate Inspeção Federal	40,00	0,07
Despesas Financeiras p/Indústrias s/valor da venda 6% x 52.673,50	3.160,38	5,09
Lucro bruto do varejista deduzidos ICM e PIS	5.038,29	8,11
TOTAIS	62.125,24	100,00

DEMONSTRATIVOS DOS IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS

ICM pago s/compra pela Indústria	5.258,56	
ICM pago s/venda pela Indústria (DIF)	535,52	
ICM pago pelo varejista (diferença)	3.973,40	
	9.767,48	15,73
FUNRURAL pago pela Indústria	821,65	1,33
PIS pago pela Indústria	395,05	
PIS pago pelo varejista	440,05	
	835,10	1,35
IAPAS s/mão-de-obra	260,12	0,41
TOTAIS	11.684,35	18,82

Nesse último quadro eu descrevo, Sr. Presidente, todas as atividades; verifica-se, por ele, o poder público mamando 18,82%; os restantes 30% são diluídos entre as atividades urbanas, mas tudo isso dentro de um ciclo de 10 dias. Vejam V. Ex's aquilo que assustou tanto os técnicos do CONDEPE, os técnicos contratados pelo Governo, para um órgão governamental, que é o Conselho Nacional de Agropecuária; eles acharam que era um absurdo a participação por 60; imaginemos se eles debruçassem sobre esses dados aqui. Eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex's que no quadro nº 1 nós arrolamos os custos de 1 boi com rendimento já levantado de 246,5 Kg a preço pago à vista nos primeiros dias de 1981, lá na minha região, porque lá em Araguaína é onde eu posso efetivamente dados que me permitem a segurança com que eu compareço diante de V. Ex's sem o receio de trazer uma informação que corresponda 100% à realidade. Mas, em Araguaína, sem computarmos as despesas de menor significação, tais como depreciação de equipamentos, manutenção, etc., o que resulta em um custo de Cr\$ 49.254,22. No Quadro de nº 2 apropriamos a Receita Bruta, incluindo os Subprodutos e omitindo as despesas com vendas, distribuição e outras menos relevantes, a preços de São Paulo. O montante obtido é de Cr\$ 52.673,50, resultando um lucro bruto de 5,5%. No Quadro seguinte, aos de nº 3, temos a apropriação de quanto renderia no varejo de São Paulo, a preços vigentes, o que totalizou Cr\$ 58.674,24. Isto resultaria ao varejista, deduzidos somente os impostos diretos, 8,11%.

Finalmente no Quadro nº 4 especificamos todos os itens que oneram um boi abatido e comercializado.

No cotejo final, encontramos o invernista participando em 38,41% e o criador, aquele que vigia a vaca, aquele que desleita a vaca, aquele que vigia a vaca na sua parição, aquele que se atola no barro para tirar esse leite para ensinar o bezerro a mamar, para curar o umbigo do bezerro, bem, para esse 14,49%, totalizando-se assim 52,9% para aqueles que se dedicaram e assumiram riscos durante 4 a 5 anos. Sem incluirmos os chamados atributos indiretos e o Imposto de Renda, comparece o Poder Público aquinhoados com 18,8%. Enfim, a área urbana, como um todo, continua com a "parte do leão" enquanto o produtor — é bom que se repita — em 1970 deixou alarmados os técnicos do CONDEPE por participar somente em 60% do valor final do seu produto. Imaginamos o espanto destes técnicos se debruçados sobre estes números e percentuais nesta época em que a Agropecuária é prioridade nº 1 do Governo Federal.

Um outro aspecto muito importante nesta aprovação de custos e receita de 1 boi obtido é que o frete aplicado, em realidade, não corresponde, sequer, a 50% do que custaria a um frigorífico de São Paulo, sujeito ao transporte do boi vivo. A grosso modo, o frete à época, a Cr\$ 41,00 por Km rodado mais a diferença de frete que cobra o carreteiro quando tem que buscar o boi fora do asfalto, implicaria num dispêndio mínimo de Cr\$ 9.000,00 por boi, ou cerca de 15% sobre o preço final. Vejam V. Ex's que lá, no nosso quadro comparativo, é

fácil constatar que o frete final, inclusive o de distribuição da carne no varejo, absorveu 6,22%. E aqui, no caso do transporte do boi vivo, só no preço do boi, sem agregar os outros carretos, esse frete significaria 15% no preço final do boi. Isso, como sempre, iria reduzir para 43 a 45% a participação do criador e invernista no fruto do seu sacrifício.

Mas vejamos, Sr. Presidente, a quantas andamos nos dias atuais, vejamos como apesar de o Governo haver dispendido rios de dinheiro através da COBAL, com os seus tristemente famosos estoques reguladores, os quais, objetivando amparar o produtor contra os constantes desequilíbrios do mercado, como também, impedir as desenfreadas altas de preços nas chamadas entressafras, em nada ajudaram os produtores que, como vimos até aqui, tiveram reduzida a sua participação no preço final, que era de 60% em 1973 para 52,90% em 1981. Enquanto a carne estocada, invariavelmente, atendeu às Grandes Capitais do País e, assim mesmo quase que exclusivamente, através dos grandes supermercados, só que, finalmente, nos últimos dois anos é que se criaram os tais açougue da economia da Rede Somar, é que se começou a levar um pouco de carne para a periferia. Mas a verdade é que a quase totalidade dessa carne ia para os supermercados que, sabem V. Ex's, não são freqüentados pelos habitantes de baixa renda. Logo, protegeu os que menos careciam da ajuda oficial.

Prestou-se, e muito, os chamados estoques reguladores, para além dos prejuízos diretos ao Tesouro Nacional, subsidiando a COBAL para repassar ao Banco do Brasil, centenas de bilhões de cruzeiros em papéis incobráveis emitidos pelos frigoríficos estocadores da carne da COBAL.

Mas a verdade, Sr. Presidente, é que, não adianta chorar o "leite derramado" o nosso preciosismo jurídico, a nossa ânsia insaciável para o exibicionismo, especialmente para o exterior, fez com que inserissemos na nossa Constituição que "ninguém será preso por dívidas" e aí estão os nossos jurisconsultos para dar um jeitinho, para fazer com que se aceite todas as inadimplências, constituidas sob quaisquer circunstâncias como dívidas, logo, como temer cadeia mesmo com o peculato ou estelionato praticados de maneira a serem confessados como dívidas?

Voltemos, Sr. Presidente, ao nosso tema central, voltemos dando graças a Deus porque acabou-se com a "proteção do Governo" eliminou-se o estoque regulador e eliminou-se o pior, o crédito subsidiado e com isto vejamos mais quadros e números atualizados onde constatamos ligeira melhoria para o produtor, para o pecuarista e uma ampla perspectiva para os consumidores, com uma nova modalidade de varejo que vimos implantando em São Paulo, antes trazido ao conhecimento da Casa através da nossa Empresa e que, fatalmente, será adotada em todo o País por quantos industriais queiram continuar no setor.

Vejamos o ovo de colombo, da industrialização, distribuição e varejo da carne bovina, na ordem que segue. Eu tenho aqui os quadros.

1. Quadro demonstrativo dos custos de 1 boi de 16 arrobas abatido e colocado no estabelecimento varejista, na capital paulista. Agora nos últimos dias de maio.

2. Receita obtida pelo frigorífico num boi de 16 arrobas, para venda a supermercados.

3. Custos (bruto) para o supermercado da carcaça e vísceras e carnes industriais (moída).

3.A. Custos para o frigorífico para venda no varejão.

4. Receita (bruta) do supermercado no citado boi, carnes industriais e vísceras e Receita do frigorífico sobre o mesmo boi comercializado, através de varejões, diretamente aos consumidores, também na Capital paulista.

5. Demonstrativo de participação setorial com venda pelo varejão. Essa, realmente, a que mais interessa.

6. Demonstrativo de participação setorial para venda no varejo convencional.

7. Despesas para custeio mensal de 1 varejão em São Paulo.

Vejam V. Ex's que procurei realmente ser minudente, porque julguei importante. Sendo o boi um ilustre desconhecido, especialmente para aqueles que estabelecem as regras para sua comercialização e a consequente remuneração a quem o produz, tenho esperanças, Sr. Presidente, que esses dados, incontestáveis e incontrastáveis, possam embasar uma melhor orientação para as nossas autoridades, que sei bem intencionadas, mas vítimas do engodo, têm efetivamente sacrificado e comprometido o futuro da pecuária.

Tenho aqui o quadro, como disse, comparando inclusive o preço de cada uma das espécies, de uma das peças ou de um dos cortes do boi e de suas vísceras; o preço comparativo entre o varejão e os supermercados, e V. Ex's descendo aos detalhes vão verificar, por exemplo, que em 1 quilo de carne de segunda, que é vendida no varejão por Cr\$ 2.700,00 num supermercado, através do varejão, duplicando a remuneração do frigorífico, no resultado final desse boi, ele ainda é vendido no varejão, um mil cruzeiros, em quilo, mais barato em São Paulo. Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que nós não nos demos ao trabalho de comparar esse diferencial de preços com os açouques, visto que os açouques têm um custo operacional muito mais alto, porque eles trabalham exclusivamente com carne e, dali, o açougueiro tem que tirar o sustento para si, para a sua família, além das despesas diretas e indiretas, dos custos chamados custos fixos e invariáveis e, em consequência, vendem a carne sempre mais cara do que os supermercados que, como já foi lembrado aqui, usam-na a exemplo do que o pescador usa a isca no anzol. É um atrativo para levar ali o consumidor que, afinal, compra ali muitas outras coisas que lhe deixa lucro bastante acentuado.

Temos aqui, Srs. Senadores, o valor recebido pelo produtor, de um boi de 16 arrobas: quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros a vinte e seis mil cruzeiros a arroba.

Isto, no preço final, quando comercializado diretamente pelo frigorífico via varejão, significa uma participação de 63,4%, em números redondos. O importante é que, eliminando-se a intermediação do comércio convencional, percebe-se, aqui, que tivemos até uma redução na carga tributária, o que é óbvio. Se há sempre um diferencial de ICM para ser agregada entre o custo originário mais o crédito recebido, é evidente que o preço final, a cada vez que esse intermediário intermedializa qualquer comercialização, óbvio que ele é agregado não só ao diferencial de ICM mas, como de resto, o PIS e o FINSOCIAL que, estes sim, são agregados a cada uma das operações.

De qualquer forma, é aqui também beneficiado o consumidor porque sobre a mercadoria chega uma carga tributária menor.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex's um rápido aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Fragelli — Se estou bem entendendo a exposição de V. Ex's, como industrial, está, podemos dizer, implantando, está sendo pioneiro na implantação de um sistema de comercialização ou de colocação da carne nos centros consumidores. Não é isso?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Exato.

O Sr. José Fragelli — É um sistema pioneiro para o qual deve ser chamada a atenção das autoridades. Não sei se elas vão simpatizar muito com a iniciativa de V. Ex's já que vão perder uns 20 ou 30% naquele diferencial

do ICM que o fisco teria com a intervenção do intermediário. Talvez, só por isso, o seu sistema não seja muito simpático ao fisco. Mas, na verdade, deve ser simpático às autoridades, elas devem prestar a maior atenção à iniciativa de V. Ex's por que coloca o produto bem mais barato para o consumidor citadino. Só essa diferença de preço, mil cruzeiros no quilo, é para chamar, realmente, a atenção do Estado, das autoridades, sobretudo aquelas que vivem pregando o seu interesse pela economia popular, para que dessa iniciativa de V. Ex's talvez se tirem lições que possam ser generalizadas em favor, sobretudo, do grande público consumidor. Se bem entendi, acho que esse é o sentido desse sistema pioneiro, que V. Ex's está implantando, de comercialização da carne.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É verdade, Senhor José Fragelli. Na verdade, quando nós descemos para o extremo Norte de Goiás, nos idos de 1962, patrioticamente — permitam a falta de modéstia — aliás eu deveria ser bem claro em dizendo que eu não acredito que patriotismo seja virtude; é que lamentavelmente, em nosso País, a exceção tem virado regra. A exceção desgraçadamente, tem virado regra. Creio que, no Brasil, honestidade virou virtude. É um absurdo, nobre Senador José Fragelli, mas honestidade hoje já é objeto até de propaganda para as empresas. A empresa honesta, como se isso fosse virtude, como se honestidade não fosse mais do que o cumprimento do dever. Mas, lamentavelmente, no nosso Brasil, temos que festejar a honestidade como se ela fosse a exceção e não a regra, de sorte que quando para lá fomos, para aquele extremo norte, conosco foram muitos outros que confiaram na nossa liderança e desbravamos a chamada Mata do Lontra, que é, sem dúvida alguma, um dos bons pedaços de terra neste Brasil e um dos melhores no Estado de Goiás. Mas, como havia a fama de que dava maleita até nos macacos, propaganda essa até exagerada pelos nativos, mas é verdade que, transpondo e vencendo essas dificuldades, muita gente do sul de Goiás, muita gente do Triângulo Mineiro, particularmente de Araguari, Uberlândia e Uberaba para lá foram. Foram e hoje são nossos vizinhos, e nós os incentivamos. Nós levamos naquela época cerca de seis mil novilhas, bezerros, para erar durante o transporte, que chegava a seis meses naquela época, tais as dificuldades, mas dessas seis mil e poucas novilhas que levamos para aquela região, e mais outros que em seguida foram levando gado, um gado selecionado, resultou que aquela região hoje é o pedaço de Goiás que reúne, talvez, o maior rebanho e de melhor qualidade. Aquela região, hoje, é densamente povoada por um gado de excepcional qualidade em ganho de peso, em precocidade. Mas, a realidade é que essa gente, como nós, tinha que ter um frigorífico, tinha que ter um lugar confiável para vender o seu gado.

Nós que, realmente, começamos primeiro sofreremos demais aquela angústia que infiniza a vida do desgraçado do homem que produz o boi, a partir do instante em que ele entrega o boi para o frigorífico até o momento em que ele consegue receber o dinheiro. Tal é a insegurança, tal é a irresponsabilidade com que tem se tratado esse assunto que os tais frigoríficos são uma verdadeira armadilha pelo número de concordatas fraudulentas e falâncias, que têm ocorrido neste setor.

Angustiado por este problema, acabamos montando um pequeno matadouro, para matar o nosso gadinho de produção própria, e afinal vimos que tínhamos que fazer, realmente, uma indústria de grande porte, para permitir que o gado daquela região fosse comercializado com o mínimo de segurança e dessemos aos pioneiros, com os quais padecemos juntos, uma remuneração melhor pelo seu esforço. Daí por que, invariavelmente, digo com muita alegria, porque não estou fazendo favor, nem bonito para ninguém, estou ganhando dinheiro: tenho podido pagar, em Araguaria, invariavelmente, desde que iniciamos a nossa atividade, já com a industriali-

zação do boi, nos idos de 1972, temos assegurado aos nossos vizinhos, aos nossos companheiros, um preço normalmente superior ao preço praticado na Capital do Estado, obviamente bem mais próxima do centro de consumo, porque Araguaria está além de Goiânia, no sentido Norte, cerca de 1.150 quilômetros.

De qualquer forma, isso fez com que mais e mais gente se encorajasse de ir para aquela região, e chegássemos a essa coisa excepcional de podermos dizer aqui que temos, hoje, o rebanho aos níveis que temos.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex's um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Fragelli — Só para uma pequena observação. Quando V. Ex's fez aquelas gerais na magnífica exposição, vamos dizer assim, o histórico do desenvolvimento da pecuária, eu estive para apartear, lembrando que se deve creditar ao boi o desbravamento e a conquista desses infértil sertões brasileiros. Nem sei mesmo se o homem poderia ter feito essas conquistas sem o boi.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É verdade.

O Sr. José Fragelli — E o pequeno episódio, relatado por V. Ex's, das 6 mil novilhas que levou para essa área quase proibida do norte do Goiás, faz de V. Ex's também, um desbravador, um ocupador e um valorizador de sertões. Valorizador, nessa última manifestação que V. Ex's acaba de dar, de que não é só o seu trabalho, mas o de seus vizinhos, com a sua iniciativa de criar uma indústria de início pequena, que veio, não apenas desbravar e ocupar sertões, mas valorizar, fazer progredir toda essa área. Isso deve ser muito creditado a V. Ex's, mas também creditado ao boi.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sem dúvida, porque veja V. Ex's: com esse gado que nós mandávamos para lá, a verdade é que até mesmo os caminhões, os primeiros caminhões de equipamentos que para lá mandamos, porque lá, na realidade, de início, implantamos uma indústria de óleos vegetais, beneficiamento de algodão, de decorticagem, uma estamparia, refinação, enfim, beneficiamento de arroz, empacotamento, uma série de atividades industriais, com o objetivo de incrementar também a agricultura naquela região. E Deus nos permitiu também que alcançássemos êxito. Enquanto isso, fomos derrubando mata e formando fazendas. Mas, na verdade, os primeiros caminhões com equipamentos, que mandamos para aquela região, nobre Senador José Fragelli, um deles gastou 54 dias de viagem, de Goiânia até Araguáia.

O Sr. José Fragelli — É atividade de desbravador.

O SR. BENEDITO FERREIRA — A Belém — Brasília era ainda como que um caminho.

O Sr. José Fragelli — O Brasil ainda continua sendo desbravado. A maior parte da nossa área ainda está para ser desbravada. Eu acredito que o boi ainda vai continuar a representar o seu papel histórico de desbravamento e ocupação em grandes espaços vazios e não-conquistados do País.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não tenha dúvida. Não tem dúvida, porque ele permitiu que Goiás até sobrevivesse, entre o final do séc. XVII ao séc. XVIII, no período da exaustão das nossas riquezas minerais, até o surgimento de Brasília. Essa é a verdade. Não fosse o boi, o Oeste teria, realmente, se despovoado, no instante em que cessou a garimpagem. Mas foi ele, como um produto econômico que se transporta por si mesmo, é que permitiu a subsistência da civilização goiana, que de

qualquer forma, marcou presença do povo brasileiro, aqui no interior.

Tenho aqui, também, os dados que indicam como a comercialização pelo modo convencional é lesiva ao consumidor, já como demonstrado, porque o preço é bem mais elevado, mas, embora apropriando uma remuneração avantajada sobre o preço final, que é coberta, no caso, pelo consumidor final, tem o produtor a sua participação reduzida para 55,34%. Vêem V. Ex^s que aquilo que já causava espécie, aquilo que espantou os técnicos governamentais nos idos de 1973, quando eles constataram que a participação do produtor era só de 60%, aqui nós temos ela novamente achatada, retratada pelo vício da distorção da comercialização.

Para uma orientação, Sr. Presidente, de quem quiser realmente estudar e conhecer o assunto — espero que se interessem de fato as autoridades do Executivo — eu trago aqui, até um pouco de maneira grosseira, mas alinhando os gastos, os custos operacionais de um varejão, que é o quanto vimos despendendo para o custeio das lojas já abertas e em funcionamento, na cidade de São Paulo. Isso significa que pode até diminuir o custo operacional por boi, na medida em que o povo for descobrindo que vale a pena caminhar mais um pouquinho para comprar mais barato, o que aliás não é tarefa fácil de se ensinar ao brasileiro, o hábito da economia e da poupança, até mesmo porque nós assistimos, com muita freqüência e com muita tristeza, e eu tenho podido observar, às vezes até com uma certa malícia, devo confessar, o comportamento da mulher brasileira, nos dias atuais, quando vai fazer compras. Então, se ela tem uma vizinha ao lado, na hora das compras, em que está empurrando o carrinho do supermercado, aí o chique é não olhar quanto custa, o chique é jogar tudo dentro do carrinho, porque, “ai meu Deus, como eu vou demonstrar para a minha vizinha, para a minha conhecida, que lá em casa nós estamos precisando fazer economia?” É doloroso, nobre Senador, mas, infelizmente, as novas gerações, talvez por falta de exemplos, talvez pelo fracasso retumbante da minha geração, que não lhes ofereceu exemplos melhores, o certo é que a moda é comprar, como se fosse humilhante perguntar antes quanto custa.

O Sr. José Fragelli — Mas, essa é uma das consequências da inflação brasileira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Perfeito! V. Ex^s diagnosticou corretamente.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^s dá licença? (Assentimento do orador.) — Eu me recordo que, no Rio de Janeiro, quando uma dona de casa saía de Copacabana, da Gávea — eu tinha parentes — para ir comprar na Drogaria Granado, ou em outra drogaria que eu não me lembro, enquanto a passagem do bonde custava 200 réis, tomava o bonde e ia para comprar um produto farmacêutico que custasse 1 mil réis, ou 1 mil e 500 réis mais barato, porque não havia inflação e o dinheiro tinha valor, e hoje, com a inflação, nós conhecemos as consequências, inclusive essa de que o dinheiro realmente não tem valor.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não tem valor, Ex^s? Saia tomando emprestado.

O Sr. José Fragelli — Não tem aquele valor que tinha, eu me expressei mal. Então, perdeu-se não só o hábito da poupança, como talvez tenha-se adquirido um pouco desse da exibição a que V. Ex^s acabou de se referir. A inflação, realmente, é a grande culpada de toda essas distorções.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Senador, V. Ex^s foi, realmente, muito feliz em seu diagnóstico. Eu não trouxe essa observação no bojo do meu pronunciamento.

O Sr. João Lobo — V. Ex^s me permite, nobre Senador?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Benedito Ferreira, queria apenas fazer uma observação ao substancial pronunciamento de V. Ex^s, e observar que os dados chocantes da injustiça, da discriminação que sofre o pecuarista, neste País, talvez expliquem a conotação pejorativa do termo “pecuarista”. Pecuária, na minha região, significa um estado perto da miserabilidade, quando o homem está muito arrazado se diz: Este está na pecuária, está lá embaixo. Então, tudo isso deve ser resultante desse estado...

O Sr. José Fragelli — Na minha região é o contrário.

O Sr. João Lobo — Na nossa região, o Nordeste, estar na pecuária significa estar próximo da miserabilidade, talvez seja pelo tratamento discriminatório. Veja V. Ex^s um dado que caracteriza bem essa mentalidade.

O Sr. José Fragelli — É a diferença das regiões.

O Sr. João Lobo — Exatamente. Nós, do Nordeste, atravessamos cinco anos de uma cruel seca, onde os rebanhos foram praticamente dizimados, os proprietários, os criadores tinham que dar o seu gado, a sua miúca, quer dizer, a sua criação de ovelha ou de bode, para não vê-los morrer de sede nas suas propriedades. Então, a nossa pecuária, na nossa Região, foi praticamente desstroçada, dizimada. E, veja V. Ex^s, esse foi um ano que Deus nos contemplou com um inverno regular, senão um dos mais abundantes, pelo menos com muita regularidade, choveu no Nordeste em regiões que, há 5 anos, não tinham chuva capaz de criar nem a pastagem para o gado, a pastagem natural. Os açudes ficaram secos porque passavam de ano para ano sem pegar água. Então, nós continuamos a fazer, na nossa Região, essas feiras de exposição agropecuária. E, há poucos dias, precisamente de 9 a 13 de maio, a minha região, que é o sul do Estado do Piauí, teve a sua feira agropecuária. É um evento que movimenta todo o sul do Estado, todas as cidades vizinhas, todos os criadores acorrem àquele acontecimento. E nós, com uma certa antecedência, inclusive espicaçados pela associação dos criadores, tentamos conseguir os créditos nos bancos oficiais e nos particulares. Pois bem, passem V. Ex^s, o Banco do Brasil atendeu a esse nosso apelo e compareceu à feira agropecuária de Floriano dotando a presença naquela feira, para atender a 12 agências das cidades vizinhas, apenas com 40 milhões de cruzeiros, um pouco mais de três milhões e quinhentos mil cruzeiros para cada agência. Não vou comentar o fato, V. Ex^s sabe o preço pelo qual é vendido um reprodutor de uma certa categoria nas feiras do Sul e do Centro-Sul deste País. Pois bem, o Banco do Brasil, que é o nosso suporte econômico, que nós confundimos ainda, até hoje, com o Tesouro Nacional, porque tão bons serviços tem prestado a nossa região, apenas depois de um insistente pleito, feito de minha parte, a presença do Banco do Brasil, naquela feira, foi dotada apenas com 40 milhões de cruzeiros para atender a 12 agências do Banco do Brasil.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É um absurdo!

O Sr. José Fragelli — Não dá para comprar 10 vacas!

O Sr. João Lobo — Veja V. Ex^s como pecuária na minha região é sinônimo de miséria, de pobreza, de falta de recursos. Vou apenas finalizar o aparte para não interromper o brilhante discurso de V. Ex^s. Hoje, na nossa região, dizendo que os pecuaristas não são mais proprietários. Nós não temos mais condições de pagar os empréstimos que tomamos para comprar gado para as nos-

sas fazendas. Hoje, os pequenos criadores daquela região do Nordeste são chamados de vaqueiros do banco. Nós apenas estamos tomando conta do rebanho que pertence aos bancos, porque não temos mais condições de saldar as dívidas tomadas inicialmente. Esta é a situação da pecuária, e o discurso de V. Ex^s deveria ser levado ao conhecimento de todas as autoridades seriamente interessadas em montar uma infra-estrutura neste País, que talvez, dentro de poucos anos, será o único no mundo capaz de ter espaço para se criar um boi ou uma vaca andando de um lugar para outro. O Brasil é, nesse ponto, Senador Benedito Ferreira um País abençoado, vai ter espaço para se criar um boi, os outros estarão com os espaços totalmente tomados. E V. Ex^s viu o que aconteceu na presença do Presidente João Figueiredo, no Japão, quando mostraram o preço da carne nos supermercados japoneses, V. Ex^s viu que 100 gramas de filet mignon custam Cr\$ 9.000,00, isto significa, evidentemente, Cr\$ 90.000,00 por um quilo de carne, um quilo de filé de alta qualidade. E eu sabia que, em termos comparativos, o preço do quilo de carne no Japão equivale a um salário mínimo no Brasil, claro que o salário mínimo no Japão é diferente do nosso. Agradeço a V. Ex^s a oportunidade, parabenizando-o pelo brilhante discurso que profere nesta tarde, no Senado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Senador, recolho as suas observações, não como um aparte, mas como uma contribuição, porque V. Ex^s com a experiência, com o discernimento com a lucidez que têm, estão fazendo com que este nosso modesto trabalho, não posso dizer que passe a ser um trabalho a quatro mãos, mas a dez, vinte ou trinta mãos, tantos foram os que vieram realmente, enriquecê-lo.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^s é muito generoso.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas V. Ex^s têm que ter presente que o Piauí, que foi um dos pioneiros no período da colonização a receber e criar e implantar os currais.

O Sr. João Lobo — Colonizado no casco do boi.

O SR. BENEDITO FERREIRA — ... esse mesmo Piauí, Srs. Senadores teve, nos governos passados, a preocupação de construir ali um bom matadouro, um bom frigorífico, o que não tem no Nordeste. É incrível o desasco para com a pecuária e para com a saúde da nossa gente, e aí volta já para o campo médico, que as nossas autoridades sanitárias, se houvesse um pouco de juízo nesse nosso povo iríamos descobrir aquilo que todos estão cansados de saber, a metade dos cegos que há no interior deste País, são vítimas de doenças transmitidas pela carne, pela cisticerose. A metade dos loucos não tenho receio de fazer esta afirmação — e dos imbecis são vítimas também da cisticerose; há relação também quanto a tuberculose, quanto à brucelose, porque no Norte e Nordeste do Brasil, só o Piauí tinha um frigorífico com inspeção sanitária, mas lamentavelmente, com o despovoamento, com a seca, esse frigorífico teve que fechar, e era um frigorífico altamente deficitário porque mantido pelo Governo no propósito de amparar a pecuária, que já começava a ressurgir ali.

Então, vem esse flagelo dessa seca, essa desgraça, que visita periodicamente os nordestinos, parece que para retemperá-los e fazê-los cada vez mais ousados e corajosos mas o certo é que, hoje, Teresina recebe carne que nós mandamos de Araguaína, a preço, sabe Deus qual, em virtude do transporte.

Mas a verdade nobre Senador, João Lobo é triste; é duro verificar que o esforço do contribuinte piauiense, para dotar o seu Estado, para olímpica e pionieramente ter no Nordeste um frigorífico, nos moldes em que foi

construído, ter que fechá-lo porque não tem boi para ser abatido.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, eu tinha tanta coisa que precisava submeter ao crivo e às observações dos meus pares, mas verifico a angústia de V. Ex^{as}, porque, realmente, o relógio, o Regimento e o horário da sessão já se esvai.

De qualquer forma, Sr. Presidente, pediria a V. Ex^{as} que essas restantes 15 laudas, que irão para os Anais, sem essa valiosa contribuição dos que me honram e me ouvem, e participam deste pronunciamento, sejam considerados como lidas, como parte integrante, até porque elas trazem algumas considerações, algumas observações, além de números que servirão para consubstanciar, para embasar muitos dos argumentos que aqui temos desenvolver.

Tenho, por exemplo, Sr. Presidente, quadros comparativos, ao preço do boi, no preço verificado em 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983 e maio de 1984; preços esses que, com os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços, vão demonstrar aos consumidores, aos consumidores que enxergam no pecuarista não o homem sofrido, de mãos calosas, não o homem que, no anonimato, faz a grandeza deste País, mas um tolo, vaidoso, que gosta de aparecer e ostentar uma prosperidade que não tem, mas que na realidade é um patriota do anonimato, que vêm tendo a sua remuneração esmagada pela intermediação, pelo empreguismo das áreas urbanas.

Assim, Sr. Presidente, aplicando o Índice Geral de Preços, a Fundação Getúlio Vargas, e até preciso confessar, aqui, que esse quadro não é de minha lavra, não foi sequer datilografado em meu gabinete; é uma xerox de um trabalho de acompanhamento que a Fundação Getúlio Vargas faz, e a pressa de trazê-lo para o plenário, no dia de ontem, fez com que nós nem sequer o datilografássemos; e ele está aqui assinalado, mas é um acréscimo, é uma xerox real dos trabalhos elaborados pelos técnicos da Fundação Getúlio Vargas. É uma prova provada, como se diz, só falta reconhecer firma; nós gostamos tanto de carimbo, não é Sr. Presidente? Nós somos um País em que gostamos de carimbar as coisas.

A verdade aqui está: um boi que, em 1979, aos preços corrigidos pelo Índice Geral dos Preços de hoje, de 16 arrobas, deu ao produtor quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros, chegou, em janeiro de 1983, dando a esse mesmo produtor, dezessete mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros.

Vejam V. Ex^{as} como nós temos esmagado, pois a partir do mês de setembro, que foi o ápice do preço em 1979, ele vem caindo para quarenta e quatro, para quarenta e três, para trinta e oito, para trinta e cinco, para trinta e dois, trinta e um, e vai caindo, chega, em janeiro de 1983, a dezessete mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros. E aí ele sobe, aí ele começa a subir, mas não porque nós queremos dar uma remuneração, porque a cidade, generosamente, resolveu penitenciar-se. Ele está subindo, Sr. Presidente, porque não tem boi para ser abatido, porque há mesmo, escusas. Essa a triste realidade, Deus dá a farinha — diz o nosso sertanejo — e satanás carrega a vasilha. E assim é, Sr. Presidente, quando o produto do nosso agropecuário tem preço, não tenhamos dúvida, é porque inexiste o produto no mercado.

O Sr. José Fragelli — É aquele ciclo de 4 a 6 anos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É verdade, V. Ex^{as} percebe que a sazonalidade é realmente terrível no setor da pecuária.

Mas, percebe-se aí, Sr. Presidente, que há a esses dados ainda, há gráficos, aqui, para que preguiçosos como eu que, num visual rápido, perceberão o quanto a curva de preço tem sido descendente, a partir de então. E agora, sim, começa a reagir. Mas aí estão os protestos, aí es-

tão as passeatas, aí está todo mundo zangado, porque a carne, realmente, subiu de preço.

Mas que a cidade faça justiça ao homem do campo, Sr. Presidente, que se continue penalizando com todos os encargos, que se lhe pague pouco, mas faça-se pelo menos a justiça de se reconhecer que quando o seu produto alcança um preço melhor é porque, realmente, ele não tem mais para vender.

Sr. Presidente, é por todas essas razões que deploro, como disse, tenho tantos meios e elementos, aqui, para provocar o debate com os Srs. Senadores, mas sou comi-

nado a encaminhar, para a Taquigrafia, esses dados. Mas espero, repito, sejam esses dados objeto da atenção e, mais do que da atenção, da reflexão, sim, de todos os patriotas da Casa e daqueles também que, do Executivo, sei patriotas, embora as mais das vezes sumamente mal informados.

— DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA, EM SEU PRONUNCIAMENTO:

QUADRO 1

CUSTOS PARA A INDÚSTRIA DE 1 BOI C/240KG = 16 ARROBAS COM AS DESPESAS PREVISTAS PARA VENDA A SUPERMERCADOS.

— 16 arrobas - boi	26.000,00	416.000,00
— Frete até o frigorífico (valor médio)	6.000,00	6.000,00
— Frete Araguaína — São Paulo (preço médio)		
— Carne e vísceras		
— Sebo, farinha de carne, etc.	60,00	18.060,00
— (Caminhão comum) s/301k		8.300,00
— Mão-de-obra e energia		6.018,00
— Despesas com vendas		200,00
— Embalagens, víscera e subprodutos		200,00
— Sal, couro e tripas		200,00
— Água oxigenada		200,00
— 12% s/565.872,00 (venda p/fora do Estado)		67.904,64
— 2,5% contribuição p/FUNRURAL s/416.000,00		10.400,00
— 1,25% contribuição p/FINSOCIAL e PIS s/565.872,00		7.073,00
— Taxa de abate S.I.P.A.		250,00
— Prev. Social s/mão-de-obra 32,62% s/8.300,00		2.707,46
		543.113,50

QUADRO 2

RECEITA LÍQUIDA OBTIDA PELO FRIGORÍFICO NO ABATE DE 1 BOI COM 240 KG. PARA VENDA AOS SUPERMERCADOS E ACOUGUES

Unid.	Espécie	Peso Kg.	Vr. Unit.	Total
2	Traseiro Esp.	115,20	2.100,00	241.920,00
2	Dianteiros	91,20	1.600,00	145.920,00
2	P.Aguilha	31,20	1.400,00	43.680,00
1	Cupim	2,40	1.900,00	4.560,00
—	Carne Ind. 1º	6,00	1.800,00	10.800,00
—	Carne Ind. 2º	4,00	1.400,00	5.600,00
1	Fígado	4,70	1.600,00	7.520,00
1	Rabo	1,20	1.700,00	2.040,00
1	Bucho	4,00	950,00	3.800,00
1	Coração	1,20	1.150,00	1.380,00
2	Pulmões	3,00	450,00	1.350,00
1	Língua	1,00	1.700,00	1.700,00
1	Miojo	0,30	—	250,00
1,5	Peça rim	—	200,00	300,00
—	Nervo mocotó	0,60	600,00	360,00
			Subtotal	= 471.180,00

Subprodutos

20	Sebo	1.390,00	27.800,00
15 Kg	Farinha de Carne	270,00	4.050,00
30Kg	Couro Salgado	2.100,00	63.000,00
1,3 maço	Tripa Sebo	600,00	780,00
0,9 unid.	Bechiga Salg.	180,00	162,00
		Subtotal	95.792,00

QUADRO 3
CUSTO BRUTO PARA O SUPERMERCADO DE 1 BOI DE 240KG. EXCETO OS SUBPRODUTOS
QUE SÃO VENDIDOS ÀS INDÚSTRIAS DIRETAMENTE PELOS FRIGORÍFICOS.

Custos				
Unid.	Espécie	Peso Kg.	Vr. Unit.	Total Cr\$
2	Traseiros esp.	115,20	2.100,00	241.920,00
2	Diant.	91,20	1.600,00	145.920,00
2	Ponta de ag.	31,20	1.400,00	43.680,00
1	Cupim	2,40	1.900,00	4.560,00
—	Carne ind. 1º	6,00	1.800,00	10.800,00
—	Carne ind. 2º	4,00	1.400,00	5.600,00
1	Fígado	4,70	1.600,00	7.520,00
1	Rabo	1,20	1.700,00	2.040,00
1	Bucho	4,00	950,00	3.800,00
1	Coração	1,20	1.150,00	1.380,00
2	Pulmões	3,00	450,00	1.350,00
1	Língua	1,00	1.700,00	1.700,00
1	Miolo	0,30	250,00	250,00
1,5	Rim (peça)	—	200,00	300,00
—	Nervo mocotó	0,60	600,00	360,00
				471.180,00

Impostos recolhidos para varejista:

ICM 17% s/655.855,90	111.495,50
Menos redução permitida em São Paulo	
p/o varejo 15% valor ICM devido	16.724,32
	94.771,18
Menos crédito de 12% s/471.180,00	56.541,60
ICM a recolher	38.229,58
PIS + Finsocial, 0,75% + 0,50 = 1,25%	
s/total da venda 125% x 655.855,90	8.198,20
	46.427,78

Custo total p/varejista 517.607,78
 incluindo-se os subprodutos vendidos
 pelo Frigorífico diretamente às Indústrias.

QUADRO 3-A
CUSTOS DE UM BOI DE 16 ARROBAS P/FRIGORÍFICO AGREGADAS AS
DESPESAS TOTAIS, INCLUSIVE AS REFERENTES A
COMERCIALIZAÇÃO DIRETAMENTE AOS CONSUMIDORES.

16 Arrobas — Boi	26.000	416.000,00
Frete até Frig. Boi vivo (valor médio)		6.000,00
Frete Araguaína—São Paulo (valor médio)		
Carne P. Agulha e Visceras caminhão Frig.		
Sebo, farinha de carne, etc.—Caminhão comum		
Peso total 2 tipos transp. 301 kg.	60.000	18.060,00
Mão-de-obra e energia do abate		8.300,00
Despesas com vendas de couro, sebo e farinha		2.208,00
Embalagens de vísceras e subprodutos		200,00
Sal p/couro e tripas		200,00
Água oxigenada p/clarear bucho		200,00
ICM 12% s/remessa p/filial de São Paulo		78.733,90
relativo ao total de 656.115,60		
2,5% cont. Funrural s/416.000,00		10.400,00
1,25% PIS e Finsocial s/656.115,60		8.201,45
Taxa de abate S.I.P.A.		250,00
Prev. Social s/mão-de-obra na ind.		
32,62% s/ 8.300,00		2.707,46
Dif. de ICM inter.estadual-17%-15%-crédito		
Acomp. mercad. = 14,45 X 560.323,60 — 80.996,80		
— 67.238,90		
Despesas de comercialização de 1 boi no varejo		13.728,00
		32.356,50
		597.545,31

QUADRO 4

RECEITA DE 1 BOI DE 240 KG. PARA VENDA DIRETA P/ FRIGORÍFICO NO VAREJÃO AOS CONSUMIDORES, POR PEÇAS; E RECEITA DO MESMO BOI VENDIDO AOS CONSUMIDORES PELOS SUPERMERCADOS

Obs: p/ venda p/ peça a carne apresenta um rendimento a maior na ordem de 3%, sobre a venda cortada em bifes ou pedaços de Kg.

Peso	Espécie	Kg/peça/ Varejão	Total P/ Varejão	P/Kg Supermercado	Valor total Supermercado
4.370	Filet mignon	4.590,00	20.058,30	4.400,00	19.228,00
17.620	Alcatra	3.205,00	56.472,00	3.630,00	63.960,00
21.540	C. Mole	2.765,00	59.558,10	3.300,00	71.082,00
8.850	C. Duro	2.765,00	24.470,30	3.300,00	29.205,00
10.100	Patinho	2.765,00	27.926,50	3.300,00	33.330,00
20.600	C. Filet	3.205,00	66.023,00	3.850,00	79.310,00
3.700	Músculo	2.210,00	8.287,50	3.080,00	11.550,00
4.050	Lagarto	3.145,00	12.737,30	3.400,00	13.770,00
1.850	Retalhos (moida)	2.070,00	3.829,50	3.190,00	5.901,50
31.200	Acém	2.350,00	73.320,00	2.880,00	89.856,00
29.400	2.350,00	69.090,00	2.880,00	84.672,00
13.600	Peito	2.100,00	28.560,00	2.740,00	37.264,00
600	Retalhos (moida)	1.700,00	1.020,00	2.700,00	1.620,00
4.700	Sebo tras. + diant.	650,00	3.055,00	650,00	3.055,00
34.000	Ossos tras/diant.	210,00	7.140,00	210,00	7.140,00
31.200	P. agulha serrada	1.650,00	51.480,00	1.980,00	61.776,00
6.000	C. Ind. 1 ^o (moida)	2.100,00	12.600,00	3.190,00	19.140,00
4.000	C. Ind. 2 ^o (mofda)	1.700,00	6.800,00	2.700,00	10.800,00
4.700	Figado	1.920,00	9.024,00	2.340,00	10.998,00
1.200	Rabo	2.050,00	2.460,00	2.500,00	3.000,00
4.000	Bucho	1.150,00	4.600,00	1.500,00	6.000,00
1.200	Coração	1.350,00	1.620,00	1.500,00	1.800,00
3.000	Pulmão	550,00	1.650,00	650,00	1.950,00
1.000	Língua	2.050,00	2.050,00	2.200,00	2.200,00
1,5 (peça)	Rim	240,00	360,00	360,00	480,00
0.600	Nervo mocotó	720,00	432,00	1.200,00	720,00
1 peça	Miolo	300,00	300,00	350,00
2.400	Cupim	2.250,00	5.400,00	2.500,00	6.000,00
					676.140,10
	3% quebra p/ venda supermercado			3% desc.	20.284,20
		560.323,60			655.855,90
	Receita sobproduto				
	Venda direta a indústria	95.792,00			
			656.115,60		655.855,90
	Custos p/ frigorífico quadro A	597.545,31			
	Custos p/ supermercado quadro B			517.607,78	
	Lucro	58.570,29		Lucro	138.248,12

QUADRO 5

VALORES E PERCENTAGENS DE PARTICIPAÇÃO POR SETOR NO MONTANTE PAGO PELO CONSUMIDOR FINAL DE 1 BOI DE 240 Kg., CONSIDERANDO-SE A

INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS COMO CONSUMIDOR FINAL

P/ venda no varejão p/ Frigorífico p/ peças ao consumidor:

Carne e Visceras	560.323,60
Subprodutos	95.792,00
Cr\$ 656.115,60	
	Cr\$ Totais
Valor recebido p/ produtos do Boi	416.000,00
Frete e carretos em todas as fases	24.060,00
Mão-de-obra na indústria (Frig)	8.300,00
Despesas c/ vendas Subprodutos	2.208,00
Insumos diversos	600,00
ICM interestadual + diferença sobre varejão	93.575,90
Funrural, PIS — Finsocial e taxa SIPA e	
IAPAS sobre M.O. ind.	20.444,91
Despesas comercial varejão — 1 Boi Quadro E	32.356,50
Lucro Bruto do Frigorífico e Varejão	58.570,29
656.115,60	
	Participação %
63.403%	
3.667%	
1.265%	
0.337%	
0.091%	
14.262%	
3.116%	
4.938%	
8.926%	
100%	

QUADRO 6

VALORES E PERCENTAGENS DE PARTICIPAÇÃO POR SETOR NO MONTANTE PAGO PELO CONSUMIDOR FINAL SOBRE 1 BOLDE 240 kg. CONSIDERANDO-SE A IND. DE SUBPRODUTOS INCLUSAS.

Para venda no varejo através do comércio tradicional - Supermercados e Açoures:

Carne e vísceras	655.855,90
Subprodutos	95.792,00
Total apurado	
	Cr\$ 751.647,90
	Participação %
416.000,00	55.345
24.060,00	3.200
8.300,00	1.104
6.018,00	0.080
600,00	0.008
94.771,18	12.608
11.495,04	1.530
20.444,66	2.720
8.198,20	1.091
23.513,00	3.128
138.248,00	18.393
751.647,6099.207	

QUADRO 7

DESPESAS DE 1 LOJA TIPO VAREJÃO EM SÃO PAULO — FRIMAR

Aluguel + encargos locação	700.000,00
Energia Elétrica	600.000,00
Água, esgoto e telefone	400.000,00
3 balconistas c/ salário médio de 200.000,00	600.000,00
1 Caixa	200.000,00
1 Entregador	100.000,00
1 Gerente	750.000,00
Taxa de desossa mensal	200.000,00
Transportes de carne Filial-Varejão	300.000,00
Papel e filme p/ embalagem p/ venda no varejo 150 bois/mês	400.000,00
Prev. Social s/mão-de-obra 32,62%	603.470,00
Sobre Cr\$ 1.850.000,00	
	4.853.470,00

4.853.470,00 + 150 Bois = 32.356,50

De um ligeiro exame dos quadros que vimos, verificamos a participação constante do Poder Público na faixa de 18% sobre o preço final, mesmo considerando-se a isenção disfarçada que o governo paulista vem concedendo ao varejo da carne; o que contribui e muito para os varejões montados pelos frigoríficos venderem a carne muito mais barata, diretamente aos consumidores, como se vê no quadro de "Receita" do Varejão e dos Supermercados de São Paulo, chegando em alguns itens, a diferença atingir Cr\$ 1.000,00 por Kg.

Mas, sem dúvida, o que mais contribui para a Receita Líquida do Frigorífico nesta modalidade e ao mesmo tempo oferecer uma melhor participação ao produto sobre o preço final, é a localização do abate próximo às pastagens, nas regiões pioneiras onde as terras novas, além de melhores, são mais baratas.

O deslocamento do criatório da recria e engorda da pecuária bovina, já teve a sua razão assinalada, mas as constantes elevações do preço de transporte rodoviário em geral e especialmente do boi vivo, tende a constituir-se no maior óbice futuro, se não vejamos:

Conforme, já salientado, já em 1981 o frete do boi vivo das regiões onde mais se vem concetrando a pecuária do corte, como é o caso de Araguaína para os frigoríficos de São Paulo, representaria 15% sobre o preço final do boi, e atualmente com as altas do custo do frete, na base de Cr\$ 550,00 por Km rodado e transportando-se 20 bois por carreta o frete fica em Cr\$ 115.500,00 por boi o que corresponde, tomando-se por base o base preço final, mais alto, pago pelo consumidor, a 15,37%, contra os 3,20% que é o custo aplicado no boi abatido no local de produção.

Naturalmente, este diferencial, de uma forma ou de outra será pago pelo consumidor ou mais certamente pelo mais fraco, que é o produtor, e, este, no caso, terá a sua já diminuta participação, no preço final, reduzida de 55,34% para 43,175%, isto para 4 a 5 anos de labor, gastos riscos enquanto a cidade, a parte urbana da econo-

mia, mais o Poder Público, num ciclo de, no máximo, 10 (dez) dias, ficará com a "parte do Leão" 56,825% do preço final pago por 1 (um) boi de 16 arrobas, pelo consumidor.

Quanto a participação do criador propriamente dito, que é o que "dá duro" para produzir o bezerro para entregar ao invernista, como já salientado, só agora, quando, pela nossa permanente incuria, já praticamente eliminou a maioria de suas vacas, passa a ter, pelo menos enquanto perdurar a escassez, uma situação privilegiada em termos de participação no preço final, não se perdendo de vista que, o preço atual do boi, ainda está muito aquém do preço certo.

Aí estão os quadros e números, Sr. Presidente, demonstrando o que todo mundo já sabia, especialmente os órgãos governamentais, a partir de 1973, com os resultados do estudo elaborado pelo CONDEPE, 10 anos se passaram, as causas permaneceram e os efeitos lograram nos levar a um rebanho dizimado, passamos de exportador a importador de carne bovina, mas mantendo e estimulando os mesmos vícios da comercialização. Além da sempre crescente carga tributária, causa maior da descapitalização da pecuária.

Valendo ressaltar que nos últimos 12 meses o boi gordo, em função exclusiva da escassez subiu, 364,28% ou seja Cr\$ 5.600,00 por arroba para Cr\$ 26.000,00.

Com a queda do consumo, embora o preço do boi não viesse acompanhando nem mesmo de longe a inflação, no País, buscamos, a exemplo de outros frigoríficos uma saída para o setor que resultou nos varejões que vimos instalando em São Paulo os quais, como demonstram os quadros e números, com a simples eliminação da intermediação do comércio convencional de carne, além de reduzir substancialmente os custos para o consumidor, melhora a participação do produtor no preço final, elevando-a de 55,345% para 63,403% e assegura a sobrevivência dos frigoríficos, os quais, são invariavelmente, uma constante preocupação para os produtores do boi.

Só Deus, Sr. Presidente, sabe a angústia por que passa o produtor entre o dia em que entrega o seu boi para o frigorífico e a data em que recebe o seu minglado dinheiro.

No entanto, a bem da verdade, a culpa não é só do Governo, ou mesmo da chamada economia urbana, grande parte da culpa da descapitalização da agropecuária, cabe a nós mesmos, os produtores. Chego, Sr. Presidente, até mesmo a pensar que usamos o Chepê de Abas Largas é para esconder o "tamanho das nossas Orelhas" que denunciam a nossa "burrice" a nossa impertinente mania de ostentar prosperidade de exibir-se como "grandes ou graúdos" enquanto vamos nos endividando, com os pastos virando "capoeira" por falta de gado e mesmo de recursos para conservá-los.

A esperteza dos chamados invernistas, na maioria criadores que abandonaram a atividade e passaram a seguir o exemplo da "cidade", aliados aos frigoríficos que, para pôr a mão no dinheiro oficial, fazia os famosos "acordos" com o Governo, acordo em que um batia e o outro apanhava, só que, o Governo entrava com o "porrete", os frigoríficos e os invernistas muito "gentilmente" ofereciam as costas, o "lombo" do criador para receber pancadas.

O processo, Sr. Presidente, era simples e ninguém o ignorava, de fato, para baratear o boi, pagava-se menos pelo bezerro, e tal a gula, tal a "inteligência" do método adotado que mandando achatado o preço do boi gordo, chegou-se a comprar 4 a 5 bezerros com o dinheiro de um boi gordo; em compensação, o bezerro não pagando sequer o pasto da mãe, os criadores foram matando as matrizes e agora em fase de despovoamento das pastagens, os "inteligentes" invernistas, com o dinheiro de 1 boi gordo, não pagam 2 bezerros.

Para se ter uma idéia mais clara, Sr. Presidente, do quanto temos sido imprudentes com a nossa pecuária bovina, vejamos a variação do preço da arroba do boi gordo, com base no I.G.P., aqui está o quadro em 3 gráficos, obtido com elementos do F.G.V., que retratam muito bem a situação.

TABELA Nº

PREÇOS MÉDIOS REAIS² DO BOI GORDO A NÍVEL DE PRODUTOR NO ESTADO DE SÃO PAULO

ANO MÊS	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
							(Cruzais/arroba)	(Cruzais/arroba)
JANEIRO	24.459,00	34.032,00	38.471,00	28.049,00	21.484,00	17.581,00	26.388,00	
FEVEREIRO	23.628,00	33.603,00	35.754,00	25.607,00	19.333,00	17.543,00	24.914,00	
MARÇO	23.590,00	32.481,00	32.583,00	23.888,00	17.915,00	16.854,00	23.877,00	
ABRIL	23.001,00	33.315,00	32.242,00	22.684,00	17.476,00	21.804,00	21.500,00	
MAIOS	22.418,00	33.372,00	31.337,00	21.581,00	17.657,00	20.773,00	20.773,00	
JUNHO	22.511,00	32.785,00	30.393,00	19.814,00	17.208,00	19.288,00		
JULHO	27.196,00	34.295,00	30.873,00	19.839,00	21.642,00	22.913,00		
AGOSTO	28.004,00	37.438,00	31.828,00	20.257,00	21.549,00	24.707,00		
SETEMBRO	25.154,00	44.838,00	31.264,00	22.826,00	21.756,00	32.374,00		
OUTUBRO	34.931,00	44.177,00	34.574,00	23.993,00	20.741,00	30.548,00		
NOVEMBRO	34.732,00	43.804,00	32.931,00	24.377,00	19.832,00	28.270,00		
DEZEMBRO	34.427,00	39.563,00	39.347,00	23.093,00	18.660,00	27.931,00		
MÉDIA	27.758,00	37.631,00	32.446,00	23.154,00	19.685,00	25.056,00		

Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, da Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, para abril de 1984

FONTE: INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - SÃO PAULO
ELABORAÇÃO: SIASE/DECOR/COBAL

GRÁFICO N°

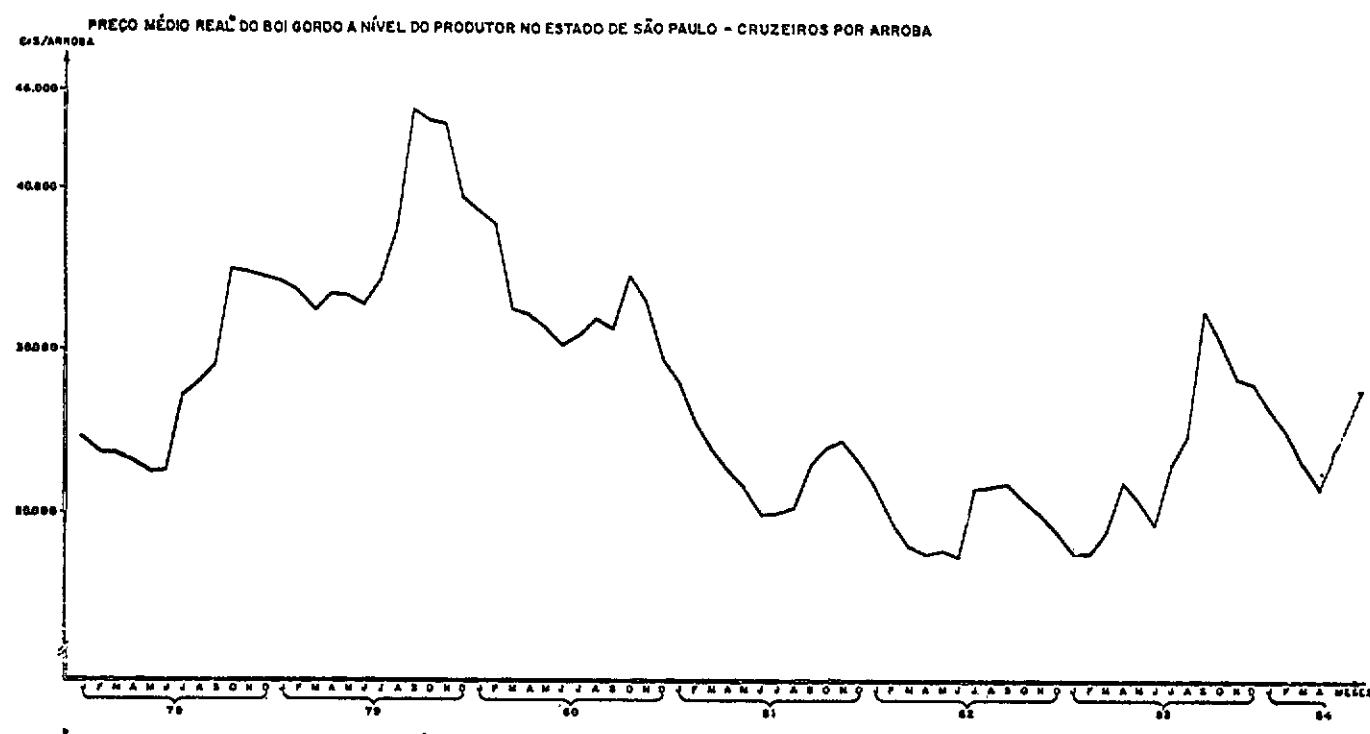
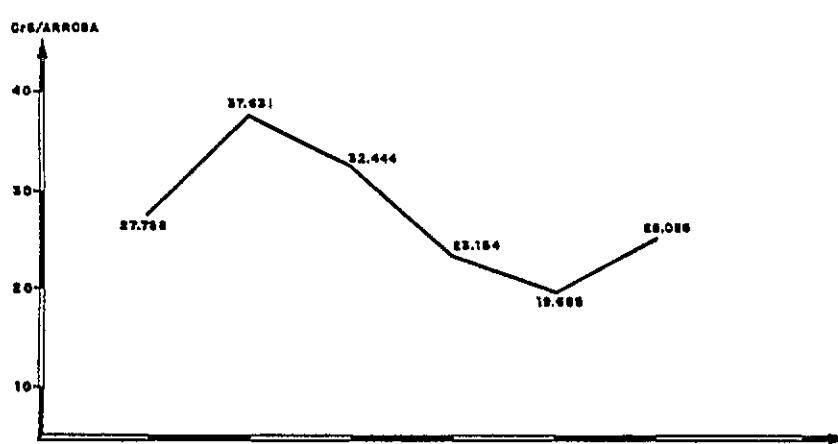
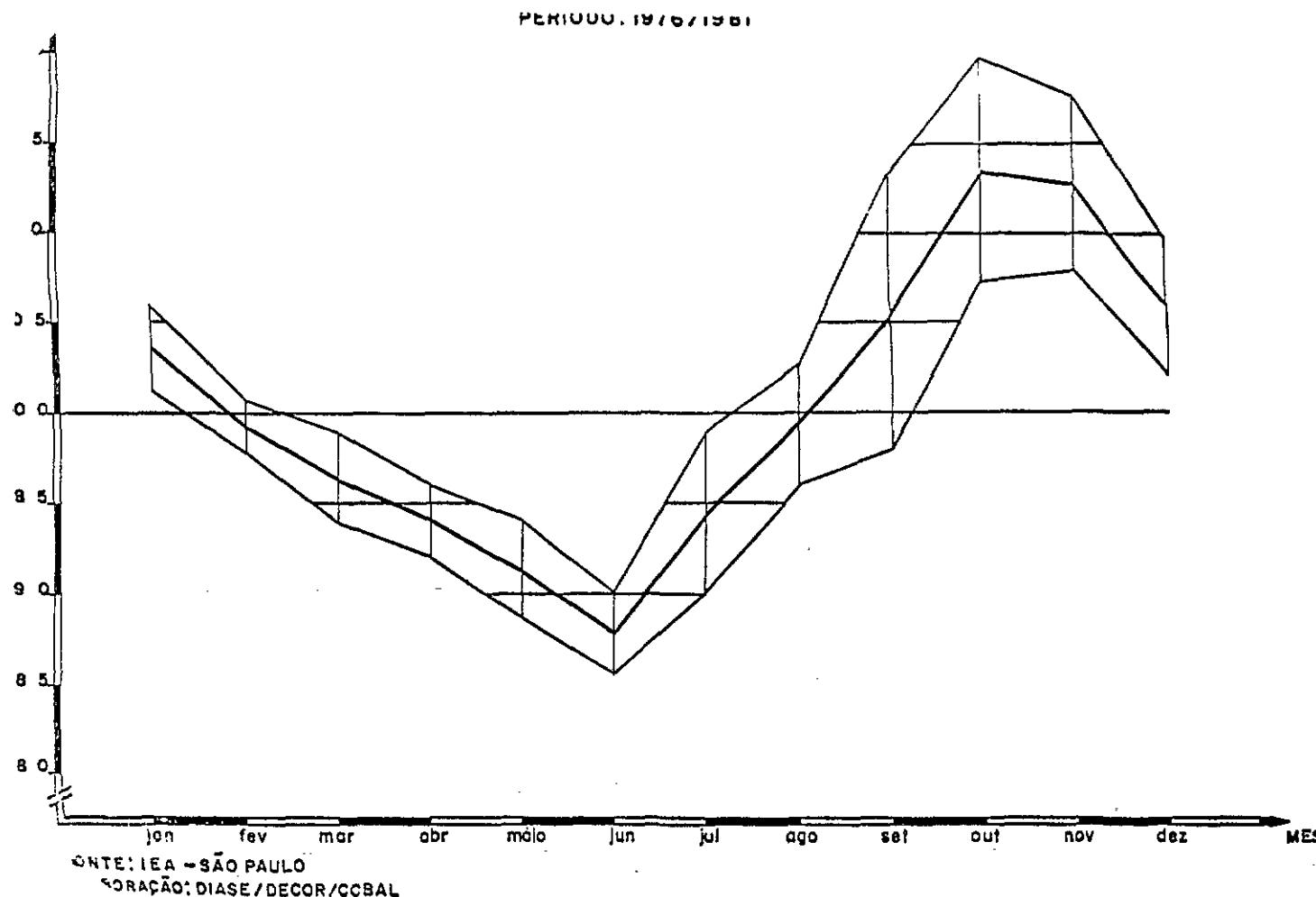


GRÁFICO N°

PREÇO MÉDIO REAL^{*} DO BOI GORDO A NÍVEL DO PRODUTOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - CRUZEIROS/ARROBA

^{*}VALORES CORRIDOS PELO IGP, COLUNA 2, DA CONJUNTURA ECONÔMICA DA F.G.V. PARA ABRIL DE 1984.

FONTE: IEA - SÃO PAULO
ELABORAÇÃO: DIASE/DECOR/COBAL



Temos então que, em valores corrigidos, a arroba que parte de Cr\$ 24.459,00 em janeiro de 1978 chega a dezembro daquele ano, a Cr\$ 34.427,00, para em setembro de 1979, atingir o ápice de Cr\$ 44.830,00 por arroba a cruzeiros de hoje, para chegar em janeiro de 1983 a Cr\$ 17.581,00, também a cruzeiros de hoje.

Ora, Sr. Presidente, os preços vigentes em São Paulo, neste mês, na realidade, estão oscilando entre 28 e 30 mil cruzeiros por arroba, o que significa que, o produto efetivamente, está recebendo menos de 2/3 (dois terços) do que recebia em 1979, por arroba de boi, onde a carestia, onde o lucro do produtor, mesmo numa fase de real escassez, de uma real e efetiva diminuição no rebanho e que se mostrará muito mais agravada nos próximos anos.

O que é paradoxal, Sr. Presidente, o fato de havermos adotado o critério da correção monetária plena, mais justos para os empréstimos no crédito para a pecuária, o que é correto, nem se discute, o que não é correto e chega a ser impatriótico é impedir, através de importação da carne, tenha o nosso boi o seu preço acompanhando os índices de inflação interna. O que não é correto é proteger a indústria, e ai estão embutidas as multinacionais, com barreiras alfandegárias, obrigando o produtor rural, e estes todos brasileiros, a pagar-lhes os preços que impõem ao mercado sempre acima da inflação, e em muitos casos, bem acima, até mesmo, da correção cambial, como é o caso dos medicamentos, produtos químicos, máquinas e implementos adquiridos pelo rurícola.

O que não é correto é tributarmos excessivamente e confiscarmos da agricultura para isentar e subsidiar a exportação de manufaturados, cujos lucros reais aqui não permanecem.

Não é correto ou mesmo inteligente ou "econômico", já que economia é uma ciência amoral, é contingênciar a exportação de grãos para proteger o consumidor urbano e importar carne com dólares que não temos suficientemente, e o pouco obtido vem-nos da agricultura, para "proteger" o consumidor urbano, contra a parte do reajuste do preço do boi é bom que se enfatize, (parte do reajuste, porque está 1/3 abaixo do preço alcançado há 5 anos atrás), importar carne para o consumidor urbano que já é o dono quase que absoluto da atenção governamental e cada vez mais e mais exigente dessa atenção e quando não prontamente bem atendidos fazem greves, passeatas e quebra-quebra de bens públicos e privados, coadjuvados pela impunidade e pelos grandes espaços que obtêm nos meios de comunicação, sempre e cada vez mais ávidos em divulgar os escândalos e os atos sensacionais.

Aí estão os escândalos do preço do cimento, preços concedidos (ou coonestados pelo CIP?), com fabricantes vendendo até por menos da metade do preço tabelado e sem nenhuma alusão, sem nenhum comentário a respeito da inexplicável baixa no preço. Os jornais dão notícia de que o CIP já vai conceder novo aumento no preço do cimento.

Aí estão os revendedores de veículos, concedendo descontos de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), como promoção, por prazo que, "curíssimo", mas temido caráter permanente. As tais promoções, como permanente têm sido as autorizações do CIP para os fabricantes aumentarem os preços dos veículos.

Não seriam escândalos sensacionais tais procedimentos? Mas como denunciá-los se são os permanentes pagadores dos espaços publicitários?

Não seria escândalo uma colhedeira custar Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), um bem de produção que para ser comprado tem que se oferecer garantias reis, digo, reais, hipotecas e avalistas, e o crédito é tão escasso que, quando chegar a sair, ou a colheita já passou da hora ou foi paga a terceiros para ser realizada, e isto não é escândalo?

Por outro lado, para comprar-se um carro de passeio, do mais simples ao mais sofisticado, o preço da "tabela" CIP permite descontos de 25 a 30%, dá até "dinheiro vivo" ao comprador que, para ter o carro na hora, basta ter a carteira de trabalho assinada.

Não, Sr. Presidente, tudo isto não é escândalo, não é sensacional, e se o fosse, bem, não seria publicável, porque a "censura" das Agências, "donas" das contas de propaganda dos fabricantes fala mais alto.

Como roceiro não faz passeata, não faz protestos ou quebra-quebra dos bens públicos, mas, pelo contrário, quase que "desvergonhadamente" insistem em produzir alimentos e para fazê-lo precisa receber, pelo menos os custos reais de produção, aí sim, a carne, o arroz, o feijão e o milho ganham horários nobres e manchetes da primeira página, como se custo de vida fosse, exclusivamente, o que se gasta na alimentação.

Em verdade, sabemos todos, as causas não são poucas ou novas, são antigas como vimos verificando. Além das distorções até aqui alinhavadas, no que diz respeito à industrialização e comercialização, teríamos a acrescentar as constantes intervenções no mercado, competindo com a iniciativa privada, a pretexto de regularizá-lo, sem nada resolver, gravam sobremaneira o Tesouro Nacional e funcionam em prejuízo de todos, aquecendo os índices inflacionários.

No afã de nos industrializarmos a qualquer custo, para não "sermos um País agrícola", confiscamos da agropecuária para, através das tristemente famosas operações de "SWAP", financiarmos as indústrias de automóveis para um povo que não podia pagar bicicletas. Mas podemos ostentar mesmo importando ainda mais da metade do petróleo consumido, (um) 1 automóvel de passeio para cada (oito) 8 habitantes urbanos.

Criamos o "monstrengão" insaciável e, para atendê-lo, fomos alimentando-o, artificialmente, mesmo com poupanças externas e juros cada vez mais caros, mas, a pretexto de evitar crise na "nossa indústria automobilística", continuamos a fomentar outras indústrias de bens duráveis, e, ao mesmo tempo confiscando da agropecuária e tratando-a como se se tratasse de um cardíaco, com óleo canforado. Crédito subsidiado, pouco, fora de tempo em mais das vezes mal aplicado e, em muitos casos, aplicado em outras atividades. Mas um milhão de automóveis tinham que ser consumidos, anualmente, sob os auspícios da reserva de mercado, e reajustam os seus preços na base do dólar para venderem para os que ganham na base do INPC.

Em 1982, já tínhamos 22.642.846 de aparelhos de TV em uso, no País, dos quais 13 milhões em cores. Casebres com tetos cobertos por sacos vazios de cimento, mas com antenas de TV.

Escolas de Nível Médio Profissionalizante, especialmente agrícolas, NÃO!!!

A época do crédito farto com juros a custo zero, e armando o Tesouro Nacional até mesmo com os custos da

erosão do dinheiro, daqui do Senado, como também da Câmara dos Deputados, quantas e quantas vezes tentamos ser ouvidos quanto à quase inutilidade do crédito sem fiscalização e, especialmente, sem assistência técnica, não nos ouvindo chegamos ao absurdo de, em 1975, termos um montante empréstimos superior ao (PILA), Produto Interno Agrícola.

E o mais grave de todo o "Óleo Canforado", que foi o Crédito Rural, é que, como já salientado, não deu resposta satisfatória, pelo contrário, contribuiu para o despovoamento do campo, forçando os endividados, por quaisquer inadimplências, a venderem as suas glebas para pagar multas e correção monetária, multas instituídas pelo Conselho Monetário Nacional, para serem pagas aos alugadores de dinheiro também conhecidos como banqueiros.

Aqui está um quadro que retrata o quanto se vinha despendendo em juros negativos, em favor dos beneficiários que, como demonstrado, não representam 1/3 do total dos produtores, e no entanto, a partir de 1969, vão os despendos financeiros num crescendo até 1975, quando foram 2,5% a maior que o total do Produto Interno Líquido da Agricultura.

Vejamos o quanto, através do Tesouro Nacional, o País todo despendeu de recursos para amparo à agropecuária e, no final, esses recursos prestaram muito para justificar os confiscos, os antigos tabelamentos e agora os contingenciamentos.

Agrônomos e Veterinários com salários iguais, dígo, iguais ou inferiores aos de motoristas de caminhão.

Afinal, senhores, pouco ou nada alcançaremos se aqui permanecermos ou passarmos horas ou até dias "atirando pedras", apontando o nosso quase que infundado colarinho de erros e pecados cometidos contra a agropecuária, contra o Brasil, visto que, pela ação ou omissão, todos temos um pouco de culpa.

Urge algumas providências que, espero em Deus, não nos falte coragem para tomá-las ou que as mesmas não cheguem demasiadamente tarde. Providências que, modestamente, entendo, seria o caminho menos doloroso que teremos que percorrer para reencontrarmos o nosso caminho, o caminho que nos foi destinado por Deus, quando nos cumulou com tantas benesses, tantas facilidades para sermos de fato o celeiro do mundo.

Entre as muitas providências que deveremos tomar, corajosamente, em pequeno espaço de tempo, terfamos:

— eliminação total de crédito rural subsidiado, que ainda subsiste para algumas áreas e presta-se, ainda, a intervenção oficial no setor. Sabemos todos que, num passado bem próximo, o crédito subsidiado, privilegiando menos de 1/3 dos produtores, sacrificava toda a produção com preços sempre inferiores aos seus custos reais. Para confirmar esta nossa assertiva, bastaria verificarmos que, no INCRA, temos quase 6 milhões de propriedades rurais cadastradas como em atividade e, no entanto, em que pesem os esforços gigantescos para a diversificação, assim para a safra de 79/80 do Departamento de Crédito Rural, foram registrados tão-somente 2.373.485 contratos. Ora, se é possível, 3 ou mais contratos sobre a mesma propriedade, temos que concluir que, quando muito 1/3 dos produtores vinham sendo atendidos pelo Crédito Subsidiado, enquanto a grande massa, ou seja, mais de 2/3 produziam com recursos próprios, com o agravante de, por falta de sustentação financeira, na maioria dos casos, eram forçados a vender a lavoura na "rama" ou a vaca com o bezerro mamando, por qualquer preço, para acudir compromissos.

Precisamos instituir, a exemplo de muitos outros países, um subsídio direto por unidade produzida, para privilegiar a agricultura de subsistência, a que remunera negativamente o produtor e o vai empurrando para os produtos exportáveis ou o remete com a família para as favelas das grandes cidades.

Bem sei e sabemos todos que os mecanismos para implantação de um sistema como este, tendo em vista, sobretudo a vastidão do nosso território, seria bastante difícil, mas não impossível.

A outra medida, e esta talvez fosse tão ou mais importante que o subsídio direto, seria, como já se fez com cafetais improdutivos, erradicando-os, terfamos que oferecer meios financeiros e legais para uma relocalização das nossas agroindústrias em especial os frigoríficos, transladando-as para as regiões produtoras para o beneficiamento dos grãos e para o abate e a desossa *in-loco*, colocando um paradeiro neste sorvedouro de recursos que é transporte de bois vivos, das cascas e palhas nas distâncias que se fazem cada vez maiores, enquanto os custos em função do petróleo, a cada dia se faz mais caro, e que, atualmente, como demonstrado, já significa 15,37% no preço final do boi pago pelo consumidor.

Por outro lado, se a nossa economia como um todo cresceu 8,85% como média anual na década 70/80 e a agricultura no mesmo período só cresceu 4,9% enquanto a nossa produção de carnes não acompanhou sequer o crescimento vegetativo da população. Isto porque, em matéria de carne, nesses últimos 10 anos só obtivemos um crescimento de 1,2% ao ano.

Como solução não vejo outro caminho do que estimular o criatório através de crédito farto a preço de mercado e mesmo assim orientado para a preservação de matrizes e retenção de crias, mas assegurando uma remune-

PRODUTO INTERNO LÍQUIDO DA AGRICULTURA (PILA)

Valores Correntes — Cr\$ milhões

Anos	Crédito Rural Contratado (**)		Participação Relativa Crédito/Pila — %
	Pila (*) A	Custeio B	
1969	14.336	3.014	6.489
1970	17.127	4.124	9.247
1971	23.973	5.601	12.870
1972	30.560	7.773	18.669
1973	44.271	12.954	30.334
1974	65.657	21.735	48.273
1975	87.821	39.446	89.997
1976	137.703	54.958	130.226
1977	236.850	78.429	165.859
1978	320.671	111.566	233.942
1979	520.609	225.694	448.731

Fontes:

(*) FGV — Conj. Econ. — Contas Nacionais — FEV/79 e FEV/80

(**) Estatísticas das Operações de Crédito Rural — BACEN/DERUR

Sr. Presidente, até aqui, lamentavelmente, a falta de assistência técnica perdura, mesmo para a operação de máquinas agrícolas, como é o caso de colhedeiras, que, como já mencionado, custam mais de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) e apesar disso, são entregues a operadores que conhecem máquinas, por já terem andado na carroceria de camionetas.

Temos ligado tão pouco para a assistência a agropecuária que, bastariam assinalar o fato de termos uma única escola de formação de operadores de máquinas agrícolas no Brasil, localizada em Goiânia, o que é lamentável, praticamente fechada.

Enquanto o SENI, o SENAI e SESC, coadjuvados pelas Escolas Técnicas Federais, mesmo ainda aquém do desejável, formam mão-de-obra para a indústria e comércio urbanos, ao mesmo tempo o SENAR até hoje

não disse a ninguém por que foi criado, sabendo-se de sua existência pelos bilhões que recebe e são totalmente absorvidos com o pessoal de sua folha de pagamento.

Ninguém grita, nunca se teve notícias de protestos ou passeatas ou mesmo de matérias de destaque nos meios de comunicação, porque o que realmente importa é produzirmos doutores, mesmo para serem desempregados, quanto a baixa produtividade na agropecuária, o êxodo rural e as consequentes favelas, o custo de vida elevado e a fome, aí estão os projetos de legalização de aborto que, diga-se de passagem, sem nenhuma crítica, mesmo tímida ou velada, da parte dos que informam e até formam a opinião pública, pelo contrário, dão até a entender que são projetos necessários, seriam por acaso, a solução para a nossa agropecuária ou para o custo de vida?

ração justa aos produtores, dando-lhes pelo menos a garantia que temos oferecido às indústrias e nunca facilitar a importação de carne, como agora se ameaça.

Em verdade até aqui, lamentavelmente, talvez por estarmos mais preocupados com a liquidez dos mutuários do que mesmo com as respostas econômicas dos financiamentos, o certo é que os nossos bancos, especialmente os particulares, têm orientado a sua cota de crédito rural, quase que exclusivamente para a comercialização.

Sr. Presidente, após verificarmos todos os sacrifícios cometidos pelos nossos pecuaristas, a quase total descapitalização que vêm sofrendo em virtude do seu produto, a carne e o subproduto do boi não virem acompanhando, nem mesmo de longe, os custos em geral, e mesmo assim a nossa gente não tem podido comprar carne para o seu sustento, sequer a níveis mínimos, conclui-se que as dificuldades são enormes para o pronto soerguimento da nossa pecuária de corte.

Ante tantas e tamanhas dificuldades, creio que só nos restaria uma saída, saída esta que dependeria, antes de tudo, do fator educação e do concurso sincero entre empresários, povo e governo em todos os escalões, para só assim colíarmos o magno objetivo, sem comprometermos mais ainda a nossa difícil espiral inflacionária.

Antes de mais nada, teríamos que nos convencer — povo, governo e empresário — de que carne bovina, seja dianteiro ou traseiro, sob forma de bife, churrasco, moída ou sob qualquer outra forma, desde que higienicamente trabalhada, sempre será carne bovina, com os mesmos valores proteicos.

Teríamos em seguida, e isto, creio, será o mais difícil, que ensinar a uma ponderável parcela da nossa gente a grandeza da humildade, visto que exclusivamente por exibicionismo assiste-se, nos açoques e supermercados, a pessoas comprarem carne de primeira para, em seguida, solicitarem seja a mesma transformada em picadinho ou carne moída.

É preciso, é urgente e mais que indispensável que a nossa gente, especialmente as donas-de-casa, entenda de uma vez para sempre que pechinchar, procura comprar mais barato, mesmo caminhando mais um pouco, indo a outros estabelecimentos, não é revelar pobreza e sim revelar, no mínimo, que tem noção do valor real das coisas.

Precisamos ficar livres da tutela oficial; é preciso darmos a nós mesmos a oportunidade de que venha a funcionar, no Brasil, de fato, a livre empresa, a livre iniciativa; se queremos ser livres, precisamos nos libertar dos grilhões, do medo que o vizinho, o amigo "descubra" que estamos precisando economizar; aprendamos, repito, a grandeza da humildade.

Admitíssemos, com coragem, a nossa pobreza e viéssemos a consumir carne do dianteiro do boi, e poderíamos exportar os chamados antres nobres do traseiro, que alcançam preços elevados no mercado externo, com o que nos alimentaríamos bem e economicamente, e remuneraríamos melhor a nossa pecuária bovina.

Há que se indagar, também, ao empresariado do setor cárnico, que tem demonstrado uma quase inexcedível criatividade, porque não intentarmos uma distribuição tão econômica, a exemplo do leite, de maneira tal que todos os que trabalham possam comprá-la, enquanto também remuneraremos, pelo menos ao nível indispensável, os produtores? Por que não adotarmos todos a política dos varejões, pelo menos até que surja forma mais econômica de comercialização?

Bem sei que não trouxe nenhuma novidade àqueles que, generosa e pacientemente, vêm me ouvindo até aqui. Tendo consciência de que as mal alinhavadas informações, que aqui estamos depositando, são velhas conhecidas de todos, mas concluo esta nossa fala sumamente gratificada pela expectativa, dizendo melhor, da quase certeza em que permaneço de que aos aqui presen-

tes, revelando-me as deficiências, sobre-lhes tempo e patriotismo para refletir sobre as preocupações de todos nós e, em particular, quanto às investigações que acabo de formular.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não se pode negar o crescimento da matrícula universitária nos últimos vinte anos, não tendo a procura das faculdades sofrido muito com o recrudescimento da inflação, principalmente porque o desemprego atinge principalmente os trabalhadores não-qualificados, embora haja universitários desempregados, ou exercendo empregos abaixo da sua qualificação intelectual e técnica.

Na verdade, o número absoluto de analfabetos aumentou no País, nesse período, enquanto decresceu a sua proporção sobre o total demográfico. Também sofreu grande redução o número de estabelecimentos privados dedicados ao segundo grau, assumido praticamente pelos Estados que, na maioria, oferecem baixo padrão salarial aos professores e não primam pelas condições didáticas dos seus estabelecimentos.

Principalmente o ensino técnico apresenta, no último decênio, notável surto de desenvolvimento, nos graus médio e superior, com grande participação dos Estados e a presença da União, preferindo as instituições privadas às carreiras médicas e humanísticas.

Se formos procurar uma explicação para o crescimento da demanda de escolas, de todos os graus, no País, vamos encontrar a causa principal no intuito de melhorar a capacidade laborial, pela especialização.

Mas, no que tange ao ensino superior, deve-se encarar a participação do crédito educativo nesse contexto, propiciando aos menos favorecidos da fortuna os meios para custear os estudos. A pesar da correção monetária de 80% das ORTN e dos juros de 6%, trata-se, na verdade, do dinheiro mais barato que se encontra no mercado, onde temos juros de 20% e correção monetária integral, da ordem de 200%.

Iniciada este mês, termina no dia 12 de junho a inscrição para o crédito educativo, que permite à Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, acolher estudantes pobres.

Entretanto, a Caixa Econômica vai liberar apenas cinco mil empréstimos, neste semestre, para universitários de todo o País, não alcançando nem 20 por universidade e cerca de 200 por Estado, cifra que poderia ser ultrapassada na mais modesta Unidade da Federação.

Dentre as condições exigidas, aparece uma não muito fácil de cumprir por um estudante pobre: a apresentação de fiador que ganhe no mínimo o triplo da mensalidade de sua faculdade.

Fazemos um apelo para que se dispense essa exigência e tripique-se, pelo menos, o número de empréstimos oferecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, venho a esta tribuna para assinalar que a luta pelas "Diretas Já" não se findou. Ao contrário, está viva, autêntica e irreversível, para todos que aspiram a dias melhores para a Pátria comum.

Outra manifestação de que tenho notícia deu-se em Rondonópolis, em Mato Grosso, onde se realizou o "III Encontro Estadual de Vereadores", patrocinado pela UVEMAT (União dos Vereadores do Estado de Mato

Grosso). Como sempre, após os debates chegou-se a várias conclusões e gerou-se a "Carta de Princípios", que espelha o pensamento da maioria dos nobres Srs. Vereadores e, por que não dizer, da opinião pública nacional, reflexo do momento de transição da vida política nacional.

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o documento citado:

"1º) Empreender esforços e meios de valorização do Poder Legislativo em todos os níveis, e, especialmente, do Poder Legislativo municipal.

2º) Lutar por uma ampla reforma tributária e social.

3º) Luta pela redemocratização do País, a começar por eleições diretas em todos os níveis.

4º) Criação de Carteira Previdenciária do Vereador.

5º) Prioridade de investimentos no setor agropastoril em face da vocação brasileira nesta área econômica e a seu retorno imediato.

6º) Busca constante do fortalecimento da autonomia dos municípios."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCÓ MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para todos que, ocupando posições de responsabilidade social, esperávamos livrar-nos da sensação de desconforto espiritual a que estivemos submetidos, pela quase impotência diante do dramático quadro de sofrimento da seca nordestina, as chuvas trouxeram uma nova frustração. A resistência das comunidades à desmobilização das frentes de emergência, o clamor pela falta de sementes para o plantio, a exigência de crédito que permita ao agricultor, exaurido em suas reservas materiais — e até fisiológicas — fundar a sua lavoura e subsistir enquanto não chega a colheita estão a demonstrar que o espectro não foi dissipado. Permanece diante de nós. E, repetindo a esfinge mitológica, não parece disposto a esperar mais para ser decifrado. É como se já começasse a devorar-nos.

É bem provável que seja este apenas mais um discurso, entre tantos já feitos, desde a solene proclamação do Imperador Pedro II e as comovidas palavras do Presidente Epitácio Pessoa, sobre o drama nordestino, fadado a receber aplausos e cair no esquecimento. É bem provável. Mas pior que a inanidade das palavras parece a um parlamentar nordestino o agravo da omissão. Por isso aqui estamos, mais uma vez, retomando o esforço obstinado de sensibilizar a Nação e conquistar do sistema de poder a decisão política indispensável à solução do problema.

Reconhecer, como fizemos em pronunciamentos anteriores, que muito já foi feito pelo Governo, ao longo de todos esses anos, talvez tenha apenas a consequência de nos desarmar psicologicamente para o combate, encobrindo uma realidade cada vez mais traumática. Na verdade, o muito se reduz a pouco, a quase nada, se confrontado com os números crescentes da miséria, contra os quais se esvaziam os argumentos e as justificativas.

Vejamos a crônica mais recente do fenômeno, apenas referida à segunda metade do nosso século. Cerca de trezentas mil pessoas foram empregadas nas frentes de emergência, na seca de 1952. Mais de quinhentas mil foram alistadas nas mesmas frentes em 1958, quando a comição nacional obteve, como resposta política, a criação da SUDENE e a adoção de um tratamento mais abrangente para o flagelo. Após a ilusão dos primeiros dez anos de operação da SUDENE, quando as frentes de trabalho e o tratamento "hidráulico" do problema pareciam coisa do passado, fomos surpreendidos, em 1970, com a necessidade de ter de salvar da inanção, pelos mesmíssimos métodos, mais de oitocentos mil nordestinos. E que temos agora, ao cabo de outra década? Mais

de dois milhões e meio de criaturas humanas reduzidas à indigência, relutantes em abandonar o arremedo de ocupação que o Governo lhes proporcionou, para disfarçar um auxílio pecuniário que mal lhes permite sobreviver.

Quando consideramos que uma das principais recomendações do GTDN, ao aprofundar o estudo da questão, foi a redução da vulnerabilidade da economia do semi-árido à falta de chuvas, pela substituição das culturas de maior exigência hídrica e maior emprego de mão-de-obra e por deslocamentos de população para novas fronteiras agrícolas, compreendemos claramente o que a evolução desses números está a nos gritar. Fracassamos redondamente. A lavoura de subsistência avançou sobre terras cada vez menos adequadas, os planos de colonização na pré-Amazônia frustraram-se, o peso da população sobre áreas semidesérticas e ecossistemas frágeis acentuou-se, o semi-árido é hoje mais vulnerável do que antes. Não pode haver dúvida de que a situação piorou. As conquistas não foram suficientes para reduzir o desemprego crônico e o subemprego nas cidades e, menos ainda, para incorporar ao mercado de trabalho os migrantes que não cessam de chegar, expulsos do meio rural que não foi capaz de mantê-los.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é sem razão que se tem afirmado que os problemas da cidade resolvem-se no campo. E isso aplica-se à perfeição para os graves problemas que caracterizam o subdesenvolvimento do Nordeste. Ali o setor rural, de 1961 a 1980, cresceu à insuficiente taxa de 3,6% ao ano, em média. E sendo ali decisiva a importância da economia agropecuária, resulta que sua renda *per capita*, em 1980, correspondia a tão-somente 42% da média nacional, repetindo a trágica condição de desigualdade que se observava em 1960.

Esses são números que dão conta de desequilíbrio entre as regiões brasileiras, o que seria bastante para justificar um grande esforço para reparar a óbvia injustiça. Pior que isso, porém, é a situação de pobreza absoluta: hoje, no Nordeste, 78,9% das pessoas de dez anos ou mais — vale dizer, em termos da população rural do Nordeste, as pessoas economicamente ativas — usufruem renda inferior a um salário mínimo mensal, sendo que 64,3% recebem menos que meio salário mínimo. Aproximadamente 3 milhões de famílias que vivem no campo — e perfazem 96% da população rural — sobrevivem com renda inferior a dois salários mínimos mensais. Ao todo, no Nordeste, são 4,8 milhões de famílias, ou 24 milhões de pessoas, que se situam nessa faixa de renda.

Entre os críticos à ação do Governo no trato dos problemas do setor primário nordestino, há os que tudo atribuem à estrutura de propriedade da terra. Respeitamo-los, embora lhes reconheçamos razão apenas parcial. Na verdade, se uma reestruturação agrária radical fosse bruscamente promovida ainda assim estariam longe de erradicar a pobreza rural. Sem os complementos indispensáveis do crédito favorecido, abundante e tempestivo, da assistência técnica, em toda a sua amplitude, e da montagem de um esquema de comercialização eficiente, com garantia de preços, armazenamento e escoamento, a situação tenderia rapidamente a reverter, com os camponeses à mercê de intermediários inescrupulosos, acabando por desfazer-se da terra, no imediatismo da sobrevivência.

Além do mais, convém ponderar que, em áreas onde a pecuária extensiva é a única atividade econômica estável, dividir a terra pode significar inviabilizar a sua exploração em bases remunerativas. E, por outro lado, em muitas zonas de vocação policultura, a estrutura predominante já é o minifúndio, que se precisaria aglutinar, ao invés de subdividir. Aos impacientes, cujas inquietações partilhamos, é nosso dever lembrar que o desenvolvimento rural não comporta soluções precipitadas, esquemáticas ou simplistas.

Para redimir o homem do campo nordestino, analfabeto, preso à enxada, trabalhando em terra alheia ou confinado em minifúndios, é necessário todo um conjunto de providências articuladas, recursos suficientes e perspectiva de longo prazo. Observamos o modelo da agricultura americana, reconhecida, acima de qualquer preconceito, com a mais eficiente do mundo. O padrão de unidade produtiva dominante é a propriedade média, explorada com alto grau de mecanização e gerida por agricultores com nível de instrução razoavelmente elevado. É para onde se vai encaminhando a agricultura no Sudeste brasileiro, ou, por exemplo, na nova fronteira, bem-sucedida, de Rondônia. É o que devemos ter por objetivo, também, no Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estratégia do Desenvolvimento Rural Integrado parece enquadrar-se nessa moldura. Vários programas federais atualmente em curso, que agora se planeja integrar, no tão falado Projeto Nordeste, foram concebidos dentro dessa filosofia. Por que, então, nada se conseguiu, e a economia do semi-árido revela-se, como afirmamos de início, mais frágil que antes?

Os próprios documentos de trabalho da Comissão Internacional do Projeto Nordeste nos insinuam a resposta. Já limitados e insuficientes em sua concepção, esses programas sofrem restrições ainda maiores ao passarem à fase executiva. As avaliações revelam que 20%, apenas, das metas "fundiárias" do POLONORDESTE foram alcançadas. Esse percentual cai para 5%, no caso do Projeto Sertanejo, que não foi, no conjunto de suas metas, além de 30%. O Programa de Irrigação ficou a 10% do que se havia programado.

Não há, pois, continuidade no esforço para "mudar a face" do Nordeste. Ali, a ação do Governo Federal ocorre por espasmos. A cada choque causado à Nação por um fenômeno que, apesar de cíclico, é temosamente esquecido, sucedem-se em resposta, iniciativas isoladas. A seca de 1952 deu à Região o Banco do Nordeste do Brasil. A de 1958, a SUDENE. A de 1970, na esteira de decisões apressadas, o PIN e o PROTERRA, que se desdobraram nesses programas hoje mingulantes. Mas sempre, passado o impacto, o apoio político vai sendo suavemente retirado, os recursos começam a escassear, as ações são tolhidas e retardadas.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, após cinco anos daquela que já pode ser inscrita como a maior estiagem do século, a agitação espasmódica é reeditada. Temos o Projeto Nordeste. O que nos é lícito esperar dele?

As propostas são, como sempre, ambiciosas. Doze bilhões de dólares a mobilizar, 15 anos de trabalho, dois milhões de famílias a serem beneficiadas. Mas, antes de mais nada, é preciso que se proclame: estão, quando muito, apenas à altura das nossas necessidades.

O Projeto Nordeste procura traçar uma política de desenvolvimento para a Região que envolve fixação de objetivos de caráter macro-regional, definindo estratégias e diretrizes para os espaços urbanos e rurais e as atividades agropecuárias, industriais e de serviços — com destaque para a prioridade que se deve conceder ao fortalecimento da economia regional e adequada repartição, entre toda a população, dos frutos do desenvolvimento.

Cumpre-nos louvar, de início, a ênfase atribuída pelo projeto à eliminação da pobreza rural. Eis uma das principais chagas que os mais de vinte anos de atuação governamental não conseguiram curar, responsável direta por outra chaga igualmente exposta: a falta de emprego e a marginalidade urbanas.

Com o atraso na agricultura e a miséria no campo nordestino, chegamos a um ponto em que a industrialização caminha para o impasse. A agroindústria não se diversifica, pois não pode contar com uma oferta confiável de matérias-primas, e mesmo a tradicional vive frequentes sobressaltos. O mercado interno regional, pelo

pouco ou quase nulo poder aquisitivo da grande maioria da população, não pode atrair novas unidades fabris voltadas para o abastecimento local. E a indústria de exportação converte-se, cada vez mais, em simples enclave, adquirindo seus insumos fora das fronteiras da região, e para aí drenando a maior parte das riquezas geradas.

Urge, portanto, por todos os títulos, recuperar o setor primário do Nordeste. Não somente para que as estiagens periódicas não continuem produzindo essas legiões de indigentes, mas também para que as cidades possam conter a explosão da marginalidade, e a indústria possa retomar o seu indispensável papel de multiplicadora de riquezas.

Outro ponto de louvor, este de natureza acessória, é a diretriz de unificação e integração dos programas atualmente em curso. Eliminar atividades paralelas ou imbricadas, a dispersão de esforços, a diversidade de comandos constitui providência que já tardava. Alertamos, no entanto, para as inevitáveis resistências, e exortamos a uma atitude energica na execução, pois as estruturas burocráticas, uma vez criadas, tendem a perpetuar-se, muitas vezes esquecidas dos seus próprios objetivos originais.

Mas, convém advertir, o plano sucesso do projeto vai depender de duas providências fundamentais. A primeira diz respeito à alocação oportuna e suficiente de recursos, convertendo-se o Nordeste de mera prioridade retórica em prioridade orçamentária.

A segunda é a necessidade de ampliarem-se os níveis de participação, tanto mediante consulta às lideranças políticas regionais, como através do aprofundamento do componente comunitário inserido timidamente no projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por fim, convém recordar ser evidente que todo o conjunto da ações em fase de concepção para lidar com o problema nordestino e supõe uma forte presença do Estado. E estamos em plena euforia de desestatização.

Somos, também, defensores intransigentes da economia de mercado. Chegar a tal convicção, em nossos dias, já não é difícil. Todas as tentativas de abolição radical desse sistema, com a instituição das chamadas "economias de comando", têm-se revelado inconvenientes, pelo fraco desempenho comparativo e pelas distorções que acarreta.

Há que considerar, no entanto, que o mercado é um mecanismo insubstituível, talvez, mas imperfeito. É preciso, pois, corrigir-lhe as imperfeições, entre as quais avulta a tendência à concentração e ao desequilíbrio.

Não pode haver qualquer esperança de que uma situação de desnível entre regiões venha a ser corrigida pelo livre jogo das forças do mercado. Todos os fatores de crescimento são cumulativos e uma eventual vantagem inicial condiciona a agregação de todas as vantagens. Só a intervenção do Estado pode revertêr essa tendência.

Que ela seja exercida de maneira consequente, esclarecida e continuada. É isto que o Nordeste necessita, e exige pela voz das suas lideranças políticas. É isto também o que reclama a consciência nacional, que não acredita possa aspirar à democracia uma Nação que condena um terço de seus filhos à pobreza.

São estas as considerações que gostaria de fazer a propósito do Nordeste Rural, no momento em que a Região ultrapassa mais um período de seca intensiva e o Governo Federal se apressa, através do Projeto Nordeste, para adotar um conjunto de providências com vistas a melhorar as condições de vida de milhões de pessoas.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PDMB — PB). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O sistema nacional tributário, adotado no País, faz com que o regime federativo enunciado pela Constituição torne-se letra morta.

A autonomia financeira dos Estados e dos Municípios de há muito deixou de existir, em razão do gigantismo da União, que comanda ao seu talante as finanças das Unidades federativas, ficando, ainda, com a fatia maior na arrecadação dos impostos.

A permanecer a precária situação financeira dos Estados dos Municípios — e desejo, neste meu pronunciamento, dar um enfoque maior aos Municípios — como uma consequência natural, o endividamento das comunas crescerá a níveis insuportáveis e, assim, não lhes restará sequer numerário para pagar aos seus funcionários, não se lhes permitindo, outrossim, ativar qualquer obra em benefício da comunidade.

É preciso que o Governo Federal se conscientize, de uma vez por todas, de que o Município é a base de toda a Federação. Essa discriminação, em termos de finanças, para com os Municípios, leva-me, inclusive, a concluir que está o próprio Poder Central abolindo o regime federativo. E penso dessa maneira porque entendo inexiste autonomia política, tanto para os Municípios quanto para os Estados, sem que haja autonomia financeira. O que se vê, face a política tributária adotada pelo Governo Federal, é a dependência total das comunas para com a União. Inviabiliza-se, por isso mesmo, a Federação.

Por várias vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, desta tribuna, feito pronunciamentos contra essa discriminação, em termos de política tributária, que se vem fazendo contra os Municípios.

Ainda, recentemente, os Secretários das Finanças dos Municípios das Capitais enviaram-me um apelo no sentido de que a União não tolhesse a competência tributária das comunas, pelo menos no que resta dessa competência. O problema se relacionava com a instituição dos impostos sobre serviços, em que, por um decreto-lei, limitou-se o direito dos Municípios em arrecadar tributos e, justamente, sobre o setor econômico de serviços ou setor terciário da economia, setores esses, como se sabe, os mais dinâmicos, os mais diversificados. Fiz, então, nesta Casa, o meu protesto, em face de mais essa limitação à autonomia financeira das comunas.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebo, da Associação Brasileira de Secretários das Finanças dos Municípios das Capitais, moção, cujos termos demonstram, claramente, as crescentes dificuldades administrativas dos Municípios — e também dos Estados — em razão de determinadas normas propostas pelo Poder Executivo, quando de operações de crédito e, principalmente, com relação aos seus endividamentos internos, normas essas que, aplicadas como estão, obstruem, totalmente, a capacidade dos Municípios para gerenciar suas atividades.

Sabe-se que, em razão do que dispõe o artigo 42, VI, da Constituição, compete ao Senado Federal fixar, mediante Resolução, limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e dos Municípios. Mas, claro que, em razão do que dispõe o artigo 42, VI, a iniciativa para a fixação desses limites é do Presidente da República, usando da competência que lhe dá o artigo 81, II, da Lei Maior.

Estabeleceu, então, o Senado Federal, pela Resolução de nº 62, de 1975, determinados limites de endividamento, entre eles, o relacionado ao dispêndio anual com a liquidação da dívida. Dizia, então, a citada Resolução, que esse limite não se elevaria a mais de trinta por cento, tomando-se a diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior. E é necessário que se lembre que esse gasto anual com a liquidação da dívida, compreende amortizações, juros e encargos. Os

Municípios, entretanto, sentem-se completamente defasados com esse limite proposto pelo Governo Federal e fixado pelo Senado Federal, conforme Resolução nº 62/75.

Na moção dos Secretários das Finanças dos Municípios das Capitais, aprovada no "Terceiro Encontro dos Secretários das Finanças dos Municípios das Capitais", realizado em Fortaleza, demonstram as comunas que aquele limite de trinta por cento está em total desacordo com as reais necessidades dos Estados e dos Municípios, levando-se em conta as obrigações que têm de assumir para com os municípios.

E, entre outras razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, exemplificam, os Secretários das Finanças dos Municípios, com o fato de que a maxidesvalorização do cruzeiro, isso em 1983, agravou sobremaneira o dispêndio com a dívida consolidada, por força de garantias em operações que efetuaram ou concederam. Ademais, a dívida dos Estados e dos Municípios elevou-se, consideravelmente, em razão das variações do dólar e das variações das ORTN.

E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se as perspectivas dos Municípios, para gerenciar suas atividades essenciais, já se mostravam nebulosas, com a fixação, pela Resolução nº 62/75, do limite de trinta por cento, a que não poderiam ultrapassar, em termos dos gastos com a liquidação de sua dívida interna, essas perspectivas, praticamente, desapareceram, pois, por proposta do Poder Executivo, aquele limite minimizou-se ainda mais. Digo isso, porque, pela Resolução de nº 93, de 1976, do Senado Federal, fixou-se, para o dispêndio anual com a liquidação da dívida consolidada interna, o limite de quinze por cento.

Vê-se, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a política tributária em vigor, tende, realmente, a abolir a Federação e, de fato, já o fez, tornando a autonomia política dos Municípios e dos Estados, mera ficção.

Endosso, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em todos os seus termos, a moção aprovada no "Terceiro Encontro dos Secretários das Finanças dos Municípios das Capitais", dado que, reflete ela, de fato, a afeita situação financeira das comunas. E o que nela se reivindica — tal como fiz ver neste meu pronunciamento — merece toda a acolhida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas). — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Apreciação da Mensagem nº 45, de 1984 (nº 39/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado de Pernambuco possa elevar em Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada (despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça).

2

(Em regime de urgência — Art. 371, c, do Regimento Interno)

Apreciação da Mensagem nº 73, de 1984 (nº 112/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República

solicita autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) possa elevar em Cr\$ 8.989.603.690,00 (oito bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada (despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios).

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Serviço Público Civil.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81 na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

— de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
— de Finanças, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social; e
— de Educação e Cultura.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 68, de 1984, submetendo à deliberação do Senado proposta para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que específica.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1984, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno,

urgência para a Mensagem nº 72, de 1984, solicitando autorização do Senado para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAE — possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para os fins que específica.

15

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

16

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;

— de Agricultura, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

18

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 29-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O entendimento de Liderança propiciou a apreciação desta matéria na sessão de hoje. Esse entendimento está desvinculado da urgência já anteriormente definida e concedida para o empréstimo de 60 milhões de dólares em favor do Governo do Estado do Pará. Quando o Senado aprovou a urgência para o empréstimo ao Governo do Estado do Pará, aqui ainda não havia sequer chegado o projeto que tramitava na Câmara dos Deputados. E o acordo se fez nos termos anunciados pelo eminente Líder Humberto Lucena, porque realmente esta é uma matéria urgente, envolve um grande e grave problema social, Sr. Presidente.

O meu Estado constitui hoje uma nova fronteira econômica, uma nova fronteira de colonização, e recebeu milhares e milhares de migrantes que se deslocaram de diferentes Estados da Federação e se localizaram principalmente no sul e sudeste do Pará. O Estado do Amazonas não recebeu o impacto de uma migração interna tão intensa, porque teve como escudo o Estado de Rondônia, com terras férteis, mas o Pará estava aberto a essa migração. Brasileiros oriundos de Goiás, de Minas Gerais, do Espírito Santo, de todo o Nordeste e de outros Estados da Federação, penetraram no meu Estado, e lá se estabeleceram para o exercício de diferentes atividades econômicas. Em consequência da penetração e da ocupação desse espaço, ocorreu a descoberta, quase ocasional, de minério de ouro na região de Serra Pelada. O Governo procurou organizar esse garimpo, assegurando o trabalho a quantos lá apareceram e o garimpo já tinha, por fim, mais de 50 mil pessoas trabalhando. Mas o garimpo de Serra Pelada não dá emprego direto a apenas 50 mil pessoas. Há muito mais, há cerca de 500 mil pessoas, se considerarmos a família, os dependentes desses garimpeiros. Não é apenas isto na realidade, Serra Pelada funciona hoje como um grande banco para o desenvolvimento da economia do norte de Goiás, do oeste do Maranhão, e do sul e do sudeste do Pará. O dinheiro recebido por esses garimpeiros, em espécie, é imediatamente aplicado em Imperatriz, em Goiás, em Marabá, de diferentes maneiras, quer para o custeio próprio, para aquisição de móveis, quer para o desenvolvimento de propriedades agropecuárias, quer para o suprimento dessas dezenas de milhares de trabalhadores que, durante o ano, permanecem em Serra Pelada.

E circula, praticamente, na região, hoje, uma massa enorme de dinheiro que é responsável pela estabilidade econômica daquela região do Pará, do Maranhão e de Goiás, sobretudo. De sorte que fechar Serra Pelada de repente constitui um trauma profundo, um abalo muito grande à economia dessa região que interessa a vários Estados. Não é apenas o desemprego, o problema social que daí possa resultar, mas também um problema de natureza econômica que vai atingir uma grande parte do País.

Como disse o nobre Líder Humberto Lucena, não é num momento de dificuldade financeira, num momento de recessão, num momento em que o País enfrenta problemas sérios para retomar seu desenvolvimento, que vamos agravar essas dificuldades, impondo solução injusta que impeça a permanência desses garimpeiros em Serra Pelada. Também sempre foi intenção do Governo assegurar essa permanência. Pretendia fazê-lo através de uma solução administrativa que encontrou obstáculos. Antes que fosse ultimada a solução, o Congresso Nacional aprovou um projeto de lei que o Governo vetou, porque o projeto não atendia suficientemente aos interesses

também da Companhia Vale do Rio Doce, que detinha em seu favor um decreto de lavra na região de Serra Pelada e em toda região de Carajás.

O Código de Mineração é que impõe de maneira imperativa esta solução, para que se possa transformar Serra Pelada numa área de garimpagem. Atendendo essa imposição, essa exigência legal, o Governo precisou submeter ao Congresso Nacional, como o fez com essa mensagem, com esse projeto de lei suficientemente justificado, Sr. Presidente. Até a cooperativa, que é autorizada a ser instituída, observada a legislação federal a respeito, com a aprovação do INCRA, subordinada ao Ministério das Minas e Energia, foi também aventada nesses entendimentos de parlamentares com o Ministério das Minas e Energia, como a forma mais adequada, mais satisfatória, para que se pudesse ter a coordenação e essa administração local, de vez que há necessidade de uma entidade que possa contratar com terceiros. E a garimpagem assegura, sob a forma de uma cooperativa, solução que é a mais recomendada hoje, porque o cooperativismo cresceu e se desenvolveu para amparar também os trabalhadores, permitindo uma distribuição mais equitativa do fruto de seu trabalho. São longas razões de ordem social, de ordem econômica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que justificaram esse projeto que chega hoje a um desfecho, a uma solução, nesta Casa.

Congratulo-me com minha Bancada, congratulo-me com o Senado, pela solução encontrada. Estou certo de

que esses brasileiros encontrarão ambiente de paz, de trabalho, para prosseguir na sua labuta ordeira e pacífica, como foi até hoje, na exploração dessa riqueza, contribuindo para o desenvolvimento do Pará, mas também contribuindo, como até agora contribuíram, de maneira admirável, para o desenvolvimento deste País.

*TRECHO DO DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO
DE 22-5-84, QUE SE REPUBLICA POR HÁVER
SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO
II), DE 23-5-84.*

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que me competia formular ao trazer ao Senado Federal ligeiras informações sobre a Brazilian American Chamber of Commerce, Inc. que, pela 15^a vez promoveu, em New York, a outorga do título "Homem do ANO-84", homenageando dois eminentes empresários Mário Garnero e John R. Opel, em magna solenidade, à qual tive a satisfação de comparecer.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

(*) ATO DO PRESIDENTE N° 15, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002788.84.5, resolve aposentar a partir de 16 de março de 1984, Abel Rafael Pinto, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o disposto no § 2º, do artigo 102 da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de abril de 1984. — Moacyr Dalla.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN II, de 14-4-84
— 25-5-84.